



INVESTIGAÇÕES SOCIAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS

HELENA PORTES SAVA DE FARIAS


Editora

Helena Portes Sava de Farias
Organizadora

INVESTIGAÇÕES SOCIAIS E PERSPECTIVAS
FUTURAS

1ª Edição



Rio de Janeiro – RJ
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

l62 Investigações sociais e perspectivas futuras [livro eletrônico] /
Organizadora Helena Portes Sava de Farias. – Rio de Janeiro,
RJ: Epitaya, 2022.
154pág.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN 978-65-87809-56-4

1. Educação. 2. Professores – Formação. I. Farias, Helena
Portes Sava de.

CDD 370

Elaborado por Maurício Amormino Júnior –CRB6/2422

Epitaya Propriedade Intelectual Editora Ltda
Rio de Janeiro / RJ
contato@epitaya.com.br
<http://www.epitaya.com.br>


epitaya
Editora

Helena Portes Sava de Farias
Organizadora

INVESTIGAÇÕES SOCIAIS E PERSPECTIVAS
FUTURAS



Rio de Janeiro – RJ
2022

CONSELHO EDITORIAL

EDITOR RESPONSÁVEL	Bruno Matos de Farias
ASSESSORIA EDITORIAL	Helena Portes Sava de Farias
ASSISTENTE EDITORIAL	Milene Cordeiro de Farias
MARKETING / DESIGN	Gercton Bernardo Coitinho
DIAGRAMAÇÃO/ CAPA	Bruno Matos de Farias
REVISÃO	Autores

COMITÊ CIENTÍFICO

PESQUISADORES	Profa. Kátia Eliane Santos Avelar
	Profa. Fabiana Ferreira Koopmans
	Profa. Maria Lelita Xavier
	Profa. Eluana Borges Leitão de Figueiredo
	Profa. Maria Regina da Silva Pinheiro
	Profa. Cleide Gonçalo Rufino
	Profa. Roberta Kele Ribeiro Ferreira
	Profa. Pauline Balabuch
	Prof. Thiago de Freitas França
	Prof. Daniel da Silva Granadeiro

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que lhes apresento o e-book intitulado “INVESTIGAÇÕES SOCIAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS”. Nele foi possível reunir onze artigos de pesquisadores brasileiros nas diversas áreas do conhecimento como fruto de suas pesquisas acadêmicas, de iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso e dissertações de mestrado.

O capítulo 1 intitulado “O USO DA TECNOLOGIA NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO OBSTÉTRICO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA” tem por objetivo Analisar a partir das produções científicas como a tecnologia com a inserção dos Scores de Alerta Obstétrico Modificado (MEOWS) pode servir de apoio ao profissional de saúde responsável por realizar o acolhimento e classificação de risco em obstetria nas maternidades.

No capítulo 2 intitulado “CUIDADOS DE ENFERMAGEM NO PACIENTE PEDIÁTRICO COM OSTOMIAS GASTROINTESTINAIS” Este estudo visa descrever os cuidados do enfermeiro com o paciente ostomizado; Identificar as principais dificuldades com os cuidados da ostomia; Apresentar um plano de cuidados ao cuidador da criança ostomizada.

O capítulo 3 “IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS DE RISCOS OCUPACIONAIS EM UMA LAVANDERIA HOSPITALAR” objetivou-se, com este trabalho, identificar os tipos de riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho de uma lavanderia hospitalar de médio porte.

No capítulo 4 “A SUBALTERNIDADE DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO” tem por objetivo analisar a subalternidade da mulher no mercado de trabalho brasileiro no final do século XX e início do XXI.

O capítulo 5 “AÇÃO MONITÓRIA E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL” o artigo analisa a ação monitória conforme as novas regras trazidas pelo Novo Código de Processo Civil, (NCPC), introduzido pela Lei n. 13.105, de 16 março de 2015, visando abordar os principais estudos doutrinários a respeito do assunto, seus procedimentos e os posicionamentos jurisprudenciais, bem como a importância do tema no mundo jurídico.

No capítulo 6 “A UTILIZAÇÃO DO SCORE DE ALERTA OBSTÉTRICO MODIFICADO POR ENFERMEIROS NO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA” o presente estudo teve como objetivo descrever a experiência acerca da utilização do Score de Alerta Obstétrico Modificação (MEOWS), na identificação de deterioração materna precoce e o acionamento do pacote de intervenções (Bundles) em um Hospital Materno – infantil no estado do Pará.

O capítulo 7 “RELAÇÃO CONTEMPORÂNEA DE EMPREGO: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DA NOVA SUBORDINAÇÃO COM O

SURGIMENTO DOS APLICATIVOS E DO TRABALHADOR UBERIZADO” propõe-se a analisar os requisitos de emprego sob o enfoque da subordinação em sua forma mais moderna e correlacioná-la com as questões práticas contratuais de empresas da gig economy, a fim examinar de forma crítica a relação pouco sadia do serviço por aplicativo.

No capítulo 8 “ANTROPOLOGIA CULTURAL E LINGUÍSTICA SEMIÓTICA: EM BUSCA DO ELO PERDIDO” as autoras discutem conceitos de cultura, compondo um rápido histórico que vai desde a origem do termo na Antiguidade Clássica até os teóricos como Malinowsky (1975), Boas (2004), Geertz (1989), Lévi-Strauss (s/d) e Derrida (2001) na tentativa de entender as mobilidades culturais e identidades polifônicas, comuns na “pós-modernidade” e seu recente entrosamento com a linguística, no que tange à teoria do significado.

O capítulo 9 “POLÍCIA MILITAR: QUALIFICAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL NO RIO DE JANEIRO” o autor busca a compreensão da formação dos agentes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a qualificação desejada, e como é efetuado o controle da atividade da polícia militar carioca.

No capítulo 10 “O ACESSO AS “AVESSAS” DA POLÍTICA DE SAÚDE:ASPECTOS DA JUDICIALIZAÇÃO NA SAÚDE DE PROPRIÁ/SE” O presente estudo traz uma análise de como funciona a Judicialização da Saúde no Município de Propriá, e como se dá o processo legal para executar a solicitação do usuário.

O capítulo 11 “CARACTERIZAÇÃO SOBRE AS ESPECIFICIDADES ACERCA DAS ETAPAS E POSSIBILIDADES DE RECICLAGEM DAS EMBALAGENS LONGA VIDA” os autores investigaram na literatura as possibilidades sustentáveis para uma destinação dessas embalagens, visto que, no pós consumo, essas embalagens são dispostas de maneira errônea ou ainda em aterros sanitários, e uma alternativa mais eficiente seria a reciclagem.

Boa leitura!

Profa MSc Helena Portes Sava de Farias
Mestre em Desenvolvimento Local

SUMÁRIO

<i>Capítulo 1.....</i>	<i>09</i>
O USO DA TECNOLOGIA NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO OBSTÉTRICO: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA	
<i>Michele de Pinho Barreiros; Heliana Helena de Moura Nunes</i>	
<i>Capítulo 2.....</i>	<i>21</i>
CUIDADOS DE ENFERMAGEM NO PACIENTE PEDIÁTRICO COM OSTOMIAS GASTROINTESTINAIS	
<i>Nathália Aluizia Alves Belga Esteves</i>	
<i>Capítulo 3.....</i>	<i>33</i>
IDENTIFICAÇÃO DOS TIPOS DE RISCOS OCUPACIONAIS EM UMA LAVANDERIA HOSPITALAR	
<i>Evanildo Ramos da Cruz; Jonas de Souza Neves</i>	
<i>Capítulo 4.....</i>	<i>47</i>
A SUBALTERNIDADE DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO	
<i>Marcos Antônio dos Santos; Amanda Ellen Bastos dos Santos</i>	
<i>Capítulo 5.....</i>	<i>64</i>
AÇÃO MONITÓRIA E O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	
<i>Danielle Lanzarin Ayres</i>	
<i>Capítulo 6.....</i>	<i>76</i>
A UTILIZAÇÃO DO ESCORE DE ALERTA OBSTÉTRICO MODIFICADO POR ENFERMEIROS NO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	
<i>Michele de Pinho Barreiros; Hanna Ariane Monteiro Carrera; Elisangêla da Silva Ferreira; Maria Elizabete de Castro Rassy; Patrícia Do Socorro Coelho Portal; Heliana Helena de Moura Nunes</i>	
<i>Capítulo 7.....</i>	<i>89</i>
RELAÇÃO CONTEMPORÂNEA DE EMPREGO: UMA ANÁLISE DOS IMPACTOS DA NOVA SUBORDINAÇÃO COM O SURGIMENTO DOS APLICATIVOS E DO TRABALHADOR UBERIZADO	
<i>Isabella Cordeiro da Silva; Anderson Dyego Veras da Costa; Arijaldo José de Carvalho Filho</i>	

<i>Capítulo 8.....</i>	<i>100</i>
ANTROPOLOGIA CULTURAL E LINGUÍSTICA SEMIÓTICA: EM BUSCA DO ELO PERDIDO	
<i>Jaqueline Rodrigues da Silva; Líbia Gertrudes de Melo; Maria Avani Nascimento Paim; Maria Ionaia de Jesus Souza; Rúbia Gertrudes de Melo</i>	
<i>Capítulo 9.....</i>	<i>112</i>
POLÍCIA MILITAR: QUALIFICAÇÃO E CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL NO RIO DE JANEIRO	
<i>Flávio Pedro dos Santos Pita</i>	
<i>Capítulo 10.....</i>	<i>125</i>
O ACESSO AS “AVESSAS” DA POLÍTICA DE SAÚDE: ASPECTOS DA JUDICIALIZAÇÃO NA SAÚDE DE PROPRIÁ/SE	
<i>Bruno Teles da Silva; Jaqueline Santos Oliveira Teles</i>	
<i>Capítulo 11.....</i>	<i>141</i>
CARACTERIZAÇÃO SOBRE AS ESPECIFICIDADES ACERCA DAS ETAPAS E POSSIBILIDADES DE RECICLAGEM DAS EMBALAGENS LONGA VIDA	
<i>Lucas Bohnenberger; Eduardo Dias Fenner; Gabriel do Amaral Minussi; Jéssica Piovesan Bertolo; Aline Raquel Müller Tones</i>	

Michele de Pinho Barreiros

Fundação Santa Casa de Misericórdia, Brasil

Heliana Helena de Moura Nunes

Fundação Santa Casa de Misericórdia, Brasil

RESUMO

Objetivo: Analisar a partir das produções científicas como a tecnologia com a inserção dos Scores de Alerta Obstétrico Modificado (MEOWS) pode servir de apoio ao profissional de saúde responsável por realizar o acolhimento e classificação de risco em obstetria nas maternidades. **Metodologia:** A pesquisa trata-se de uma revisão integrativa da literatura. **Resultados:** foram selecionados 20 artigos nas bases de dados MEDLINE, LILACS, SciELO e PUBMED, dos quais foram analisados e aplicados os critérios de inclusão e exclusão de artigos disponíveis integralmente, com publicação em português, inglês e espanhol, os quais obedeceram aos critérios de seleção, para compor a amostra nesta revisão integrativa. Os artigos selecionados foram avaliados de forma criteriosamente e agrupados em categorias temáticas. As categorias foram: Atuação do Enfermeiro no acolhimento com Classificação de Risco Obstétrico; Inserção do sistema de Pontuação de Advertência Obstétrica Modificado (MEOWS) na Unidade de Urgência e Emergência Obstétrica; A Tecnologia e sua contribuição para a Assistência de Enfermagem. **Considerações finais:** a tecnologia oferece uma melhor garantia a segurança da paciente, pois uma intervenção rápida a mulher permite o acesso a um atendimento necessário diante do risco evidenciado.

Palavras-chave: Morbimortalidade; Mortalidade Materna; Prevenção; Tecnologia.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a saúde pública tem passado por diversas modificações, o qual desafiam o profissional de saúde na formulação de novas estratégias de prevenções e complicações de doenças. Diante dessa realidade, os profissionais que atuam de forma direta no cuidado, necessitam estar sempre atualizados acerca do processo dinâmico assistencial, em especial, a equipe de enfermagem.

Em 2011, o Ministério da Saúde divulgou o Programa Rede Cegonha, com o objetivo de promover às mulheres e crianças a melhora da assistência e qualidade à saúde, enfatizando às ações de diminuição da mortalidade materna e infantil, semelhante à Política Nacional de Humanização da

Atenção e Gestão do Sistema Único de Saúde. Ademais, no ano de 2014, foi estabelecido, em todos os serviços de urgência e emergência obstétrica do país, a utilização do Manual de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia (A&CRO), atualizado em 2017¹⁵.

O Manual de A&CRO foi criado para fornecer orientações e condutas padronizadas, proporcionando a prevenção de desfechos desfavoráveis, viabilizando o acesso das gestantes, com a oferta de uma assistência adequada na resolutividade de complicações em tempo hábil para cada caso¹⁵.

Os elevados índices de mortalidade materna e neonatal, agregadas as altas taxas de cirurgias cesarianas, nos últimos anos, evidenciam a necessidade de aprofundar as discussões que subsidiem mudanças mais arrojadas no modelo de atenção obstétrica e neonatal predominante no país¹⁴.

Em 1997, no Reino Unido, foi desenvolvido o primeiro sistema de alerta precoce baseado em parâmetros fisiológicos anormais, com o objetivo de identificar de forma precoce, pacientes com risco de complicações. Segundo algumas pesquisas, as alterações nos parâmetros fisiológicos eram encontradas em até oito horas antes dos eventos desfavoráveis acontecerem¹⁶.

Além disso, evidenciou-se que em mulheres grávidas seria inviável a utilização desse método, uma vez que a mulher passa por diversas modificações em seu organismo durante o seu período gestacional, foi então que em 2007, o Reino Unido validou e, recomendou a utilização de um escore de alerta precoce adaptado para população obstétrica (*Modified Early Obstetric Warning System-MEOWS*)¹⁶.

Desta forma, diversas ações preventivas são idealizadas todos os dias, a fim de melhorar o acolhimento com a classificação de risco obstétrico, uma delas é a implantação do score de alerta de deterioração precoce (*Modified Early Warning System – MEOWS*), ainda na triagem obstétrica.

Diante disto, o mundo, nas últimas décadas, vem passando por um processo de transformação e inovação na área tecnológica da saúde. Neste contexto, a incorporação de novas tecnologias, tem contribuído bastante para a melhoria da população, pois tecnologia bem planejada tem auxiliado na prevenção de erros e danos causados ao paciente, com isso, há melhora na qualidade assistencial à saúde prestada à sociedade¹⁸.

Vários estudos relatam, os benefícios do uso de tecnologias móveis nas intervenções em saúde, uma vez que elas auxiliam na tomada de decisões clínicas, na educação de paciente e na qualificação de profissionais de saúde. A grande maioria dessas tecnologias, são consideradas estratégias de promoção à saúde, bem-estar e prevenção de doença⁹.

A inserção do score de alerta precoce vem sendo adotado por diversas instituições os quais tem mostrado resultados significativos, com isso, esse score de deterioração precoce durante o acolhimento e classificação de risco em obstetrícia ainda na unidade de urgência e emergência, seria uma estratégia que possibilitaria uma resposta mais rápida

às complicações maternas.

Dessa forma, com o objetivo de analisar a partir das produções científicas, como a tecnologia com a inserção dos Scores de Alerta Obstétrico Modificado (MEOWS) pode servir de apoio ao profissional de saúde responsável por realizar o acolhimento e classificação de risco em obstetrícia nas maternidades.

METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma revisão integrativa da literatura, definida a partir da elaboração da questão da pesquisa “de que forma a tecnologia, a partir da inserção do Score de Alerta Obstétrico Modificado (MEOWS), pode contribuir para a melhora do acolhimento com classificação de risco obstétrico?”.

Para a seleção dos artigos, utilizou-se como base de dados as plataformas MEDLINE (*Medical Literature Analysis and Retrieval System online*), PUBMED da *U.S National Library of Medicine National Institutes of Health*, LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde) e SCIELO (*Scientific Electronic Library Online*).

A busca ocorreu entre os meses de outubro e dezembro de 2020. Utilizou-se como critérios de inclusão dos artigos presentes na revisão, a disponibilidade dos resumos, publicação nos últimos 5 anos (março/2015-dezembro/2020) em português, inglês ou espanhol e os que estavam relacionados ao tema da pesquisa, ou seja, a partir dos descritores “Tecnologia”, “Prevenção”, “Morbimortalidade” e “Mortalidade Materna”.

A presente revisão contou com a escolha de 19 artigos, os quais foram sujeitos à análise por meio de um instrumento contendo informações quanto à identificação da publicação, autores, tipo de publicação, objetivo, detalhamento metodológico, resultados e recomendações/conclusões.

Então após a análise, criou-se uma tabela afim de promover uma visão mais ampla do estudo em pesquisa, além de sintetizar os mesmos. Na tabela foram considerados aspectos: ordem, autores, ano, principais achados, apresentado de forma descritiva nos resultados.

RESULTADOS

Foram selecionados 19 artigos nas bases de dados MEDLINE, LILACS, SciELO e PUBMED, dos quais foram analisados e aplicados os critérios de inclusão e exclusão de artigos disponíveis integralmente, com publicação em português, inglês e espanhol, os quais obedeceram aos critérios de seleção, para compor a amostra nesta revisão integrativa, conforme explanado no quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Síntese dos principais achados sobre o uso da tecnologia com a inserção do MEOWS na classificação de risco obstétrico, Belém - PA, 2021.

N	Autores (Ano)	Principais achados
1	Serafim RC, Temer MJ, Parada CMGL, Peres HHC, Serafim CTR, Jensen R. (2020) ¹⁵	A avaliação do Sistema de Acolhimento e Classificação de Risco em Obstetrícia foi considerada excelente qualidade técnica por enfermeiros e profissionais da saúde.
2	Tuyishime E, Ingabire H, Mvukiyehe JP, Marcel Durieux & Theogene Twagirumugabe. (2020) ²⁰	O uso da ferramenta MEOWS é uma ferramenta viável, sendo considerada para expansão de outros DHs.
3	Edwards W, Dore S, van Schalkwyk J, Armson BA. (2020) ⁶	A abordagem padronizada facilita a avaliação com base em evidências científicas, e permite a redução da morbidade e mortalidade materna evitáveis por sepse, bem como de todas as causas duplicadas.
4	Costa RLM, Santos AAP dos, Sanches MET de L. (2019) ⁵	Demonstrou que o perfil da clientela estudada fornece subsídios para a prática assistencial dos profissionais de saúde durante o pré-natal.
5	Schuler L, Katz L, Melo BCP, Coutinho IC. (2019) ¹⁶	A utilização do MEOWS evidenciou que uma quantidade significativa de pacientes apresenta eventos de gatilho, os quais não foram reconhecidos pela equipe de enfermagem em 99,2% dos casos.
6	Blumenthal EA, Hooshvar N, McQuade M, McNulty J. (2019) ¹	O desempenho dos sistemas de alerta precoce em uma população americana, influenciam em casos de morbidade materna por SHEG.
7	Rashidi Fakari F, Simbar M, Zadeh Modares S, Alavi Majd H. (2019) ¹¹	O estudo demonstrou a necessidade de um sistema padronizado e amplamente aprovado com alta validade e confiabilidade, com definições padrão para triagem obstétrica para determinar a prioridade correta e os tempos de espera dos serviços de cuidados obstétricos.

8	Silva RM, Brasil CCP, Bezerra IC, Queiroz FFSN. (2019) ¹⁸	Evidenciou-se como uma tecnologia, é facilitadora e coadjuvante no empoderamento de gestantes interessadas em obter conhecimento sobre a gravidez.
9	Camargo Neto O, Andrade GKS; Karpiuck, LB, Ganassin, AR. (2018) ³	Contatou-se que a atuação dos profissionais de saúde, com notoriedade ao enfermeiro, que independente do protocolo que utilize está amparado, de forma legal e científica, para realizar a tomada de decisão acerca do acolhimento com classificação de risco daqueles que buscam por atendimentos nos serviços de saúde.
10	Carvalho SS, Oliveira BR, Nascimento CSO, Gois CTS, Pinto IO. (2018) ⁴	O estudo reconheceu a necessidade de uma assistência diferenciada às gestantes e que a implantação do setor estabelece melhorias que garantem uma relação de confiança entre usuárias e profissionais, bem como eficácia no atendimento às urgências e emergências gravídicas.
11	Galvão J, Silva JC. (2017) ⁸	O MEOWS é a ferramenta mais apropriadas às condições maternas, não validada, e que necessita de adaptação às alterações fisiológicas relacionadas às diferentes morbidades.
12	Figueiroa MN, Menezes MLNM, Monteiro EMLM, Aquino JM, Mendes NOG, Silva PVT. (2017) ⁷	Concluiu-se que o serviço em análise necessita de pactuações e avaliações para promover estratégias de enfrentamento de dificuldades.
13	Ryan HM, et al. (2017) ¹²	Alterar os parâmetros de gatilho do MEOWS pode melhorar a sua previsão na admissão na UTI.
14	Pereira IM, Bonfim D, Peres HHC, Góes RF, Gaidzinski RR. (2017) ¹⁰	O aplicativo possibilitou uma coleta de dados mais dinâmica; manteve a integridade da informação; auxiliou a transmissão e armazenamento de dados; facilitou a organização e o processamento

		das informações e proporcionou maior segurança dos resultados.
15	Silva AKC, Matos CGS, Freitas KSPF, Costa EA, Sousa MC. (2017) ¹⁷	Conclui-se que é de suma importância o contato da gestante com o enfermeiro, elas se sentem mais tranquilas além de depositar total confiança no trabalho desenvolvido pela equipe de enfermagem.
16	Brilhante AF, Vasconcelos CTM, Bezerra RA, Lima SKM, Castro RCMB, Fernandes AFC. (2016) ²	A clientela que busca atendimento ginecológico e obstétrico precisa ser mais bem informada na atenção básica sobre os sinais e sintomas que caracterizam emergência e urgência, pois a grande procura pelo serviço de forma desnecessária e a falta de treinamento dos profissionais acarretou tempo de espera acima do preconizado pelo Ministério da Saúde do Brasil.
17	Singh A, Guleria K, Vaid NB, Jain S. (2016) ¹⁹	O monitoramento do MEOWS de forma rigorosa e a documentação de todos os parâmetros vitais devem ser parte fundamental da avaliação de qualquer paciente para detectar a doença aguda em um estágio muito inicial e fazer a diferença no resultado.
18	Sandy EA, Kaminski R, Simhan H, Beigi R. (2016) ¹³	A triagem obstétrica contemporânea é importante tanto para os provedores quanto para a liderança da área de saúde.
19	Lee SH, Nurmatov UB, Nwaru BI, Mukherjee M, Grant L, Pagliari C. (2016) ⁹	As melhorias nos resultados intermediários foram relatadas em muitos estudos e há evidências modestas de que as intervenções realizadas por meio da tecnologia podem melhorar a assistência a saúde.

Os artigos selecionados no quadro acima foram avaliados de forma criteriosamente e agrupados em categorias Tecnologia e sua contribuição para a Assistência de Enfermagem. Temáticas. As categorias foram: Atuação do Enfermeiro no acolhimento com Classificação de Risco Obstétrico; Inserção do sistema de Pontuação de Advertência Obstétrica Modificado

(MEOWS) na Unidade de Urgência e Emergência Obstétrica.

DISCUSSÃO

Atuação do Enfermeiro no Acolhimento com Classificação De Risco Obstétrico

Muitos autores enfatizam em suas pesquisas acerca dos serviços de urgência e emergência, no Brasil, caracterizado por um cenário com a existência de filas imensas, tendo as disputas por atendimentos sem critérios de risco, levando em consideração, apenas, a ordem de chegada. Dessa forma, nota-se que a superlotação em hospitais, favorece aos atendimentos desumanizados, gerando insatisfação nos usuários¹⁷.

Costa, Santos e Sanches abordam em sua pesquisa que para obter uma melhora na organização no processo de trabalho, o Ministério da Saúde, por meio da Política Nacional de Humanização, sugere a implantação do Acolhimento e Classificação de Risco (A&CR), tendo como principal estratégia a regulação do atendimento, tendo o enfermeiro agente principal⁵.

Outros autores discutem sobre os modelos de triagem vigentes, nos dias de hoje, que possuem o dever de organizar as demandas dos pacientes, que procuram por atendimento nas unidades, realizando a identificação das necessidades de assistência imediata, assim como, reconhecendo aqueles que podem aguardar um atendimento em segurança⁷.

A procura pelos serviços de urgência aumentaram nas últimas décadas, havendo a necessidade de elaborar outras estratégias de organização do cuidado. A classificação de risco, ainda no acolhimento, tem sido uma prática essencial ao atendimento humano, pois visa a qualidade a partir de uma política de priorização acerca das necessidades do paciente⁵.

Com isso, a implementação do serviço de “Acolhimento com Classificação de Risco”, nas maternidades, constitui-se como marcador que permite a garantia de acesso e concretização do princípio da equidade, pois possibilita a identificação das prioridades no atendimento. Dessa forma, quando a gestante ou a puérpera procura pelo serviço de urgência/emergência, ela passa a ser atendida de acordo com a complexidade do seu caso².

Ainda neste contexto, Brilhante, Vasconcelos, Bezerra, Lima, Castro, Fernandes ressaltam que o acolhimento em emergência obstétrica deve possuir peculiaridades de acordo com as necessidades relacionadas ao processo gravídico-puerperal. Pois, a ansiedade que permeia a gestação, o parto e o nascimento levam à insegurança e à preocupação da mulher e seus familiares. Para esse pesquisador, isso ocorre principalmente pela falta de informação durante o pré-natal, o que torna frequente a busca aos serviços de urgência nas maternidades. Por conta disso, o acolhimento à mulher e acompanhante tem função de favorecer o protagonismo das gestantes, especialmente no trabalho de parto e parto².

Portanto, Camargo Neto , Andrade, Karpiuck e Ganassin entendem que a função de acolher e triar essa paciente é do enfermeiro, uma vez que, este reúne todas as condições necessárias para a aplicação de escalas de avaliação, o qual leva-o a um julgamento crítico, ordenando a ordem e a forma de atendimento³.

Inserção Do Sistema de Pontuação de Advertência Obstétrica Modificado (MEOWS) na Unidade de Urgência e Emergência Obstétrica

No estudo realizado por Schuler, Katz Melo e Coutinho trazem dados do Brasil, acerca da taxa de mortalidade materna, de acordo com o Ministério da Saúde, se dando a partir da proporção número de óbitos maternos para cada 100 mil nascido vivos, no país essa taxa ainda muito elevada, sendo de 64,5 a cada 100 mil nascidos vivos. Além disso, evidenciou-se que cerca de 40 a 50% das mortes maternas poderiam ser evitadas. A demora no reconhecimento, diagnóstico e tratamento precedem a maioria das mortes ocasionadas por hemorragias, pré-eclampsia/eclampsia e infecção¹⁶.

Com isso, algumas mudanças fisiológicas nos sinais vitais, que podem ocorrer na gestação em pacientes jovens/saudáveis, acabam dificultando o reconhecimento precoce de descompensação clínica, uma vez que essas pacientes apresentam boa resposta frente aos mecanismos patológicos⁸.

Edwards , Dore, Van Schalkwyk e Armson observaram em seu estudo, que existia um período para a ocorrência da deterioração fisiológica em pacientes que apresentam morbidade grave, e por mais que esse evento aconteça de forma lenta e progressiva, ele acaba passando despercebido e/ou é tratado de forma inadequada. Segundo alguns autores, os sinais de anormalidade geralmente podem ser detectados em até oito horas antes aos eventos desfavoráveis acontecerem, como internação em UTI e parada cardiopulmonar⁶⁻¹².

Galvão e Silva constataram em seu estudo que o MEOWS, é um score de alerta modificado adaptado a população obstétrica, pois correlaciona os parâmetros fisiológicos com a morbidade materna. Além de ser um score de fácil compreensão, ele utiliza os seguintes sinais: FC, FR, T, PA, nível de consciência AVDI e débito urinário com variação de score de -3 a +3. Logo, ao realizar a avaliação da paciente, ele segue um padrão de reavaliação de acordo com a pontuação do score apresentado ou seguindo as medidas padronizadas específicas⁸.

Tuyishime, Ingabire, Mvukiyeye, Durieux e Twagirumugabe afirmam que esse sistema não é um sistema que irá definir o tratamento da gestante, porém é uma ferramenta que irá auxiliar no reconhecimento precoce de mulheres em deterioração. Sendo assim, Shuler visualizou que em uma amostra de 83% das pacientes que foram classificadas como alto risco obstétrico, 49% delas apresentaram anormalidades nos parâmetros fisiológicos, demonstrado por alterações nos escores do MEOWS²⁰⁻¹⁶.

Dessa forma, os autores afirmam que o MEOWS é uma ferramenta

criada para compensar a necessidade de um sistema de alerta precoce específico para a população obstétrica, de modo a identificar as pacientes em risco de complicações obstétricas graves e promover uma intervenção precoce¹⁹⁻¹²⁻¹⁶.

A Tecnologia Móvel e sua Contribuição para a Assistência de Enfermagem

A tecnologia no campo da saúde tem evoluído, o aumento da utilização de *smartphones*, trouxeram oportunidades para melhoria das condições de saúde, pois muitas pessoas utilizam desse recurso para obter acesso às informações, além de utilizá-lo como ferramenta para o gerenciamento da saúde¹⁰.

Para Silva, Brasil, Bezerra e Queiroz os dispositivos móveis (telefonia, textos, vídeos, Internet e aplicativos para *smartphone*), possuem uma tecnologia que tem transformado o cotidiano das pessoas, pois oferecem diferentes experiências de aprendizado e entretenimento. Com isso, ele afirma que a tecnologia traz benefícios ao cuidado em saúde e maior possibilidade de apreensão do conhecimento pelos usuários, profissionais e pesquisadores, principalmente, quando esses recursos se associam a medidas terapêuticas¹⁸.

Outros autores, relataram em suas pesquisas sobre os benefícios do uso de aplicativo nas intervenções em saúde, pois essa ferramenta proporciona a melhora da escolha de decisões clínicas, educação de pacientes e qualificação de profissionais da Saúde. A maioria dos aplicativos de saúde disponíveis são considerados estratégias de promoção da saúde, bem-estar e prevenção de doenças⁹.

Portanto, o uso da tecnologia móvel como ferramenta tem sido essencial para garantir agilidade na organização e melhora do processamento de uma grande quantidade de informações, em um menor intervalo de tempo, minimizando as taxas de erro¹⁸.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi estudado nesta revisão, pode-se concluir que a tecnologia oferece uma melhor garantia a segurança à paciente, pois uma intervenção rápida à gestante permite o acesso a um atendimento necessário diante do risco evidenciado. Além disso, o uso contínuo dessas ferramentas reduz as falhas dos recursos manuais.

Portanto, o acolhimento da gestante na classificação de risco mostra competências que facilitam a comunicação entre a equipe e a gestante, revelando atitudes que ressaltam a importância de estudos e treinamento de equipes na identificação dos sinais de alertas. Ademais, o entendimento sobre a utilização dos recursos tecnológicos na adequação do atendimento, é essencial para a qualificação da assistência de enfermagem prestada não só triagem obstétrica, mas em todo o complexo hospitalar.

REFERÊNCIAS

1. Blumenthal EA, Hooshvar N, McQuade M, McNulty J. A Validation Study of Maternal Early Warning Systems: A Retrospective Cohort Study. *Am J Perinatol* [Internet]. 2019 [cited 2021 Ago 14];36(11):1106-1114. Available from: [doi:10.1055/s-0039-1681097](https://doi.org/10.1055/s-0039-1681097)
2. Brilhante AF, Vasconcelos CTM, Bezerra RA, Lima SKM, Castro RCMB, Fernandes AFC. Implementação do protocolo de acolhimento com classificação de risco em uma emergência obstétrica (2016). *Rev Rene* [Internet]. 2016 [cited 2021 Ago 14]; 17(4):569-75. Available from: <http://www.periodicos.ufc.br/rene/article/view/4966>.
3. Camargo Neto O, Andrade GKS; Karpiuck, LB, Ganassin, AR. A atuação do enfermeiro no sistema de acolhimento e classificação de risco nos serviços de saúde. *J. health sci.* [Internet]. 2018 [cited 2021 Jan 21];20(4). Available from: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-970641>.
4. Carvalho SS, Oliveira BR, Nascimento CSO, Gois CTS, Pinto IO. Perception of a nursing team in the implantation of a reception with risk classification sector for pregnant women. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil* [Internet]. 2018 [cited 2021 Ago 1]; 18(2): 301-307. Available from: <https://doi.org/10.1590/1806-93042018000200004>. ISSN 1806-9304.
5. Costa RLM, Santos AAP dos, Sanches MET de L. Assesment of the Profile of Assisted Women During the Obstetric Risk Classification Process / Avaliação do Perfil de Mulheres que Receberam Assistência Durante a Classificação de Risco Obstétrica. *R. pesq. cuid. fundam.* [Internet]. 2019 [cited 2021 Out 1];11(2):488-94. Available from: <http://www.seer.unirio.br/cuidadofundamental/article/view/6407>
6. Edwards W, Dore S, Van Schalkwyk J, Armson BA. Prioritizing Maternal Sepsis: National Adoption of an Obstetric Early Warning System to Prevent Morbidity and Mortality. *J Obstet Gynaecol Can* [Internet]. 2020 [cited 2021 Abr 1];42(5):640-643. Available from: [doi:10.1016/j.jogc.2019.11.072](https://doi.org/10.1016/j.jogc.2019.11.072).
7. Figueiroa MN, Menezes MLNM, Monteiro EMLM, Aquino JM, Mendes NOG, Silva PVT. User embracement and risk classification at obstetric emergency: evaluating operationalization in a maternity hospital school. *Escola Anna Nery* [Internet]. 2017 [cited 2021 Abr 21]; 21(4). Available from: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2017-0087>.
8. Galvão J, Silva JC. Sistemas de avaliação precoce na identificação de morbidades maternas: revisão sistemática. *Saúde e Pesquisa* [Internet]. 2017 [cited 2021 Out 31]; 10(3). Available from: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/saudpesq/article/view/5856>.

9. Lee SH, Nurmatov UB, Nwaru BI, Mukherjee M, Grant L, Pagliari C. Effectiveness of mHealth interventions for maternal, newborn and child health in low- and middle-income countries: Systematic review and meta-analysis. *J Glob Health* [Internet]. 2016 [cited 2021 Out 31];6(1):010401. Available from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/26649177/>.
10. Pereira IM, Bonfim D, Peres HHC, Góes RF, Gaidzinski RR. Tecnologia móvel para coleta de dados de pesquisas em saúde. *Acta Paulista de Enfermagem* [Internet]. 2017 [cited 2021 Fev 11];30(5):479-488. Available from: <https://doi.org/10.1590/1982-0194201700069>.
11. Rashidi Fakari F, Simbar M, Zadeh Modares S, Alavi Majd H. Obstetric Triage Scales; a Narrative Review. *Arch Acad Emerg Med* [Internet]. 2019 [cited 2021 Ago 21];7(1). Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6377224/>.
12. Ryan HM, et al. Validating the Performance of the Modified Early Obstetric Warning System Multivariable Model to Predict Maternal Intensive Care Unit Admission. *Journal of obstetrics and gynaecology Canada : JOGC = Journal d'obstetrique et gynecologie du Canada : JOGC* [Internet]. 2017 [cited 2021 Mar 03]; 39(9):728-733. Available from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28566256/>.
13. Sandy EA, Kaminski R, Simhan H, Beigi R. Contemporary Obstetric Triage. *Obstet Gynecol Surv* [Internet]. 2016 [cited 2021 Mar 03];71(3):165-177. Available from: doi:10.1097/OGX.0000000000000282
14. Secretaria de Saúde. Manual de Acolhimento e Classificação de risco em obstetrícia [Internet]. 2017 [cited 2021 Jul 7]. 64 p. Available from: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_acolhimento_classificacao_risco_obstetricia_2017.pdf.
15. Serafim RC, Temer MJ, Parada CMGL, Peres HHC, Serafim CTR, Jensen R. System for reception and risk classification in obstetrics: a technical quality assessment. *Revista Latino-Americana de Enfermagem* [Internet]. 2020 [cited 2021 Jun 27];28. Available from: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.3327.3330>.
16. Schuler L, Katz L, Melo BCP, Coutinho IC. The use of the Modified Early Obstetric Warning System (MEOWS) in women after pregnancies: a descriptive study. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil* [Internet]. 2019 [cited 2021 Jun 17];19(3):545-555. Available from: <https://doi.org/10.1590/1806-93042019000300004>.

17. Silva AKC, Matos CGS, Freitas KSPF, Costa EA, Sousa MC. A importância do Enfermeiro na Classificação de Risco em Urgência e Urgência Obstétrica. In: 6 Seminário Pesquisar; 2017; 1-6 Available from: http://www.faculdadealfredonasser.edu.br/files/Pesquisar_6/12-04-2018-15.56.23.pdf.
18. Silva RM, Brasil CCP, Bezerra IC, Queiroz FFSN. Uso de tecnologia móvel para o cuidado gestacional: avaliação do aplicativo GestAção. Rev. Bras. Enferm. [Internet]. 2019 [cited 2021 Mai 19];72(3). Available from: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0641>.
19. Singh A, Guleria K, Vaid NB, Jain S. Evaluation of maternal early obstetric warning system (MEOWS chart) as a predictor of obstetric morbidity: a prospective observational study. European journal of obstetrics, gynecology, and reproductive biology [Internet]. 2016 [cited 2021 Abr 19] : 11-17. Available from: [https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0301-2115\(16\)30931-9](https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0301-2115(16)30931-9).
20. Tuyishime E, Ingabire H, Mvukiyehe JP, Durieux M, Twagirimugabe T. Implementing the Risk Identification (RI) and Modified Early Obstetric Warning Signs (MEOWS) tool in district hospitals in Rwanda: a cross-sectional study. BMC Pregnancy Childbirth [Internet]. 2020 [cited 2021 Abr 19]; 568(20). Available from: <https://bmcpregnancychildbirth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12884-020-03187-1>.

Nathália Aluizia Alves Belga Esteves

Especialista em Enfermagem em Pediatria e Neonatal - UNIABEU

RESUMO

O estudo tem como objetivos Descrever os cuidados do enfermeiro com o paciente ostomizado; Identificar as principais dificuldades com os cuidados da ostomia; Apresentar um plano de cuidados ao cuidador da criança ostomizada. O levantamento bibliográfico foi realizado no período de março de 2022 à maio de 2022 nas bases de dados LILACS, SCIELO e disponível na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). Em buscas foram encontrados trinta e seis artigos, dos quais somente dez foram selecionados para construção dos resultados. A análise dos resultados foi baseada na Análise de Conteúdo de Laurence Bardin. Os resultados foram divididos em três categorias, dos quais apontam a educação em saúde como principal estratégia no cuidado de enfermagem aos pacientes pediátricos portadores de ostomias.

Palavras-chave: enfermagem; pediatria; gastrotomia; colostomia; cuidados de enfermagem.

INTRODUÇÃO

A estomia (ou ostomia) é um procedimento cirúrgico que consiste na exteriorização de parte do sistema respiratório, digestório e/ou urinário, criando uma abertura artificial (orifício) entre órgãos internos e o meio externo (BRASIL, 2009).

Em pacientes infantis as estomias tem como indicação quando há malformações congênitas, adquiridas ou em traumas. Sendo mais comuns em crianças do sexo masculinos de 0 a 5 anos (MONTEIRO et al, 2016).

De acordo com Trindade et al (2021) a mãe é o principal cuidador da criança com uma ostomia, oportunizando uma culpa materna, podendo levar a uma desestruturação familiar. Nesses casos é necessário a reorganização deste núcleo, com redistribuição das cargas emocionais e afetivas para que os pais possam adotar uma nova atitude frente à criança e ao adolescente com estoma.

As ostomias digestivas são classificadas com a parte do sistema digestivo estão localizados. A gastrostomia é quando o orifício está localizado no estômago e utilizadas para alimentação ou administração de medicamentos. Já a ileostomia é uma exteriorização da porção final do intestino e a colostomia e a exteriorização de qualquer outra parte do intestino

(BRASIL, 2021).

A pesquisa foi motivada ao perceber a necessidade de orientação aos profissionais de saúde ao cuidado do paciente pediátrico com ostomias no trato gastrodigestivo e a orientação aos seus familiares e cuidadores, sendo realizada uma revisão integrativa.

Nesse sentido, evidencia-se a necessidade da atuação do enfermeiro em conjunto com a família, que deve estar habilitado para o cuidado da criança com gastrostomia, ileostomia ou colostomia, levando em consideração as particularidades individuais de cada situação.

Segundo Ribeiro et al (2019) o profissional enfermeiro contribui na criação de uma assistência planejada, baseada na educação em saúde, nas orientações sobre o autocuidado, alimentação, prevenção de complicações nas estomias e pele, cuidados de higiene, sobre as mudanças na rotina do paciente e perspectivas de qualidade de vida futura.

Diante o exposto foi definido a realização de uma revisão integrativa. Questionando Quais são as principais dificuldades com a ostomia?; Quais cuidados o enfermeiro deve ter com o paciente ostomizado?; Como integrar o cuidador da criança no processo?

Para tanto, foi levantado os seguintes objetivos: Descrever os cuidados do enfermeiro com o paciente ostomizado; Identificar as principais dificuldades com os cuidados da ostomia; Apresentar um plano de cuidados ao cuidador da criança ostomizada.

A International Ostomy Association (IOA) faz uma projeção de que existe uma pessoa com estomia para cada mil habitantes em países com um bom nível de assistência médica, podendo ser bem inferior nos países menos desenvolvidos. Nessa perspectiva, estima-se, para o Brasil, um número de mais de 207 mil pessoas com estomias no ano de 2018 (INTERNATIONAL OSTOMY ASSOCIATION, 2007).

Em 2015, foi sancionada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015, que ratificou os entendimentos pactuados na Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, a qual entende que a pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Ressalta-se que essa estimativa foi calculada considerando as ostomias de eliminação. A partir do artigo 5º do Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as pessoas com ostomias foram identificadas como “deficientes físicos” no Brasil, considerando sua limitação e/ou incapacidade para o desempenho de atividades, passando, assim, a ter toda a proteção social conferida a uma pessoa com deficiência no ordenamento jurídico, nas esferas federal, estadual e municipal (BRASIL, 2004).

Levando em consideração que além da criança a família também é afetada devemos estender o cuidado e integra aos cuidadores no processo, ocasionando uma maior aceitação da patologia, diminuindo uma possível

segregação e tornado o indivíduo mais independente. Gerando um cuidado integral. Tendo em mente que esse processo deve ser avaliado e monitorado por uma equipe multiprofissional buscando sanar dúvidas e atender melhor ao paciente.

O modelo de pesquisa utilizado foi o levantamento bibliográfico com abordagem qualitativa e descritiva. Sendo assim a etapa da pesquisa bibliográfica com a reunião dos materiais necessários a serem utilizados na pesquisa; a pesquisa qualitativa leva a uma pesquisa ampla do assunto a ser abordado considerando o contexto; a abordagem descritiva realiza uma pesquisa detalhada do tema, realizando assim coleta de dados, análise e a interpretação do mesmo.

A busca dos artigos foi realizada a partir das bases de dados LILACS, SCIELO e disponível na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). Em busca inicialmente foram encontrados 36 artigos, onde 16 não tinham texto completo acessível e não foram utilizados. Por meio da leitura dos resumos disponíveis excluí-se 10 publicações e destas 10 foram instrumentos para estudo, onde apenas 10 foram selecionadas para construção dos resultados.

Foram utilizados como critério de exclusão: artigos e obras com publicação anterior a 2012; artigos em idiomas não acessíveis; artigos sem o texto completo disponível; publicações relacionadas a adultos e idosos; assuntos relacionados a outras ostomias; programas de promoção de promoção à saúde sem foco ao paciente pediátrico ostomizado.

Os descritores foram definidos a partir da terminologia em saúde consultada no decs: cuidado de enfermagem, paciente pediátrico, cuidados com ostomias. As estratégias utilizadas para a localização dos artigos científicos foi o seguimento do eixo norteador do estudo, baseado nos descritores.

A análise dos resultados foi baseada na Análise de Conteúdo de Laurence Bardin

REFERENCIAL TEÓRICO

Ostomia

A gastrostomia é um procedimento cirúrgico que permite acesso à câmara gástrica pela parede abdominal com a criação de uma abertura artificial do estômago. Já uma jejunostomia também é considerada uma estomia de alimentação e a sonda é colocada no intestino delgado (SANTOS et al., 2011).

As estomias intestinais são as mais conhecidas entre as de eliminação, as quais podem ser temporárias ou permanentes/definitivas. São temporárias quando o problema que levou à sua confecção é sanado e possibilita a reconstrução do trânsito intestinal ou a reversão do trato digestório cirurgicamente. Por sua vez, as permanentes/ definitivas são as que apresentam o segmento distal do intestino grosso, na porção do colo ascendente e sigmoide e o reto, impedindo o restabelecimento do trânsito

intestinal (NASCIMENTO et al., 2011).

As estomias realizadas no segmento distal do intestino delgado (íleo) são denominados ileostomias, já as do intestino grosso são as colostomias. As intestinais são feitas em alças com mobilidade e comprimento que facilitem sua exteriorização pela parede abdominal (ROCHA, 2011).

A traqueostomia consiste na colocação cirúrgica de uma cânula na região da traqueia, a qual pode ser definitiva ou temporária. É uma técnica descrita há mais de 2 mil anos, cuja indicação surge a partir da necessidade de medidas urgentes para desobstrução das vias aéreas, garantindo a ventilação assistida e a higiene brônquica (CORBETT et al., 2007).

Em crianças a indicação, especialmente naquelas menores de 1 ano de idade, tem aumentado consideravelmente (CORBETT et al., 2007). Esse aumento tem relação com o aumento da sobrevivência de recém-nascidos (RNs) prematuros e daqueles que requerem ventilação prolongada (ALLADI et al., 2004). A confecção de estomias neste público, em grande parte, é realizada no período neonatal e frequentemente é temporária (CESARETTI et al., 2015).

Segundo Brasil (2021) a decisão de realização da traqueostomia, especialmente na criança, é complexa e depende de vários fatores, incluindo a gravidade da obstrução da via aérea e a impossibilidade de extubação. Sua indicação sempre deverá ser baseada nas condições de cada pessoa, incluindo riscos, benefícios, prognóstico, sobrevivência e qualidade de vida.

Cuidados de enfermagem

Alguns dos cuidados nos casos de estomias de alimentação são necessários pelo profissional enfermeiro e/ou cuidador da criança no pós-operatório: curativo com gaze pode ser necessário nas situações em que houver presença de secreções, permitindo maior monitoramento local; observar se há presença de secreção periestomia ou extravasamento de dieta pelo orifício da estomia; avaliar a inserção da sonda de estomia diariamente, acompanhando o número demarcado na extensão, e observar a posição do anteparo externo, assegurando que este não faça pressão na pele ou que a sonda não tenha rotação livre; utilizar uma fixação na extensão da sonda de estomia a fim de evitar tracionamento acidental e perda do dispositivo; manter a sonda sempre fechada enquanto não estiver em uso; administrar a dieta enteral sempre com a cabeceira da cama elevada (acima de 45 graus) ou com a pessoa sentada e lentamente. Após o término, manter a cabeceira elevada. Utilizar equipo específico para terapia nutricional enteral, controlando o gotejamento rigorosamente; lavar a sonda de estomia com 20 ml a 40 ml de água filtrada, fervida ou água mineral antes e após a administração de dietas e/ou entre as medicações; diluir bem as medicações antes de administrar. Quando possível, utilizar medicamentos na apresentação líquida; evitar substituir as sondas de estomias por dispositivos não adequados para terapia nutricional enteral, como sondas urinárias ou sistemas de drenagens gástricas, expondo ao risco de conexão acidental; em

caso de náuseas ou vômitos durante a alimentação, pausar a infusão da dieta enteral e observar as possíveis causas. Na melhora do quadro, reiniciar a infusão com velocidade reduzida. Não administrar a dieta rapidamente, pois pode causar náusea e vômito.

Cuidados necessários nos casos de estomias em bebês (do nascimento aos 12 meses) (WOUND, OSTOMY AND CONTINENCE NURSES SOCIETY, 2011): O foco da atenção deve ser os pais ou responsáveis/cuidadores. É importante levantar as necessidades do bebê e da família para o cuidado integral e efetivo; a pele do prematuro é imatura (derme não formada) e esse fato facilita a ocorrência de lesão química, a diminuição da adesividade dos coletores e a maior absorção química. É importante atentar-se a reações do tipo hiperemia e alérgicas na pele próxima à estomia; os bebês devem ser estimulados com o contato com a pele dos pais (abraçados). Cabe lembrar que, em casos de estomia de eliminação, é necessário esvaziar a bolsa coletora para colocar o bebê sobre o abdome dos pais.; os bebês devem dormir de barriga para cima (posição supina); o aleitamento materno deve ser incentivado; quanto ao banho, não é indicado o uso de sabão no neonato. O banho de imersão é indicado para estomas intestinais. Nesse caso, orienta-se programar o banho para o momento da troca da bolsa. Em bebês após os 6 meses, já pode ser utilizada uma esponja macia (desde que retirados os pontos) para auxílio da remoção de sujidades e sempre se deve retirar todo o resíduo de sabão e secar muito bem para não ter interferência na adesividade da bolsa coletora para as estomias intestinais ou urinárias.

Cuidados necessários nos casos de estomias em crianças (12 meses a 3 anos) e em idade pré-escolar (3 a 5 anos) (WOUND, OSTOMY AND CONTINENCE NURSES SOCIETY, 2011): Nesta fase, a presença da estomia pode interferir no desenvolvimento físico e nas habilidades cognitivas da criança, portanto os profissionais devem estar atentos a mudanças de comportamento ou atraso psíquico; as crianças de 12 meses a 3 anos já conseguem explorar o meio e é importante incentivá-las ao autocuidado; as crianças devem ser encorajadas e orientadas para uso de toalete; as crianças em idade pré-escolar (3 a 5 anos) vão adquirindo a autonomia no desenvolvimento de suas atividades na medida em que são estimuladas; nesta fase, já possuem identidade sexual e preocupações com identidade física; acreditam apenas no concreto, porém possuem boa imaginação. É um excelente momento para desenvolver a autoconfiança; em casos de estomia intestinal, pode-se programar o banho para o momento de realizar a troca da bolsa; é importante despreocupar os pais quanto ao medo de “entrar água” no orifício da estomia, e não são indicados banhos de espumas; as roupas, nesta fase, devem garantir segurança, confiança e proteção para a criança de maneira a não expor sua condição de saúde.

Cuidados necessários nos casos de estomias em crianças em idade escolar (6 a 12 anos) (WOUND, OSTOMY AND CONTINENCE NURSES SOCIETY, 2011): O aumento nas habilidades físicas e cognitivas exigem alterações nos cuidados com a estomia para crianças desta fase, de maneira

a promover sua independência; destreza manual, maturidade emocional e função cognitiva variam desde o início deste período até o limiar da adolescência. Esses fatores também são influenciados pela cultura e pelo clima familiar, pelas habilidades inatas, pelas experiências de vida da criança e pelo impacto da condição médica e do tratamento; as crianças mais novas podem precisar de auxílio em suas atividades, enquanto as crianças mais velhas conseguem realizar o autocuidado quase que independente; a repetição promoverá a aprendizagem das etapas do cuidado, portanto a equipe de saúde deve minimizar a variação no ensino até que a habilidade seja dominada; nos casos de estomia intestinal, os banhos podem ser com ou sem bolsa e também se incentiva a programação do banho para o momento da troca do dispositivo.

Cuidados necessários nos casos de estomias em adolescentes (13 a 18 anos) (WOUND, OSTOMY AND CONTINENCE NURSES SOCIETY, 2011): Nesta fase de desenvolvimento, os adolescentes são frequentemente capazes de realizar o próprio autocuidado e devem ser preparados para isso; sensibilidade e compreensão são necessárias para lidar principalmente com as questões emocionais relacionadas à adolescência que podem impactar a saúde e o autocuidado; adolescentes precisam de atenção para discutir o impacto da estomia em todas as suas atividades diárias: higiene, dieta, esportes e recreação, vida social e sexualidade; embora o adolescente deva ser considerado o principal responsável pelo próprio cuidado, deve-se instruir os pais para fornecerem suporte e supervisão adequados.

Na pediatria, a demanda dos pais por alimentos e não formulação enteral vem sendo crescente, havendo trabalhos recentes que demonstram melhora na evolução clínica das crianças, assim como maior diversidade da microbiota intestinal nessa população. Nesse aspecto, torna-se de extrema importância saber as condições de higiene da família e dos cuidadores, uma vez que o risco de contaminação se torna maior (FESSLER, 2015; EPP et al., 2017; BOBO, 2016).

DESENVOLVIMENTO

De acordo com o decreto nº 5296/2004 dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Definindo critérios de inclusão e providências a serem realizadas.

O decreto 7498/1986 dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Regulamentando as atribuições do enfermeiro como: consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

Categoria 1: Cuidados do enfermeiro ao paciente ostomizado

O artigo “Caracterização das solicitações à consulta de Enfermagem ostomizados do hospital de clínicas de Porto Alegre” de autoria de Nascimento; Marques (2013) aborda que:

Também é importante sublinhar o papel fundamental do enfermeiro no contexto da sistematização da assistência de Enfermagem, ao planejar a alta hospitalar ao paciente, no sentido de identificar e suprir as demandas relativas aos contextos clínicos, psicológicos e sociais de cada indivíduo. Neste sentido, a solicitação de atendimentos à consultoria Enfermagem Ostomizados se insere como parcela integrante deste cenário ideal de provisão de condutas para a alta hospitalar segura e qualificada. Os serviços de Enfermagem em CTI e serviço de Enfermagem em emergência não recebem, prioritariamente, pacientes em pós-operatório de cirurgias onde há confecção de estomas. Em nossa realidade os pacientes que apresentam complicações de pós-operatório imediato ou tardio, ou alterações clínicas decorrentes, por exemplo, de terapias complementares (quimioterapia e/ou radioterapia), compreendem o contingente de indivíduos atendidos nestes setores.

Os pacientes neonatos e crianças realizam o pós-operatório nas unidades pediátricas do hospital (CTI ou internação). As enfermeiras destes setores, expressivamente, orientam os familiares destes pacientes em relação aos cuidados com a estomia para a alta hospitalar e os encaminham para o ambulatório infantil especializado em estomias. Igualmente aos pacientes adultos, as solicitações relativas à dificuldade de fixar a bolsa, alteração no estoma e/ou pele periestomal são verificados, significativamente, nas internações prolongadas.

De acordo com as autoras as os cuidados do enfermeiro estão relacionados ao tipo de ostomia realizada, complicações do pós-operatório, tipo de internação a qual o paciente está submetido, características da pele e tipo de terapêutica utilizada no cliente. O profissional enfermeiro além de realizar as orientações sobre as possíveis complicações esperadas, sobre o modo como deve ser realizado o cuidado com o bolsa, quando aplicável, como realizar a higiene adequada, dentre outras orientações para preparar o doente para a alta.

Já no artigo Diniz et.al (2016) de “Assistência de enfermagem aplicada à criança com estomia decorrente da doença de hirschprung” aborda que:

Embora a família se aproprie dos cuidados com a estomia da criança através da orientação profissional, também se torna necessário um atendimento sistematizado e específico devido à complexidade da situação. A Enfermagem pode oferecer apoio técnico para a realização dos cuidados essenciais a uma boa evolução física, no sentido de evitar complicações, bem como na adaptação da criança e família à condição de ostomizado. Portanto, torna-se de grande relevância o papel deste profissional no envolvimento com a família e na abordagem integral, individualizada e

sistematizada do cuidado, demonstrando responsabilidade e comprometimento com a melhoria da qualidade de vida dos estomizados.

Os autores enfatizam que mesmo a família, em muitos casos, realizando os cuidados inerentes às ostomias o enfermeiro deve realizar os cuidados adequados com a ostomia e o paciente, realizando todas as etapas do processo de enfermagem. Sempre que possível, principalmente no momento da alta a realização dos cuidados à pele e o próprio estoma de acordo com a sua localização e sua finalidade. Orientar quanto à importância da participação dos familiares no processo do cuidado e de aceitação.

Categoria 2: Principais dificuldades com os cuidados da ostomia

Trindade et.al (2021) no artigo “Uma Revisão Integrativa Sobre O Papel Da Família Frente Aos Desafios De Cuidar” afirma que:

O estágio inicial ou o impacto é intensamente emocional, sendo caracterizada por choque, e, algumas vezes, negação. Entretanto, a negação frequentemente é uma conduta de adaptação. Acredita-se com isso, que a equipe de saúde deve estar preparada para oferecer apoio neste primeiro contato dos familiares com a criança ostomizada, entendemos que o cuidado à criança com estoma exige por parte das famílias a aquisição de novas competências e habilidades que não faziam parte do seu cotidiano e para isso necessitam de apoio dos profissionais envolvidos nessa assistência.

Observa-se como outro desafio a interação da família com o Profissional de Saúde no qual ao ingressar em um ambiente hospitalar, a família da criança que está necessitando de cuidados, almeja que a equipe de saúde seja competente, atenciosa, disponível e preparada para atender as necessidades que venham surgir durante a hospitalização.

Dentre várias dificuldades encontradas no cuidado os autores destacam a dificuldade de aceitação do problema que acarretou na necessidade de uma ostomia, levando a necessidade de suporte emocional. O profissional enfermeiro necessita de um olhar mais crítico em relação às demandas obtidas por esses pacientes carecendo de suporte físico, sendo esse na realização de orientação quanto à necessidade da ostomia e emocional, pois parte das ostomias não são reversíveis e necessitará de uma grande mudança na vida, gerando uma adaptação de atividades, modo como se relacionar com o meio com as outras pessoas, modo como se alimentar ou o tipo de alimentação.

Já Zacarin et.al (2018) no artigo “Experiência da família de criança e adolescentes com estoma gastrointestinal” afirma que:

Ter um filho com qualquer grau de dependência gera mudanças no contexto familiar e exige aprendizado e adaptação para os cuidados no manejo do dispositivo tecnológico. O estoma gastrointestinal exige cuidado específico com a higiene, com a pele, com a alimentação a ser infundida e com a própria infusão. Apesar de não ser um cuidado de difícil execução, o desconhecimento gera insegurança em quem cuida. As mudanças são contínuas, pois à medida que a criança cresce, exige novas adaptações, além

de questões financeiras e relativas à vida profissional, pois frequentemente a mãe deixa o trabalho para viver em função dos cuidados à criança.

De acordo com os autores os cuidadores necessitam aprender a conviver com a nova realidade já que na maioria dos casos quem realiza essa função são os responsáveis que por sua vez não possuem formação para a realização dos cuidados e o realizam de forma empírica. Segundo a autora os cuidados com as ostomias ficam na maioria das vezes com as mães devido a serem as únicas a assumirem a responsabilidade com os cuidados da criança, elas em grande maioria abdicam de suas vidas pró do cuidado com o filho.

Categoria 3: Plano de cuidados ao cuidador da criança ostomizada

O enfermeiro deve orientar ao paciente e aos familiares quanto a importância da integração no cuidado e a realização dos seguintes cuidados:

- Avaliar diariamente a pele; manter pele limpa e seca; evitar que o paciente mergulhe ou que a estoma entre em contato com água; manter curativo se for necessário;
- Em ostomias de alimentação: lavar a sonda antes e após a administração de medicamentos e/ou dieta; manter o paciente em fowler ou semi-fowler durante procedimentos; manter a pele na região do estoma limpa e seca;
- Em ostomias de eliminação: esvaziar a bolsa sempre que a mesma alcançar 2/3 da sua capacidade total; avaliar se a cola presente na bolsa está adequada; avaliar característica da eliminação; solicitar ao paciente utilizar roupas confortáveis e/ou cintas para evitar que a bolsa descole;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os conjuntos de artigos revisados conclui-se que o enfermeiro na assistência ao paciente portador de alguma ostomia intestinal necessita realizar os cuidados de enfermagem de acordo com as suas competências e conhecimentos acerca dos cuidados paliativos para a realizado de um cuidado adequado a necessidade do paciente pediátrico, evitando complicações e gerando um crescimento saudável com o maior bem-estar.

Neste contexto as ações foram divididas em categorias, no intuito de organizar e direcionar o cuidado ao paciente pediátrico ostomizado. Na categoria 1 intitulada de cuidados do enfermeiro ao paciente ostomizado constatamos que o enfermeiro utiliza o seu conhecimento no desenvolver saudável da criança ostomizada, gerando assim uma autonomia no seu cuidado.

Já na categoria 2 nomeada de Principais dificuldades com os cuidados da ostomia o profissional enfermeiro apresenta as dificuldades no cuidado ao paciente principalmente as demandas emocionais do menor e da

sua família. Na categoria conhecida como Plano de cuidados ao cuidador da criança ostomizada foi realizada a criação de uma lista de orientações a serem seguidas pelo paciente e seus cuidadores de acordo com cada tipo de ostomia e suas particularidades.

Diante da pesquisa realizada pretendeu-se, promover o questionamento do tema, o debate e, sobretudo aguçar nos profissionais de enfermagem, a vontade de fazer a diferença no cuidado do seu paciente pediátrico portador de uma ostomia. Visto que a educação em enfermagem perpassa o cuidado levando ao bem-estar permanente do cliente e gerando um amadurecimento saudável a essas crianças enfermas.

REFERÊNCIAS

ARDIGO F.S, AMANTE L,N, CONHECIMENTO DO PROFISSIONAL ACERCA DO CUIDADO DE ENFERMAGEM À PESSOA COM ESTOMIA INTESTINAL E FAMÍLIA disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/RJXnZkvdXWfp4Pz4byw4jPr/?lang=pt> (acesso em 31/05/2022)

ALLADI, A. ET AL. PEDIATRIC TRACHEOSTOMY: A 13-YEAR EXPERIENCE. PEDIATRIC SURGERY INTERNATIONAL, BERLIN, V. 20, N. 9, P. 695-698, SEPT. 2004.

ALMEIDA R.A, ALVES V.H, VIDAL D.L.C, PEREIRA A.V, VIERA B.D.G O CUIDADO DE SAÚDE DE CRIANÇAS ESTOMIZADAS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/8271> (acesso em 31/05/2022)

AVANCINI G.S; CRIANÇAS PORTADORAS DE OSTOMIAS DIGESTIVAS BAIXAS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/23961/1/Gustavo%20Senra%20Avancini.pdf> (acesso em 31/05/2022)

BRUM C, N. ET. AL. O PROCESSO DE VIVER DOS PACIENTES ADULTOS COM OSTOMIAS PERMANENTES: UMA REVISÃO DE LITERATURA disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/5057/505750833019.pdf> (acesso em 31/05/2022)

CORBETT, H. J. ET AL. TRACHEOSTOMY – A 10 YEAR EXPERIENCE FROM A UK PEDIATRIC SURGICAL CENTER. JOURNAL OF PEDIATRIC SURGERY, NOVA YORK, V. 42, N. 7, P.1251-1254, 2007

CESARETTI, I. U. R. ET. AL. CUIDANDO DE PESSOAS NOS PERÍODOS PRÉ, TRANS E PÓS-OPERATÓRIOS DE CIRURGIAS GERADORAS DE ESTOMIA. IN: SANTOS, V. L. C. G.; CESARETTI, I. U. R. ASSISTÊNCIA EM ESTOMATERAPIA: CUIDANDO DE PESSOAS COM ESTOMIA. 2. ED. SÃO PAULO: ATHENEU, 2015. P. 83-101.

DINIZ, I.V ET AL. ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM APLICADA À CRIANÇA COM ESTOMIA DECORRENTE DA DOENÇA DE HIRSCHPRUNG disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/viewFile/11066/12493> (acesso em 31/05/2022)

GUIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM ESTOMIA – MINISTÉRIO DA SAÚDE 2021 disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_atencao_saude_pessoa_estomia.pdf (acesso em 31/05/2022)

MONTEIRO SNC, CAMADA I, SILVA AL, SOUZA TCR; PERFIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESTOMIZADOS ATENDIDOS DE UM HOSPITAL PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, REVISTA ESTIMA VOL 12 NO.3 2014, 23 MARÇO 2016. disponível em: <https://www.revistaestima.com.br/estima/article/view/93> (acesso em 31/05/2022)

NASCIMENTO M, E, N; MARQUES G, Q. CARACTERIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES À CONSULTA DE ENFERMAGEM OSTOMIZADOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE disponível em: http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/5654/Marcia+Elaine+Costa+do+Nascimento_.pdf?sequence=1 (acesso em 31/05/2022)

ROCHA, J. J. R. ESTOMIAS INTESTINAIS - (ILEOSTOMIA E COLOSTOMIAS) E ANASTOMOSES INTESTINAIS. MEDICINA (RIBEIRÃO PRETO), RIBEIRÃO PRETO, V. 44, N. 1, P. 51-56, 2011 disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/47335> (acesso em 31/05/2022)

RODRIGUES A.RC PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ESTOMIZADOS E O DESAFIOS PARA O ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/44490/2/andrea_rodrigues_iff_mes_t_2019.pdf (acesso em 31/05/2022)

ROSADO S.R, ET AL. CUIDADOS DE ENFERMAGEM A PESSOA COM ESTOMIA: REVISÃO INTEGRATIVA disponível em: <https://revistas.unibh.br/dcbas/article/view/2662> (acesso em 31/05/2022)

SANTOS, J. S. ET AL. GASTROSTOMIA E JEJUNOSTOMIA: ASPECTOS DA EVOLUÇÃO TÉCNICA E DA AMPLIAÇÃO DAS INDICAÇÕES. MEDICINA (RIBEIRÃO PRETO), RIBEIRÃO PRETO, V. 44, N. 1, P. 39-50, 2011 disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/47321/51057> (acesso em 31/05/2022)

TRINDADE LPS, ET AL. ESTOMA INFANTIL: UMA REVISÃO INTEGRATIVA SOBRE O PAPEL DA FAMÍLIA FRENTE AOS DESAFIOS DE CUIDAR disponível em: <https://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2021/06/ESTOMA-INFANTIL-UMA->

REVIS%C3%83O-INTEGRATIVA-SOBRE-O-PAPEL-DA-FAM%C3%8DLIA-FRENTE-AOS-DESAFIOS-DE-CUIDAR-p%C3%A1g-278-%C3%A0-284-.pdf (acesso em 31/05/2022)

ZACARIN, C. F. L., BORGES, A. A., & DUPAS, G. (2018). EXPERIÊNCIA DA FAMÍLIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ESTOMAS GASTROINTESTINAIS/ THE FAMILY'S EXPERIENCE OF CHILDREN AND ADOLESCENTS WITH GASTROINTESTINAL STOMAS; CIÊNCIA, CUIDADO E SAÚDE, 17. disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/view/41278> (acesso em 31/05/2022)

Evanildo Ramos da Cruz

Bacharel em Engenharia de produção – UNEMAT

Jonas de Souza Neves

Bacharel em Engenharia de Produção - UNEMAT

RESUMO

Atualmente, a segurança do trabalho é uma das áreas mais promissoras, e requer profissionais capacitados, pois o tema tem despertado a atenção de empresas que prezam pelo bom atendimento a seus clientes e a qualidade de vida de seus colaboradores. No setor hospitalar, por exemplo, a segurança do trabalho desempenha um papel fundamental, ou seja, é uma área em que os trabalhadores são expostos a riscos ocupacionais diariamente, como: agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos; além de acidentes internos. Dito isso, objetivou-se, com este trabalho, identificar os tipos de riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho de uma lavanderia hospitalar de médio porte. A lavanderia hospitalar serve de suporte para todas as clínicas circunvizinhas, porém, prioriza as demandas da unidade hospitalar padrão do município. Apesar de ser um trabalho nobre, os colaboradores precisam se proteger para que não aconteçam acidentes durante a realização das atividades. O método utilizado nesta pesquisa foi o estudo de caso, que utiliza, geralmente, dados qualitativos, coletados a partir de eventos reais, com o objetivo de explicar, explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos em seu próprio contexto. Destarte, foi realizada uma visita in loco à lavanderia hospitalar e, na oportunidade, foram registrados os diversos pontos críticos, isto é, os agentes de riscos ocupacionais para acidentes de trabalho. O levantamento foi realizado por meio de caderno de campo, acompanhado de evidências como fotografias. Além disso, foi oportunizado também a conversação com alguns colaboradores, prevendo entender o funcionamento dos processos internos e demais feedbacks. Os resultados mais expressivos quanto à identificação dos tipos de riscos ocupacionais na área de produção foram subdivididos em cinco categorias, conforme sua classificação, a saber: riscos físicos (ruídos, calor); riscos biológicos (vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos); riscos químicos (poeira, substâncias ou produtos químicos em geral); riscos ergonômicos (esforço físico intenso, postura inadequada, monotonia/repetitiva); riscos de acidentes (risco elétrico, animais peçonhentos e armazenamento inadequado). Diante do cenário encontrado, discute-se a necessidade urgente de adaptações do espaço/ambiente ao trabalhador, ou seja, melhorar com urgência todos os pontos críticos citados, além de realizar manutenção na parte estrutural, criando, assim, um ambiente de trabalho mais seguro. Logo, conclui-se que será preciso que a empresa

investigada atente-se e siga, urgentemente, todos os procedimentos e protocolos exigidos pela Norma Regulamentadora (NR-06) para tratamento e execução de melhorias referentes aos pontos críticos levantados, cumprindo, assim, as exigências legais dadas pela norma, minimizando consideravelmente os prejuízos à empresa em caso de acidentes do trabalho e os riscos ocupacionais à saúde do trabalhador.

Palavras-chave: segurança do trabalho; equipamentos de segurança; lavanderia hospitalar; norma regulamentadora.

INTRODUÇÃO

Atualmente a Segurança do Trabalho é uma das áreas mais discutidas, pois o tema tem despertado a atenção de toda empresa que presa pelo bom atendimento ao cliente e a qualidade de vida de seus colaboradores.

Mas nem sempre foi assim, com o advento da revolução industrial, na Inglaterra, trabalhadores eram forçados a cumprir jornada de trabalho forçada e sem nenhuma proteção, só houve interesse pela segurança dos trabalhadores quando muitas vidas foram perdidas por imprudências e descasos.

No setor hospitalar a segurança do trabalho desempenha um papel fundamental, pois é uma área em que os trabalhadores são expostos a riscos.

A área hospitalar tem sofrido transformações ao longo dos anos, tecnologia de ponta tem sido criada para melhor atendimento aos clientes. Dentro destas transformações é evidente que o setor de lavanderia não poderia ficar de fora, devido sua importância para o bom desempenho de toda a unidade hospitalar.

De acordo com Arsego (2008), as características dos serviços da lavanderia apresentam condições ambientais propícias para os riscos, uma vez que há risco Biológico elevado e também pode haver riscos físicos com altas temperaturas, ruído, vibração e também risco de acidentes com materiais perfuro cortantes.

Neste contexto o objetivo deste trabalho foi de identificar os riscos ambientais de uma lavanderia hospitalar de acordo com as normas regulamentadoras, propondo assim as medidas de segurança adequadas.

DESENVOLVIMENTO

Para melhor contextualizar o problema da pesquisa e obter subsídios para o desenvolvimento do trabalho, foi realizada a presente pesquisa, que trata da segurança do trabalho, normas regulamentadoras e riscos ambientais.

Segurança do trabalho

O homem primitivo em busca da sobrevivência viu a necessidade de caçar e pescar, no entanto percebeu que em algum momento a capacidade para o trabalho era diminuída devido os acidentes ao utilizar os utensílios de caça e pesca.

Quando o homem das cavernas se transformou em artesão, descobrindo o minério e os metais que puderam facilitar seu trabalho pela fabricação das primeiras ferramentas, conhecendo também, as primeiras doenças do trabalho, provocadas pelos próprios materiais que utilizava (OLIVEIRA, 2006 apud PERON, 2012, p.16).

Com o advento da Revolução Industrial na Inglaterra, e a busca desenfreada por produzir cada vez mais, trabalhadores eram obrigados a executar jornadas de trabalho longas e sem segurança e ainda manusear máquinas das quais não estavam acostumados, e então percebeu-se que muitos trabalhadores estavam se mutilando, perdendo mãos, dedos, pés, braços, eram intoxicados, além do desgaste físico, daí surgiu a necessidade de cuidar da saúde e proteção do trabalhador.

No Brasil a preocupação com a saúde do trabalhador só ocorreu a partir de epidemias como a febre amarela, a cólera e a peste, que matou dezenas de trabalhadores, ocasionando, assim, prejuízo para a economia da época (PEREIRA, 2011).

A segurança do trabalho pode ser entendida como o conjunto de medidas adotadas, visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade e a capacidade de trabalho das pessoas envolvidas (PEIXOTO, 2011).

Normas regulamentadoras

A saúde e segurança do trabalhador são regulamentadas pela NR – São Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, foram aprovadas pela Portaria Nº 3.214, de 08 de julho de 1978. São de observância obrigatória por todas as empresas brasileiras regidas pela CLT (MTE, 2011 apud GONÇALVES, 2012, p.10).

As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, NRs, estabelecem medidas de segurança do trabalho, com o objetivo de garantir a saúde e integridade física do trabalhador, ditando as exigências e limites de tolerância para cada atividade diferente. No entanto, na presente pesquisa analisam-se as seguintes NRs, que correspondem às condições de saúde e ambientais da lavanderia hospitalar. Conforme tabela 1.

Tabela 1 – Normas Regulamentadoras mais usadas na Lavanderia Hospitalar Riscos Ambientais

NR-4: Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
NR-5: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
NR-6: Equipamento de Proteção Individual
NR-7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
NR -9: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
NR – 10: Eletricidade
NR-12: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos
NR- 17: Ergonomia
NR- 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

O trabalho, antes mesmo de ser o meio de sustento do homem e de sua família, é um importante meio de satisfação pessoal. Por meio dele, o indivíduo expressa sua criatividade, exercita seu potencial analítico e fórmula pensamentos, criando em torno de si todo um significado especial para o cotidiano das atividades que realiza (BARBOSA, 2001, p.52).

Ainda de acordo com Barbosa (2001, p.52), diariamente, o ambiente, as ferramentas, as máquinas e as posturas assumidas, entre outras variáveis presentes no ambiente de trabalho, nos colocam a mercê de oportunidade de danos a nossa integridade e a nossa saúde.

A Norma Regulamentadora, NR -9, estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, considera riscos ambientais os agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e os riscos de acidente.

Agentes Físicos – são diversas formas de energia a que possam estar expostas aos trabalhadores, como ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações não ionizantes e ionizantes, bem como infrassom e ultrassom.

Agentes Químicos – São substâncias, compostas ou produtos que possam penetrar pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, nevoas, neblinas, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos – São bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, ente outros.

Agentes Ergonômicos - São as condições de trabalho que incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte, carga e descarga de materiais, mobiliários, equipamentos, assim como as condições ambientais do posto de trabalho e a própria organização do trabalho.

Agentes de Acidentes – São as situações de riscos existentes na empresa que devem ser observados pelo empregador com apoio dos colaboradores e membros da CIPA, com o objetivo de conscientizá-los, evitando possíveis ocorrências de acidentes do trabalho.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como um estudo descritivo, com abordagem qualitativa e quantitativa, coletados a partir de eventos reais, com o objetivo de explicar, explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos em seu próprio contexto. Realizada em um Hospital Regional localizado no Município de Barra do Bugres – MT. Hospital público, estadual, possuía na época da pesquisa um total de 74 leitos distribuídos entre as clínicas médicas, pediátrica, ginecológica e obstétrica e cirúrgica.

Além da Lavanderia Hospitalar objeto deste estudo, que serve de suporte para todas estas clínicas. Neste setor o trabalho é realizado exclusivamente pelo sexo feminino, na faixa etária de 44 a 58 anos. A jornada de trabalho destas colaboradoras é de 40 horas semanais. O local é dividido em duas áreas, sendo: área limpa e área suja. De acordo a NR – 4, que classifica as empresas de acordo com o grau de risco, no caso, o ambiente hospitalar enquadra-se no grau de risco 3.

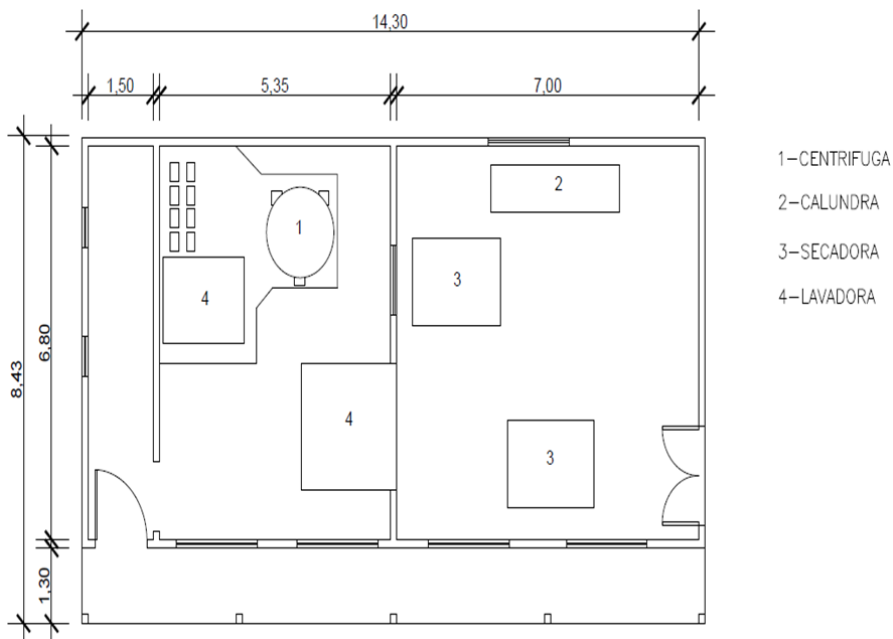
Destarte, foi realizada uma visita in loco à lavanderia hospitalar e, na oportunidade, foram registrados os diversos pontos críticos, isto é, os agentes de riscos ocupacionais para acidentes de trabalho. O levantamento foi realizado por meio de caderno de campo, acompanhado de evidências como fotografias. Para medição de calor foi utilizado um termômetro de Máximo e Mínimo -40 +50. Em um período de 24 horas, durante quatro dias. Além disso, foi oportunizado também a conversação com alguns colaboradores, prevendo entender o funcionamento dos processos internos e demais feedbacks.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados são referentes às observações realizadas no período de fevereiro à novembro de 2018. Para melhor compreensão os resultados foram divididos em resultados da área limpa e da área suja. Conforme figura 1 – Planta Baixa da Lavanderia Hospitalar.

Figura 1 – Planta baixa da lavanderia

A



Fonte: Dados da Pesquisa

Área suja

Na área suja são manipulados 180 kg de roupa por dia, em atividades normais, com sujidade como fezes, urina, sangue, secreções, vômitos, catarros e outros.

A colaboradora desta área realiza seu trabalho utilizando, botas, roupa própria, luva, máscara e avental, tanto para manipular a roupa no local, quanto para realizar a coleta das roupas sujas nas clínicas. No entanto como recomendação é proposto que a colaboradora utilize uniformes que é fornecido pelo hospital e que é utilizado esporadicamente, também é necessário tanto para a coleta da roupa suja, quanto para a manipulação no local, o uso de capote, máscara, gorro, bota de borracha e óculos para proteção dos olhos. Faz-se necessário elaborar programas de treinamentos para correta utilização dos EPIs, Conforme NR – 9, tendo em vista que há muito tempo não é dado treinamentos para os colaboradores, dentre estes, utilização de extintores, pois nenhuma das colaboradoras tem conhecimento sobre o uso dos mesmos. Estes treinamentos podem ser ministrados através da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), que tem como objetivo que a segurança dos trabalhadores seja efetivamente garantida.

Figura 2 – Trabalhadores na área suja da Lavanderia



Fonte: HRBA, 2009.

Os principais riscos encontrados na área suja foram: Riscos Físicos, Químicos, Biológicos, Ergonômico e de Acidente.

Riscos Físicos

Em relação ao calor a NR 15 Anexo 3 dispõe, sobre o limite de tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente, com descanso no próprio local de trabalho não poderá exceder a 26,7°, para atividade do tipo moderada. Foi realizada medições no local com o intuito de verificar se a temperatura do local está de acordo com a temperatura adequada. Na tabela 2, são descritos os valores encontrados através das medições.

Tabela 2 - Valores das medições de temperatura da área suja

Data	T(°C) Máximo e Mínimo	Horada Medição	Limite Permitido (NR15 Anexo 3)
09/11/18	Máximo 37,0° C e Mínimo 28°C	06:00 às 06:00	26,7°
10/11/18	Máximo 38,0° C e Mínimo 27,0° C	06:00 às 6:00	26,7°
11/11/18	Máximo 36,5,°C e Mínimo 29,0° C	06:00 às 6:00	26,7°

12/11/18	Máximo 34,1° C e Mínimo 29,5° C	06:00 às 6:00	26,7°
----------	---------------------------------	---------------	-------

Fonte: Dados da Pesquisa

Para medição foi utilizado um termômetro de Máximo e Mínimo -40 +50. Em um período de 24 horas, durante quatro dias. Conforme tabela 2.

As medições acima, estão superiores ao limite de tolerância estabelecidos pela NR 15 Anexo 3 que prevê o limite de 26,7°, a área suja possui apenas 01 ventilador, recomenda-se que seja instalado mais ventiladores em pontos estratégicos para que possa oferecer melhor condições de trabalho aos colaboradores.

Em relação ao Ruído não foi realizado a medição, no entanto a lavanderia é um ambiente em que as máquinas ficam boa parte do dia ligadas, gerando barulhos, recomenda-se que posteriormente seja feita a medição para que seja comparada com o limite de tolerância, Conforme NR – 09.

Riscos Biológicos

As roupas chegam à área suja com sujidade como fezes, urina, vômito, secreções, desta forma, este ambiente é propício para proliferação de bactérias, vírus, protozoários, fungos, parasitas e bacilos. Recomenda-se que seja feita a desinfecção diariamente deste local, tanto do ambiente quanto das máquinas e que a colaboradora esteja devidamente equipada com os equipamentos de segurança já citados acima.

Riscos Químicos

Para eliminar a Poeira é necessário que seja feita a desinfecção todos os dias, e que utilize de máscara, e que não deixe a roupa parada por muito tempo.

A colaboradora desta área tem contato com produtos químicos, a NR-09, considera agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão. Desta forma é necessário que a colaboradora deste setor utilize dos equipamentos de segurança já citados.

Riscos Ergonômicos

Devido o peso das trouxas de roupa serem muito pesadas a colaboradora faz dispõe de esforço excessivo ao coletar as roupas sujas nas clínicas. Como recomendação este serviço deveria ser feito por homem, devido o grande esforço.

Quando há uma quantidade acumulada de roupa para lavar, a colaboradora é submetida a um esforço intenso. Recomenda-se que mantenha um estoque de roupas limpas, para que a colaboradora mantenha seu ritmo de trabalho normal.

O levantamento Manual de peso se dá quando a colaboradora recolhe a roupa das clínicas, pois precisa levantar a trouxa pesada de roupa.

Ao realizar o processo de coleta das roupas e separação das roupas, é necessário que mantenha a postura adequada, pois futuramente pode causar graves problemas na coluna.

Como as atividades são praticamente as mesmas todos os dias, recomenda-se que separe um tempo para atividades físicas, como ginástica laboral, desta forma evita-se a Monotonia/ Repetitiva.

Riscos de Acidentes

Ao manipular as roupas sujas advindas das clínicas é necessário muita atenção pois há risco de acidente com agulhas, materiais do centro cirúrgico que se misturam com as roupas, como bisturis, ou outro material que pode causar acidentes, como perfuração e cortes.

É necessário que mantenha o ambiente em perfeito estado de organização, e limpeza desta forma pode-se evitar escorregões, tropeços, além de salientar que neste setor existe probabilidade de incêndios, portanto recomenda-se muita atenção ao utilizar as máquinas, recomenda-se também que tenha um extintor de incêndio nesta área, pois o extintor está localizado do lado de fora da Lavanderia, em caso de incêndio dificulta o deslocamento da colaborado até o extintor.

Área Limpa

Na área limpa estão localizadas as secadoras (com capacidade de 22kg), calandra ou passadora. A colaboradora desta área não utiliza nenhum EPI ao manipular as roupas, seja ao retirar da lavadora para colocar na secadora, ou para passar a roupa, recomenda-se que a colaboradora utilize luva de borracha, máscara, gorro, e o uniforme fornecido pelo hospital que é utilizado esporadicamente, e bota de borracha, recomenda-se também que a supervisão cobre o uso dos EPIs e do uniforme e que se utilize de uma ficha de controle ao fornecer os EPIs.

Figura 3 – Colaboradoras trabalhando na área limpa



Fonte: HRBA, 2009]

Os riscos encontrados na área limpa foram os seguintes: Riscos Físicos, Riscos Químicos, Riscos Biológicos, Riscos Ergonômicos e Riscos de Acidentes.

Risco Físico

Em relação ao calor foi feita a medição do calor do ambiente foi utilizado um termômetro de máximo e mínimo -40 +50. Em um período de 24 horas, durante 4 dias. Conforme tabela 3.

Tabela 3 - Valores das medições de temperatura da área suja

Data	T(°C) Máximo e Mínimo	Hora da Medição	Limite Permitido (NR 15 Anexo 3)
09/11/18	Máximo34,0°e Mínimo 27,0°C	06:00 às 06:00	26,7°
10/11/18	Máximo39,0°e Mínimo29,0°C	06:00 às 06:00	26,7°
11/11/18	Máximo 38,0 e Mínimo 27,5°C	06:00 às 06:00	26,7°
12/11/18	Máximo37° e Mínimo 28°,0°C	06:00 às 06:00	26,7°

Fonte: Dados da Pesquisa

As medições acima, estão acima do limite de tolerância permitido pela NR 15 Anexo 3. No entanto recomenda-se que melhore a ventilação do ambiente, desta forma permitirá que as colaboradoras possam realizar seu trabalho com mais conforto.

No que se trata do Ruído desta área não foi feita a medição, no entanto recomenda-se que seja feita a medição e que seja comparada com o limite de tolerância estabelecido pela NR- 09.

Risco Biológico

Nesta área as roupas já estão lavadas, no entanto é possível que também seja fácil a proliferação de vírus, bactérias, protozoários, fungos, parasitas, bacilos. Recomenda-se que seja feito a desinfecção diariamente do ambiente e das máquinas. É necessário que a colaboradora desta área utilize os equipamentos de segurança, já citados.

Risco Químico

Já o risco Químico, Conforme NR -9, sua forma de contaminação se dá pela penetração no organismo humano pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que pela sua natureza de exposição, possa ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou ingestão. Sendo assim, recomenda-se que utilize os EPIs adequados, como máscara de preferência de filtro, e os demais EPIs, já citados.

Risco Ergonômico

Ao se tratar dos Riscos Ergonômico, nesta área identificou –se esforço físico intenso, Postura Inadequada e Monotonia/ Repetitiva recomenda-se que a colaboradora mantenha a postura adequada ao realizar suas tarefas ao permanecer muito tempo em pé, pois é um local, que utiliza-se de muita força, seja para coletar as roupas sujas das clínicas e colocar no carrinho, demanda muita força, ao empurrar o carrinho até a lavanderia, ao retirar a trouxa do carrinho, todo esse processo força muito a coluna da colaboradora, a mesma pode também utilizar de um colete para proteção da coluna.

Risco de Acidente

Em relação ao risco elétrico deve – se ter muita atenção em relação ao risco elétrico, é recomendado que anualmente seja feito reparos nas instalações elétricas. Cuidados básicos devem ser tomados, como não tocar nos fios elétricos com a mão ou qualquer parte do corpo molhado. Evitar produtos inflamáveis próximos a instalações elétricas. As tomadas devem estar identificadas de acordo com a Voltagem 110 ou 220.

Na lavanderia existe probabilidade de incêndio, pois possui máquinas movidas à energia, então faz-se necessário manutenção periódica nas máquinas, pois em caso de incêndio pode causar grandes danos. Recomenda-se que seja ministrado treinamentos em relação a combate à incêndios, a lavanderia dispõe de extintores, no entanto as colaboradoras foram treinadas há muito tempo, e em caso de incêndio não saberiam utilizar os extintores. A instalação elétrica também é antiga, no entanto faz-se necessário manutenção periódica. Em relação a calandra, toda a equipe deve

estar atenta ao funcionamento da calandra, pois ela pode esquentar demais e pode causar incêndio, caso não tenha ninguém supervisionando.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o estudo de caso desenvolvido na Lavanderia Hospitalar foram identificados diversos riscos. Assim, pode-se compreender a importância do estudo dos riscos na lavanderia, adotando medidas de segurança, contribuirá para que os colaboradores possam realizar seu trabalho com mais disposição.

Através de observações pode-se identificar que a lavanderia dispõe de equipamentos de segurança, como: bota, máscara, luva, avental, uniforme, mas não é exigido a utilização pelos colaboradores.

Como dispositivo de segurança identificou-se apenas um extintor, ainda assim fixado do lado de fora da lavanderia, sendo que em caso de incêndio dificultaria seu acesso, além de a maioria das colaboradoras não saberem utilizar o extintor, pois há muito tempo não é dado curso sobre utilização do mesmo.

Percebeu-se também que a lavanderia precisa adequar-se aos padrões de segurança do trabalho, não existem formalmente estabelecido esses critérios, pode iniciar implantando a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes). A CIPA tem como objetivo garantir que a segurança dos trabalhadores seja efetivamente garantida, sendo ministrados todos os cursos necessários, como: primeiros socorros, treinamentos quanto ao uso de extintores, EPIs, acidentes do trabalho e outros, além da elaboração de todos os documentos exigidos pelo Ministério do Trabalho, como PPRA, LTCAT, PCMSO e outros.

Seguindo todos os procedimentos exigidos pelas Normas Regulamentadoras, a empresa estará segura cumprindo as exigências legais, e os colaboradores estarão desenvolvendo seu trabalho em um ambiente seguro e agradável, sem levar em consideração os prejuízos causados ao trabalhador e a empresa em caso de acidente do trabalho.

Portanto, não há que se falar em Segurança do trabalho sem prevenção e esse foi o objetivo deste trabalho, apresentar meios de como prevenir os acidentes antes que os mesmos aconteçam, ainda mais se tratando de uma lavanderia, que apresenta um ambiente propício a riscos e doenças.

REFERÊNCIAS

ARSEGO, J., POLETTO, A. R., MEDEIROS, E., GONTIJO, L. A.,. **Riscos Ocupacionais na Área Contaminada de uma Lavanderia Hospitalar**. In: XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UFRJ, 2008, Rio de Janeiro. Anais do XXVIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008. Disponível em: <://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2008_tn_sto_072_512_11011>. Acessado no dia 04 de abril de 2015.

BARBOSA, A. N., **Segurança do trabalho & Gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2001. 27p.

BRUM, L. R. B., **Observação da Segurança e Saúde dos Trabalhadores em um Canteiro de Obra**. Monografia de Especialização – Barra do Bugres: Unemat, 2012.

CIPA, **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**. 2014. Disponível em: <http://cipa.fmrp.usp.br/Html/MapaRisco.htm>. Acessado no dia 28 de maio de 2015.

FONTOURA, F.P., 2011. **Trabalho, Ruído e Saúde dos Profissionais de uma Lavanderia Hospitalar**. Disponível em: <://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2008_tn_sto_072_512_11011>. Acessado no dia 12 de março de 2015.

GONÇALVES, R. C. **Os riscos do corte manual de cana-de-açúcar e suas consequências à saúde dos trabalhadores**. Monografia de Especialização - Barra do Bugres: Unemat, 2012.

HBRA – **Hospital Regional da Bahia**, 2009. Disponível em: <http://bahia.com.br/outros_servicos/hospital-regional>. Acessado no dia 16 de março de 2015.

MAIA, M.C. **Pronto Socorro de Traumatologia da Ceilândia (PSTC) – com 250 Leitos – Ênfase no Setor de Processamento de Roupa**. 2014. Disponível em: <http://twingo.ucb.br/jspui/bitstream/10869/5305/1/Marcos%20Cardoso%20Maia.pdf> Acessado no dia 10 março de 2015.

NUNES, D. H., FONTANA, R. T, **Os Riscos Ocupacionais na Concepção dos Trabalhadores de uma Lavanderia Hospitalar**. Disponível em: <http://revistas.um.es/eglobal/article/viewFile/150341/143991>. Acessado no dia 04 de abril de 2015.

PERON, T. **Danos Causados pelo Ruído ao Trabalhador RP Mineração e Equipamentos LTDA**. Monografia de Especialização – Barra do Bugres: Unemat, 2012.

PEREIRA, V.T. **A Relevância da Prevenção do Acidente de Trabalho para o Crescimento Organizacional.** Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2008_tn_sto_072_512_11011>. Acessado no dia 06 de abril de 2015.

PEIXOTO, N. H. **Segurança do Trabalho.** 2011. Disponível em: <http://estudio01.proj.ufsm.br/cadernos_automacao/primeira_etapa/seguranca_trabalho_2012.pdf>. Acessado no dia 07 de abril de 2015.

RABELO, A. A., MARTINS, F. B. **Acidente do Trabalho – Responsabilidade Social.** 2014. Disponível em: <[file:///D:/Usuario/Downloads/2381-5225-1-PB%20\(1\).pdf](file:///D:/Usuario/Downloads/2381-5225-1-PB%20(1).pdf)>. Acessado no dia 10 de abril de 2015.

Marcos Antônio dos Santos

Licenciatura Plena em História – CBM

Amanda Ellen Bastos dos Santos

Bacharel em Serviço Social - UNAERP

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar a subalternidade da mulher no mercado de trabalho brasileiro no final do século XX e início do XXI. Tal problemática consiste em analisar de que maneira a condição da mulher como classe social e historicamente oprimida se reestruturou na sociedade brasileira por meio das contradições internas e externas do sistema capitalista nacional que procurou perpetuar a condição de subalternidade da mulher através da normalização das desigualdades estruturais.

Palavras-chave: gênero; mercado de trabalho; subalternidade.

INTRODUÇÃO

As condições objetivas e históricas do Brasil definiram o modo pelo qual o capitalismo se irradiou como força social, o seu grau de universalidade, eficácia e a intensidade do seu dinamismo, em síntese o modo histórico-social da concretização do sistema capitalista só é compreendido quando levamos em conta as particularidades da formação histórica do país. Tendo como objetivo analisar estas questões estruturais, a finalidade deste artigo é identificar e investigar a proporção que a condição histórica da mulher como oprimida se estruturou no mercado de trabalho brasileiro. Para isso, foram empregados neste artigo o seguinte procedimento metodológico, pesquisa crítica bibliográfica. A subalternidade da mulher dentro do mercado de trabalho latino-americano, as desigualdades salariais relacionadas ao gênero, bem como os múltiplos papéis assumidos pelo gênero feminino dentro da sociedade capitalista é parte inerente desse modo de produção capitalista que devem ser compreendidas e delineadas objetivamente de acordo com cada manifestação histórica.

Desde o início da história humana a “[...] opressão foi o destino comum da mulher e do operário [...]. A mulher foi o primeiro ser humano que provou o gosto da escravidão, tendo sido um escravo antes do existir da escravidão [...]” (BEBEL, 1885, p. 62), isso porque, houve a apropriação pelos homens da capacidade sexual e reprodutiva das mulheres antes mesmo da formação da propriedade privada – essência do capitalismo – e da sociedade de classes, sendo, portanto, a mercantilização das mulheres a

fundação da propriedade privada. Gerda Lerner (2019) descreve que os estados arcaicos eram organizados na forma do patriarcado [...] ou seja, desde o início o Estado tinha interesse na manutenção da família patriarcal.

DESENVOLVIMENTO

Os homens aprenderam a exercer a dominação e a hierarquia sobre outras pessoas praticando com mulheres do próprio grupo, ou seja, “a escravização começou com mulheres sendo escravizadas” (LERNER, 2019, p. 19). A subordinação das mulheres foi institucionalizada nos sistemas políticos, penais e socioculturais, sendo que a própria “cooperação” das mulheres com o sistema era assegurada por meio da força física e/ou simbólica, “[...] da dependência econômica em relação ao chefe homem da família, dos privilégios de classe dados às mulheres conformadas e dependentes das classes altas, e da divisão criada de modo artificial entre mulheres respeitáveis e não respeitáveis” (LERNER, 2019, p. 19).

A derrubada do direito materno representou a derrota do sexo feminino no plano da história mundial. O homem assumiu o comando também em casa, a mulher foi degradada, escravizada, tornou-se escrava do desejo do homem e mero instrumento de procriação. Essa posição humilhante da mulher, que aflora principalmente entre os gregos do período clássico, foi gradativamente floreada e dissimulada e, em parte, revestida de formas atenuadas; mas de modo algum foi eliminada (ENGELS, 2019, p. 75).

Compreender a formação do capitalismo – *o modo de produção* –, a partir de Marx, é hoje, um passo obrigatório para entender as relações sociais em nossa sociedade, uma vez que o “[...] modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o seu ser social que determina sua consciência” (MARX, 2008, p. 47). Em conformidade com o pensamento crítico de Marx (2019), em *O Capital*, acumulação primitiva é o termo usado afim de caracterizar o processo político que sustenta o desenvolvimento das relações capitalistas, ou seja, é um processo histórico de separação entre produtor e meio de produção, assim, aparece como primitiva “porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (Marx, 2019, p. 961). Sendo, portanto, a acumulação primitiva um processo fundacional do sistema capitalista, revelando as condições estruturais que tornaram possíveis a sociedade do capital.

Um *modo de produção* e/ou um estágio econômico determinado associa-se sempre um modo de cooperação ou a um estágio social específico, “[...] e esse modo de cooperação é, também ele, uma força produtiva. E a consequência desse fato é que a quantidade das forças produtivas acessíveis aos homens condiciona a vida social” (HABERMAS, 1983, p. 113). Para Karl Marx (2019) os sujeitos históricos no decorrer de

cada período e lugar fazem a sua própria história; no entanto, não a fazem de livre e espontânea vontade, “[...] pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos” (MARX, 2019, p. 24). De acordo com Florestan Fernandes (apud MARX, 2018), o modo de produção é todo um complexo sociocultural, extremamente típico e variável, compreende as noções de forma social e de conteúdo material em sua correspondência efetiva.

Compreende nele três elementos essenciais, em geral considerados isoladamente por seus críticos: a) as forças materiais de produção (as forças naturais e os instrumentos de produção como máquinas, técnicas, invenções etc.); b) um sistema de relações sociais, que definem a posição relativa de cada indivíduo na sociedade através do seu status econômico; c) um sistema de padrões de comportamento, de que depende a preservação ou transformação da estrutura social existente. Esses elementos são interativos (FERNANDES apud MARX, 2018, p. 34).

Todo sistema que regule socialmente a força de trabalho e a repartição de produtos, podem ser chamados de *economia* (HABERMAS, 1983, p. 117). “Os meios de trabalho servem para medir o desenvolvimento da força humana de trabalho e, além disso, indicam as condições sociais em que se realiza o trabalho” (MARX, 2019, p. 214). Cada modo de produção – comunidade primitiva, antigo, feudal, asiático, capitalista e socialista – evidencia e/ou acentua aspectos socioculturais específicos. Nesse sentido, compreender as determinações econômicas, permite desnudar as permanências estruturais historicamente permeadas pelas ações dos sujeitos históricos – reprodução social – de acordo com as diferentes épocas econômicas. Em síntese a essência humana não é algo abstrato, ela é o conjunto das *relações sociais*.

Nesse sentido, Federici (2004) traz uma crítica pertinente que vem de encontro a esta proposta de estudo, segundo a autora, a acumulação capitalista¹ só é possível por alguns fenômenos, que estão ausentes na crítica de Marx, entre os fenômenos estão: “*i) o desenvolvimento de uma nova divisão do trabalho; ii) a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão de mulheres do trabalho assalariado e em sua subordinação aos homens; iii) a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores*” (FEDERICI, 2004, p.26). Para a autora há, portanto, uma lacuna essencial, onde a apropriação do corpo das mulheres e sua transformação em máquinas

¹ A acumulação primitiva é, então um conceito útil, já que conecta a “reação feudal” com o desenvolvimento de uma economia capitalista e identifica as condições históricas e lógicas para o desenvolvimento do sistema capitalista, no qual “primitiva” (“originária”) indica tanto uma pré-condição para a existência de relações capitalistas como um evento específico no tempo.

de reprodução recaem sobre uma nova Divisão Social do Trabalho (DST), isto é, uma nova ordem patriarcal atrelada a mecanização do corpo do proletário.

A partir desses fenômenos é possível refletir acerca do papel social da mulher dentro da divisão social do trabalho. Traçando esse aparato histórico da ascensão do capitalismo como sistema hegemônico, sendo a feminização da pobreza o primeiro efeito do desenvolvimento do capitalismo sobre a vida das mulheres (FEDERICI, 2004, p.37), ficando perceptível que a subalternidade da mulher dentro do mercado de trabalho, conduzida pelos fatores de desigualdade salariais relacionadas ao gênero, bem como os múltiplos papéis assumidos pelo gênero feminino dentro da sociedade capitalista é parte inerente desse modo de produção, pois, enquanto para os maridos inseridos na alta classe, era a propriedade quem dava o poder sobre sua esposa, a dissensão das mulheres no recebimento de salários permitia aos trabalhadores uma autarquia próxima ao do detentor de propriedade, ou seja, o exercício do poder sobre as mulheres. Criando-se, portanto, as condições necessárias para subordinação e apropriação do trabalho exercido pelas mulheres por parte dos trabalhadores (FEDERICI, 2017, p. 194-195). Ainda considerando a feminização da pobreza e a subalternidade feminina dentro da sociedade capitalista, é válido ressaltar que a pobreza, possui em síntese, dimensões além da monetária, ocorrendo, segundo Sen (2000), a privação de liberdades básicas, tornando-se um fenômeno multidimensional, devendo ser considerado dentro das relações sociais e posteriormente à nova divisão social do trabalho, pois, restringe de diversas maneiras, em grau elevado as liberdades substantivas para as mulheres (SEN, 2000, pg. 29).

Portanto, considerando tais perspectivas de análise, este artigo busca compreender de que maneira a mulher foi inserida no mercado de trabalho durante as décadas de 1990 e 2010 no Brasil. Através da metodologia de pesquisa bibliográfica será possível apontar o papel da mulher dentro do modo de produção capitalista, concomitantemente com a análise documental descrever esta dinâmica estrutural de longa duração.

Conforme contextualizado anteriormente por meio da feminização da pobreza, bem como a pobreza como fenômeno multidimensional, é válido ressaltar que a divisão social do trabalho se manifesta na relação de produção que consiste na distribuição de poder social que predeterminam as estruturas de interesses, ou seja, o modo pelo qual é regulamentado o acesso aos meios de produção ou a forma de controle da força de trabalho socialmente utilizada, decide também a distribuição da riqueza. Desta forma, se uma sociedade é estruturada sobre o patriarcalismo, como a brasileira, objetivamente será concretamente desigual e machista. “[...]as particularidades históricas brasileiras permitiram constituir um processo de modernização capitalista mantendo estruturas arcaicas, que não são anomalias, mas sim integradas dessa lógica de desenvolvimento histórica específica.” (OLIVEIRA, 2017, p. 23). Surgindo dentro do núcleo familiar patriarcal, considerando que na transição do feudalismo para o capitalismo houve a hierarquização das tarefas, a exclusão das mulheres e privatização

da terra, assim como a caça às bruxas² e a apropriação do corpo das mulheres, a desigualdade de gênero é perpetuada e reproduzida nas estruturas do modo de produção.

Com a divisão do trabalho, na qual todas essas contradições estão dadas e que, por sua vez, se baseia na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em diversas famílias opostas umas às outras, estão dadas ao mesmo tempo a distribuição e, mais precisamente, a distribuição desigual, tanto quantitativa quanto qualitativamente, do trabalho e de seus produtos; portanto, está dada a propriedade, que já tem seu embrião, sua primeira forma, na família, onde a mulher e os filhos são escravos do homem. (ENGELS; MARX, 2019, p. 36).

O sistema capitalista é por excelência um processo de longa duração histórica, uma vez que as condições econômicas materiais, não sendo o único fator determinante³, se manifestam *histórica e dialeticamente* entre as estruturas jurídicas, políticas e culturais, perpetuando e/ou acentuando aspectos de um determinado período, incorporando esses fatores – gênero e raça – na dinâmica das classes sociais. A base estrutural societária brasileira tem por base a perpetuação dos aspectos do sistema colonial de exploração – escravidão, patriarcado, latifúndio e o paternalismo. A expansão do capitalismo no final do século XIX incorporou esses aspectos socioculturais na estrutura do modo de produção capitalista brasileiro.

A expansão do capitalismo atingiu, em todos os países (embora em extensão e com intensidade variáveis), proporções suficientes para fazer da ordenação em classes sociais o núcleo estrutural e dinâmico da organização societária. Ao mesmo tempo, porém, a

² Segundo Federici (2017) grande caca às bruxas dos séculos XVI e XVII demandou a transformação do corpo em uma máquina de trabalho e a sujeição das mulheres para a reprodução da força do trabalho. Principalmente, exigiu a destruição do poder das mulheres tanto na Europa como na América. (FEDERICI, 2017, p. 112).

³ De acordo com a concepção materialista da história, o elemento determinante final na história é a produção e reprodução da vida real. Mais do que isso, nem eu e nem Marx jamais afirmamos. Assim, se alguém distorce isto afirmando que o fator econômico é o único determinante, ele transforma esta proposição em algo abstrato, sem sentido e em uma frase vazia. As condições econômicas são a infra-estrutura, a base, mas vários outros vetores da superestrutura (formas políticas da luta de classes e seus resultados, a saber, constituições estabelecidas pela classe vitoriosa após a batalha, etc., formas jurídicas e mesmo os reflexos destas lutas nas cabeças dos participantes, como teorias políticas, jurídicas ou filosóficas, concepções religiosas e seus posteriores desenvolvimentos em sistemas de dogmas) também exercitam sua influência no curso das lutas históricas e, em muitos casos, preponderam na determinação de sua forma. Há uma interação entre todos estes vetores entre os quais há um sem número de acidentes (isto é, coisas e eventos de conexão tão remota, ou mesmo impossível, de provar que podemos tomá-los como não-existentes ou negligenciá-los em nossa análise), mas que o movimento econômico se assenta finalmente como necessário. (ENGELS, 1890, p. 1).

referida expansão do capitalismo ajustou-se de maneira variável, mas geral, a condições externas e internas que restringiram ou entorpeceram as funções diferenciadoras, classificadoras e estratificadoras do mercado e do sistema de produção capitalista, inibindo assim o grau de universalidade, a eficácia e a intensidade dos dinamismos revolucionários ou estabilizadores da ordenação em classes sociais. Isso quer dizer que o modo histórico-social de concretização do capitalismo engendra a sua própria realidade substantiva. As classes sociais não "são diferentes" na América Latina. O que é diferente é o modo pelo qual o capitalismo se objetiva e se irradia historicamente como força social (FERNANDES, 1975, p. 39).

Imbricações entre múltiplos processos sociais específicos, assim como a superposição no tempo, fazem nascer superestruturas e classes sociais⁴ complexas. A transição do modo de produção escravista – aprofundado pelo colonialismo e imperialismo – para o modo de produção capitalista – Revolução Burguesa – propriamente dito durante a história brasileira deram contornos particulares às instituições políticas, jurídicas e socioculturais. “As sociedades que vieram a construir a chamada América Latina foram as herdeiras históricas das ideologias de classificação social (racial – sexual) e técnicas jurídico-administrativo [...]. Racialmente estratificadas, dispensaram formas abertas de segregação [...].” (GONZALEZ, 2020, p. 119). Deve-se considerar, portanto, que o Brasil possui aspectos singulares na sua estruturação econômica, na medida em que beneficiou e beneficia determinados interesses, tendo um reflexo severo na inserção e subalternidade da mulher (que segundo Beauvoir é o “outro” e em análise de Djamilia Ribeiro em relação a mulher negra é o “outro do outro”) no mercado de trabalho, no qual é seletivo e excludente e ainda mais seletivo e excludente quando considerado aspectos de gênero e raça.

Destaca-se que a formação social brasileira é estruturada em termos de acumulação capitalista dependente ou periférica, consolidando uma divisão racial e espacial do país, caracterizando-se em um desenvolvimento desigual e combinado, nos remetendo à dependência neocolonial e a um colonialismo interno (GONZALEZ, 2020, pg.95, 96), sendo a economia brasileira determinada dentro de um complexo de estruturas de trocas e produções materiais, denominado por Maurice Wallerstein de “sistema-mundo”. Determinado sistema se iguala a qualquer outro sistema social, visto que “[...] é definido como uma unidade espaço-temporal, cujo horizonte

⁴ Assim, falamos de uma classe quando: 1) é comum a certo número de pessoas tem em comum um componente causal específico em suas oportunidades de vida, e na medida em que 2) esse componente é representado exclusivamente pelos interesses econômicos de posse de bens e oportunidades de renda, e 3) é representado sob as condições de mercado (bens e trabalho) de produtos ou mercado de trabalho. Constitui o fato econômico mais elementar que a forma pela qual se acha distribuído o poder de posse de bens no seio de uma imagem legível. (WEBER, 1971, p. 57)

espacial é coextensivo a uma divisão de trabalho que possibilita a reprodução material desse “mundo”. (ARIENTI; FILOMENO, 2007, p. 5). A história da economia brasileira é a história de uma constante e renovada rearticulação no sistema capitalista internacional, dentro desta estrutura do capital global coube ao Brasil, “[...] por força da divisão do trabalho entre as nações, a posição de uma peça auxiliar da engrenagem de um sistema autopropulsor.” (SAFFIOTI, 1976, p. 150), porém *subserviente*.

É a partir desse momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inserem em uma estrutura definida: a divisão internacional do trabalho, que determinará o sentido do desenvolvimento posterior da região. Em outros termos, é a partir de então que se configura a dependência, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida (MARINI, 1973, p.1).

A divisão internacional do trabalho operou como um fator fundamental para formação econômico-social capitalista. A América Latina sempre participou desde sua origem, a partir da colonização, do mesmo sistema em que se constituíram as relações comerciais quem, em última instância, foram dar origem ao imperialista. (PRADO JUNIOR, 1965). Colonizado o Brasil para render lucros ao capitalismo comercial, sendo explorado diretamente pelas grandes potenciais como Portugal, Inglaterra e Estados Unidos, através da divisão internacional do trabalho, estruturou internamente uma mão de obra extremamente barata e uma sociedade fundamentalmente desigual para atender de maneira lucrativa os países detentores do grande capital. Brasil e a América Latina, se posicionaram na periferia do centro do capital internacional.

A integração da mulher no *mercado de trabalho* brasileiro de 1990 a 2010 como foi um fenômeno histórico e dialético singular, uma vez que sua participação foi concretizada sobre inúmeros fatores socioculturais, histórico, políticos e jurídicos específicos. As possibilidades de integração da mulher no mercado de trabalho variam de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas. No modo de produção capitalista do final do século XX e com a implementação de um projeto neoliberal⁵ global conduzido principalmente

⁵ O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e

pelo imperialismo dos Estados Unidos durante o governo Collor, denotaram um novo estágio do modo de produção capitalista brasileiro, sendo chamado de *a década da desertificação social e política neoliberal* (ANTUNES, 2005).

[...] a modernização neoliberal para o Terceiro Mundo penaliza de maneira muito mais brutal e nefasta o mundo do trabalho. Despossuído, dilapidado, desqualificado, o ser social não consegue nem mesmo viver do seu trabalho. Converte-se, em largas faixas, numa classe sem trabalho, que vive da miséria da economia informal. Aqueles que permanecem no mercado de trabalho formal vivenciam níveis de subtração salarial, de superexploração do trabalho que tornam sua cotidianidade marcada pela escassez e pela redução crescente da satisfação de suas necessidades (ANTUNES, 2005, p.17)

Nesse contexto é válido ressaltar a relevância que a Constituição Federal de 1988 trouxe à sociedade brasileira, em especial no que tange os direitos sociais e o sistema de Seguridade Social, criando e expandindo, dessa forma, o acesso às políticas públicas, além disso, através da Constituição Federal foi possível a criação de mecanismos que pontuam a questão da estruturação socioeconômica do país. É óbvio que não basta apenas uma “Constituição Cidadã”, é preciso garantir o que nela está exposto, especialmente no que se refere o Art .5º da mesma, pois, é nesse ponto que esbarramos em diversos impasses e contradições estruturais, destacando-se nesse artigo a questão do gênero, que é intrínseca a questão de raça.

A adesão do governo Collor e o “sucesso” do governo FHC ao implementar o projeto neoliberal durante a década de 1990 seguiu diretamente o receituário do Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Consenso de Washington: o enxugamento da liquidez o quadro recessivo decorrente, a redução do déficit público, a “modernização” (privatista) do Estado, o estímulo às exportações e, é claro, a prática do arrocho salarial, secularmente utilizada frequentemente no Brasil após o processo de redemocratização. A “modernização” implementada pelo Plano 1 e Plano 2 de Collor, em seus contornos mais gerais, contemplou a integração subordinada do Brasil nos marcos do mundo capitalista avançado.

funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes devem ser criados, se necessário pela ação do Estado. Mas o Estado não deve aventurar-se para além dessas tarefas. As intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria, o Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender devidamente os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício. (HARVEY, 2008, p. 14)

O governo FHC, comparado a Era Thatcher, realizou em quatro anos quase o mesmo que a *dama de ferro* levou doze para fazer (ANTUNES, 2005), FHC foi servil para os de fora e truculento para os de baixo aqui de dentro. FMI declarou nos anos 2000 que era; “[...] preciso eliminar a pobreza, que começa a se tornar preocupante. As novas “hordas de miseráveis”, as “classes perigosas”, que se expandem crescentemente pelo mundo, [...]” (ANTUNES, 2005, p. 45). Porém, as tendências das reformas neoliberais após os anos de 1990 ancoradas pelo Plano Diretor da Reforma do Estado objetivou a desoneração estatal, considerando a necessidade do país em atrair capital, reduzir sua dívida interna e externa, além de obter preços mais baixos para os consumidores, atingindo dessa forma, a eficiência das empresas. Por outro lado, as políticas sociais sofreram tendências à privatização, com incentivos à tutela do terceiro setor por meio das organizações não governamentais (ONG’s), além da má qualidade dos serviços públicos e a restrição ao acesso, não possibilitando que o acesso aos serviços se desse em sua universalidade (BEHRING E BOSCHETTI, 2009).

A vitória do Partido dos Trabalhadores no início do século XXI não dignificou a rompimento com as políticas neoliberais, muito menos a *redução da jornada de trabalho* e a elaboração de uma *legislação sindical que garanta a plena autonomia e liberdade sindicais*, como desejado pela classe trabalhadora do país. É possível identificar a continuidade do projeto neoliberal atrelado a financeirização das políticas sociais através do capital portador de juros. O fenômeno da financeirização pressionou uma reorganização da base produtiva. “Esta dinâmica foi fortalecida pelas políticas de ajuste fiscal, reforça e amplia a transferência de valor em direção aos países imperialistas, bem como aprofunda os mecanismos de superexploração da classe trabalhadora [...]” (p. 63).

A base da reconfiguração das políticas sociais está, portanto, na formulação de programas e projetos em consonância com as mudanças no padrão de reprodução do capital pautado na hegemonia das finanças e no atendimento dos interesses internacionais, internamente representadas pelos “agentes de decisões” da manutenção da ordem econômica dependente. “Eles intensificam os laços de dependência, com decorrência da maximização das vantagens relativas dos agentes de decisões; e, do outro lado, acentuam a conexão do subdesenvolvimento com a probabilidades de privilegiamento das “posições de barganha” desses mesmos agentes.” (FLORESTAN, 1975, p. 87). O deslocamento dos recursos públicos para o pagamento da Dívida Pública serviu como sinalização para os “[...] grandes investidores, em especial os rentistas – de que a estabilidade econômica e a “responsabilidade fiscal” promoviam um ambiente seguro e atrativo para os negócios”

Até 2010 ampliou os mecanismos de apropriação do trabalho necessário de diversas formas, concomitantemente o empobrecimento e as condições de vida dos trabalhadores através das ações jurídicas e políticas das instituições capitalistas, “[...] por meio da tributação regressiva, do endividamento das famílias, da migração forçada para a Previdência

Complementar e Planos de Saúde etc.” (BRETTAS, 2017, p. 72). O programa Minha Casa, Minha Vida criado em 2009 incentivou a moradia via mercado e por outro estimulou o crédito imobiliário como forma de adquirir a casa própria, caracterizando o que Brettas (2017) apontou como *cidadania bancária*.

os recursos públicos são utilizados para viabilizar os lucros do setor privado e isentá-los dos riscos inerentes ao negócio. Este mecanismo permite a canalização de recursos do fundo público e estimula o sistema de crédito não só para o financiamento da moradia, mas também linhas especiais de financiamento para compra de móveis e eletrodomésticos aos usuários do programa (BRETTAS, 2017, p. 71).

O programa de transferência de rendas do Bolsa Família- criado em 2004 inseriu milhões de pessoas no sistema bancário e, com isso, garantiu o acesso a diversos outros serviços oferecidos por estas instituições. Esta lógica financeira garantiu o funcionamento de modo a alimentar o capital portador de juros ao permitir a canalização de recursos do fundo público e de famílias de baixa renda em direção as instituições bancárias. “Estes recursos ficam disponíveis para os bancos enquanto os beneficiários não os retiram das contas, permitindo que sejam objeto de operações a serviço das instituições financeiras.” (BRETTAS, 2017, p. 68). O Programa Bolsa Família além da sua contribuição para a economia brasileira, conforme exposto pela lógica financeira, possui seu caráter extremamente ligado a situação socioeconômica da população, isto porque o Programa está dentro dos serviços, ações e benefícios ofertados pela Política de Assistência Social, reconhecida como política pública pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS (1993), possuindo a matricialidade sociofamiliar como eixo central de suas ofertas. Nesse contexto, entender as situações e composições das famílias que constituem a sociedade brasileira é de extrema importância, pois, as famílias referenciadas no Cadastro Único do Governo Federal para Programas Sociais, que é hoje a porta de entrada para acesso aos programas sociais, tendo mulheres como familiar de referência possuem menor renda e são em sua maioria monoparentais. Além disso, as famílias chefiadas por mulheres têm mais membros do que as chefiadas por homens, deixando explícito a diferença de vulnerabilidades de famílias referenciadas por mulheres e famílias referenciadas por homens, ou seja, a maior parte das mulheres referenciadas no Cadastro Único cuidam dos filhos sozinhas e possuem uma renda per capita média “que é pouco mais da metade da renda dos Rfs homens” (Diversidade no Cadastro Único, 2015, pág. 31). Dessa forma, percebe-se que o acesso à programas de transferência de renda evidencia as desigualdades atreladas ao gênero e a subalternidade da mulher dentro da sociedade brasileira.

Podemos compreender que as frenéticas reformas – tributárias, da previdência, trabalhista, política e jurídica – atenderam diretamente aos

interesses externos do capital hegemônico e atingiram diretamente as necessidades básicas internas dos trabalhadores. É nesse escopo de análise que podemos compreender a integração da mulher no *mercado de trabalho* brasileiro, uma vez que a precarização das condições da classe trabalhadora significa duplamente e/ou triplamente a precarização da condição da mulher no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva é necessário compreender a relação entre as políticas sociais e políticas sociais de transferência de renda no Brasil e sua contribuição para promoção de cidadania, considerando que a cidadania na sociedade capitalista está intrinsecamente ligada ao poder de consumo. Ainda com essa reflexão, é importante entender que as políticas públicas, embora importantes para a garantia dos direitos sociais para a classe trabalhadora, possui um caráter ambíguo, isto porque, são reguladas pelo poder estatal, atuando para além das garantias de direitos como aparelho regulador do Estado. Assim sendo, é certo que a existência de políticas sociais é um fenômeno ligado à constituição da sociedade burguesa, isto é, da especificidade do modelo capitalista de produzir e reproduzir-se. (Behring, 2018, p.22). É evidente as contradições existentes, mas como já citado, as políticas sociais atuam também como ferramenta de inserção à cidadania, como garantia de direitos e como meio de diminuição das desigualdades sociais. Desta forma, e por meio de políticas como o Programa Universidade para Todos – ProUni (2004) e Sistema de Seleção Unificada – SISU (2010) é possível o acesso ao curso de nível superior por pessoas em situação de vulnerabilidade social, aumentando suas chances de uma boa colocação no mercado de trabalho e de eliminação da subalternidade, isto numa análise geral, considerando as porcentagens quanto ao acesso à educação e oportunidades de profissionalização. A seguir realizaremos a amostra de dados que nos auxilie a compreender a importância dessas políticas para as mulheres, mesmo que nossa estrutura patriarcal nos impeça de valorizar a potencialidade feminina em sua totalidade.

O estudo; “O Progresso das Mulheres no Brasil”, identificou que entre os anos 1990-2010 a taxa feminina de concluintes no Ensino Superior saltou de 49,7 % em 1990 para 62,9 % em 2002. Entre os anos de 2002 – 2010 a taxa foi de 62,9% para 58,8% respectivamente. Apesar do relativo aumento da escolaridade e da formação profissional graças aos programas governamentais como ProUni e SISU, assim como a instituição da Secretária Especial de Políticas para as Mulheres (2003), Secretaria Especial de políticas de Promoção da Igualdade Racial (2003), Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), não passou a refletir na realidade concreta, dado que o mesmo documento destaca que:

[...] se os brasileiros ganham pouco, as brasileiras ganham menos ainda: em 2009, 2/3 delas e 59% deles ganhavam até 2 salários-mínimos (SM); em contraponto, 9% deles e 5% delas recebiam mais de 5 SM mensais. Outra peculiaridade da força de trabalho feminina, em relação à masculina, tem sido a maior proporção das que

não auferem rendimento: 12% e 6%, respectivamente. (BARSTERD; PITANGUY, 2011, p. 165)

As condições gerais no mercado de trabalho evoluíram positivamente entre o período aqui estudado, porém as condições estruturais do mercado de trabalho como a desigualdade de gênero e racial se destacam nas oportunidades de trabalho; “[...] em 2009, de 29%, ou cerca de onze milhões e duzentas mil trabalhadoras, ocupadas em posições mais vulneráveis no mercado de trabalho, consideradas aqui as trabalhadoras domésticas, as não remuneradas e as que trabalhavam para o consumo próprio.” (BARSTERD; PITANGUY, 2011, p. 157). A desigualdade de gênero no mercado de trabalho se manifesta no fato de que a vulnerabilidade explícita nesses mesmos vínculos de trabalho.

Posição na ocupação	2002		2009	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Empregados	59,4	47,0	63,4	52,2
Trabalhadores domésticos	0,9	17,4	0,9	17,0
Autônomos / contas próprias	26,5	16,2	23,7	16,1
Empregadores	5,4	2,7	5,5	2,7
Não remunerados	5,7	9,8	3,4	6,3
Consumo próprio*	2,2	7,0	3,0	5,7
Total (%)	100,0	100,0	100,0	100,0
Total (nº absoluto)	45.869.765	32.296.409	53.196.476	39.492.777

O Progresso das Mulheres no Brasil, CEPIA. ONU, Mulheres, 2011. p. 157.

Outro fator estrutural que é possível notar no estudo é que as mulheres negras são as trabalhadoras mais discriminadas em todo o país. As mulheres brancas, por sua vez, estão mais bem representadas nos melhores empregos – cargos de diretoria, administração e gerência –, nos setores mais organizados da economia, nos quais a probabilidade de obter salários mais elevados e melhores condições de trabalho é mais alta. Em 2009, entre as empregadas, 57% eram brancas e 43% eram negras (BARSTERD; PITANGUY, 2011, p. 150). Os dados do IBGE de 2010 mostra que o incremento da taxa de atividade das mulheres reflete o processo de ampliação de sua participação no mercado de trabalho, ainda que o percentual atingido (54,6%) em 2010 seja baixo quando comparado com o obtido pelos homens (75,7%) (IBGE, 2010, p. 108).

Segundo ONU Mulheres (2016) a primeira década de 2010 foi marcada pela expansão econômica neoliberal, que inicialmente foi favorecida pelo aumento das exportações e, posteriormente, pela expansão dos investimentos externos geograficamente posicionado pela dinâmica centro e

periferia e dos investimentos interno através das políticas de distribuição de renda. Adicionalmente, houve um aumento considerável no poder de compra do salário-mínimo com o aumento real, queda da inflação, estabilização do Real, aumento do emprego e maior formalização do mercado de trabalho.

O êxito brasileiro na criação de empregos de qualidade na década de 2000 foi devido a um conjunto de políticas sociais e econômicas, dentre elas, a simplificação dos custos de registro e administração de pequenas e médias empresas, a formalização do emprego e de empresas, o crescimento real do salário mínimo e os programas sociais, principalmente o Bolsa Família e as políticas afirmativas de combate às desigualdades de gênero e raça, marca as principais mudanças de rumo, com forte presença da sociedade e das instituições públicas comprometidas com a construção da igualdade (ONU Mulheres, 2016).

A naturalização dos papéis atribuídos aos gêneros ainda caracteriza as contradições do sistema capitalista, na qual a desigualdade, independente da sua natureza é estrutural. Após os anos de 2004 as mulheres lograram diversos avanços em sua inserção no mercado de trabalho devido a recuperação da atividade econômica e a incorporação de mulheres que se encontravam fora do mercado de trabalho, de maneira que:

[...] a população economicamente ativa (PEA) feminina teve um incremento de 5,1 milhões de pessoas, ou um aumento percentual de 18,2%, o qual foi relativamente maior que o aumento da PEA masculina (14,5%). Dessa maneira, houve uma pequena ampliação da proporção que as mulheres representam na PEA total, evoluindo de 43,4% em 2004 para 44,1% em 2014 (CONTRIM, 2020, p. 6).

A população feminina desocupada entre 2004 e 2014 recuou “[...] de 4,5 milhões (11,5%) em 2004 para 4 milhões (8,6%) em 2014. Apesar do avanço, a situação de desemprego continuou atingindo mais as mulheres: em 2014, representavam 56,3% do total de pessoas desempregadas.” (CONTRIM, 2020, p. 6). Vale ressaltar que as mulheres não representam um conjunto heterogêneo de trabalhadoras e que, ao desagregar os números por raça e cor. Segundo Teixeira (2017), o período foi bastante favorável para a inclusão das mulheres negras na população ocupada, as quais passaram de 45,9% do total de mulheres em 2004 para 49% em 2014, porém as desigualdades de raça e de gênero continuam fazendo que mulheres negras sofram uma intensa discriminação, o que as coloca em uma pior condição no mercado de trabalho. “Em 2014, as mulheres ultrapassaram pela primeira vez o patamar de 70% da renda masculina; dez anos antes esta proporção era de 63%. No entanto, as mulheres negras ainda não alcançaram 40% da renda

dos homens brancos.” (PINHEIRO, 2016, p. 13). Dentro este escopo teórico e conjunto de dados, as mulheres se concentram em atividades consideradas associadas à sua natureza biológica ou condição social, o que dificulta a dissociação entre posto de trabalho e sexo. Destarte, as mulheres negras são vistas como adequadas para o trabalho doméstico, como extensão da sua condição social e histórica: de escravas.

Segundo Pinheiro (2016) os homens continuam ganhando mais do que as mulheres (R\$1.831 contra R\$1.288, em 2014), as mulheres negras seguem sendo a base da pirâmide (R\$946 reais, em 2014) e homens brancos, o topo (R\$2.393 no mesmo ano). Essa conjuntura fica mais evidente quando observamos as mulheres no emprego doméstico e a questão racial: 17,7% das mulheres negras eram trabalhadoras domésticas, ainda a principal ocupação entre elas –, “[...] ao passo que, entre as brancas, 10% estavam no emprego doméstico, que há décadas não constitui o setor de atividade econômica que mais emprega brancas, ficando atrás do comércio e da indústria” (PINHEIRO, 2016, p. 15).

Aqueles trabalhadores que se encontravam previamente na base da estrutura, tiram vantagem dessa nova oferta para mover-se para cima na hierarquia, mas ao mesmo tempo se protegem contra a crescente competição no mercado de trabalho. As trabalhadoras ainda estão amplamente confinadas a certos segmentos do mercado de trabalho, assim como também estão os imigrantes. Seus salários tendem a ser baixos e tendem a estar disponíveis para o trabalho com menores níveis de salário-reserva do que o grupo majoritário de trabalhadores brancos. A substituição de homens por mulheres pode levar a um real declínio dos salários relativos em uma ocupação e reduzir as oportunidades de emprego para os homens, daí o incentivo para que os homens tentem confirmar as mulheres em segmentos diferentes da força de trabalho (RUBERY, 1978, p. 17).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As condições materiais contemporâneas das mulheres no Brasil foram criadas dentro do seio da velha sociedade colonial, em uma complexa relação social desigual de gênero e racial que estruturou as formas de trabalho. A estrutura social é construída por inúmeros conflitos – de classes, raciais e sexuais –, o que significa que todas as instituições e o próprio mercado de trabalho atuam na reprodução destes conflitos. A desigualdade de gênero como processo histórico e político, cria condições sociais para que, direta ou indiretamente, certos grupos sejam sistematicamente excluídos, segregados e hierarquicamente inferiorizados. As condições estruturais do capitalismo estão dadas quando se constitui a predominância do trabalho assalariado que fornece e reproduz o índice de desenvolvimento das relações capitalistas em uma dada formação social, seja ela racista e/ou machista.

A procura da emancipação feminina pelo e no mercado de trabalho, dentro de uma democracia burguesa, a mulher terá que enfrentar a opressão além da sua condição de classe, pois o que se encontra na origem do sistema capitalista brasileiro é a propriedade privada, o patriarcado e o racismo. Nesse sentido a moderna família nuclear brasileira é fundada na escravidão doméstica e universal, no qual o homem é o burguês, ao passo que a mulher representa o proletariado. A mulher está inserida dentro da estrutura econômica brasileira sob três esferas de “ação” historicamente consolidada no período colonial; 1-) pressionada pelo sistema econômica imperialista sobre a América Latina através da acumulação primitiva de capital – centro e periferia – que na atualidade procura mão de obra barata para compensar a perda de mais-valia, e que, incapaz de impedi-la no nível das relações internacionais de mercado, a reação da economia dependente é compensá-la no plano da produção interna para garantir o lucro de países centrais e lucros de acionistas internacionais. Dentro da divisão internacional do trabalho a mulher brasileira é triplamente desvalorizada e explorada como classe social; uma como classe social explorada pela divisão internacional do trabalho que condiciona a população dos países considerados periféricos a insistentes reformas trabalhistas neoliberais, perdas de direitos, precarização das condições de trabalho, perda do poder de compra através da desvalorização do salário-mínimo e o aumento do tempo de trabalho excedente. Segundo a mulher é desvalorizada pela desigualdade entre os sexos – patriarcado e o machismo –, herança do período colonial que estrutura as relações sociais dentro do mercado de trabalho, produção e reprodução do poder social.

Por fim, uma terceira conjuntura é a desvalorização racial projetado dentro da desigualdade sexual, pois a mulher negra é mais desvalorizada que a mulher branca, uma vez que o racismo estrutural é desdobrado em processos políticos, históricos e econômicos. Em síntese, a mulher é desvalorizada em três estágios do modo de produção – relações sociais de produção – na esfera da divisão internacional de trabalho, internamente no mercado de trabalho brasileiro pela desigualdade de gênero e pelo racismo estrutural entre mulheres brancas e negras. 2-) outra “ação” histórica é a questão estrutural interna na qual as relações sociais foram mantidas e absorvidas pelo capitalismo, entre elas podemos destacar o patrimonialismo e o patriarcalismo. Ambas as estruturas são permanências históricas estruturantes do modo de produção na qual reflete no poder de compra e nas oportunidades de emprego. 3-) “ação” histórica é a reprodução social, que mostra como a “produção de bens e serviços e a produção da vida fazem parte de um processo integrado”. A força de trabalho é reproduzida por três partes interconectadas, como atividades que regeneram a classe trabalhadora fora do processo de produção e que a permitem retornar ao mesmo. Atividades que mantêm e regeneram não-trabalhadores que estão fora do processo de produção. Por fim, reprodução de trabalhadores frescos, ou seja, dar à luz e reproduzir constantemente o contingente da classe trabalhadora.

Destacamos que o modo de produção capitalista articula complexos

processos integradores. Historicamente as relações sociais de gênero são estruturas fundantes, no qual a mulher é explorada em diversas “ações” históricas que encontraram sentidos para a sua permanência nas novas conjunturas econômicas neoliberais contemporâneas, marcada na atual conjuntura brasileira pela reafirmação do papel de subalternidade do gênero feminino, trazendo à tona críticas e reflexões acerca do corpo público da mulher, que é intrínseco, como apontado nesse breve artigo, à manutenção do sistema de opressão e desigualdade, dessa forma, trazemos a seguinte inquietação: “pode o subalterno falar?” (SPIVAK, 2010).

REFERÊNCIAS

BEBEL, August. **Woman in the past, presente and future**. Publishing Company: Modern Press: London, 1885.

CONTRIM, Luisa Rabioglio (Org.). **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil**. Instituto de Economia. Unicamp. Campinas/SP. 2020.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Editora Boitempo: São Paulo, 2019.

BARSTERD, Leila; PITANGUY, Jacqueline. **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011.

BARSTERD, Leila; PITANGUY, Jacqueline. **O Progresso das Mulheres no Brasil 1990–2002**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2006.

_____. **Carta para Joseph Bloch**. ENGELS, F. Letters on Historical Materialism. To Joseph Bloch. [1890]. pp. 760-765. in TUCKER, Robert C. (org.) The Marx-Engels reader. 2. ed. New York: W.

_____; MARX, Karl. **A ideologia alemã**. Editora Boitempo: São Paulo, 2019.

MARX, Karl. **Contribuições à crítica da economia política**. Editora Expressão Popular: São Paulo, 2008.

_____. **O capital**: crítica a economia política. Editora Civilização brasileira: Rio de Janeiro, 2019.

_____. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Editora Boitempo: São Paulo, 2019.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente**: e classes sociais na América Latina. Editora Zahar: Rio de Janeiro, 1975.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Editora Cultrix: São Paulo, 2019.

HABERMAS, Jürgen. **Para reconstrução do materialismo histórico**. Editora Brasiliense: São Paulo, 1983.

WEBER, Max. **“Classe, estamento, partido”**. In: Ensaios de sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 1971

LÉLIA, Gonzales. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Editora Zahar: São Paulo, 2020.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. Editora Loyola: São Paulo, 2008.

OLIVERIA, Denis de. **O combate ao racismo é uma luta anticapitalista**. Fórum: São Paulo, 2017.

PINHEIRO; Luana Simões. (Org.). **Mulheres e trabalho**: breve análise do período 2004-2014. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília, março de 2016

RICARDO, Antunes. **A desertificação neoliberal no Brasil**. Editora Autores Associados: Campinas/SP, 2005.

RUBERY Jill. **Mercado de trabalho estruturado, organização dos trabalhadores e baixos salários**. Cambridge Journal of Economics. Londres: Academic Press. 1978. Tradução Julia Di Giovanni.

TEIXEIRA; Marilane Oliveira. **Um olhar da economia feminista para as mulheres**: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013. Unicamp. Campinas/SP, 2017.

Danielle Lanzarin Ayres
Bacharel em Direito - IFPR

RESUMO

O presente artigo analisa a ação monitória conforme as novas regras trazidas pelo Novo Código de Processo Civil, (NCPC), introduzido pela Lei n. 13.105, de 16 março de 2015, visando abordar os principais estudos doutrinários a respeito do assunto, seus procedimentos e os posicionamentos jurisprudenciais, bem como a importância do tema no mundo jurídico. Define o conceito do termo e seus objetivos, bem como cumprir com uma obrigação de fazer ou não fazer tendo como característica principal a oportunidade concedida ao credor, munido de uma prova escrita representativa de um crédito, abreviando iter processual para a formação de um título executivo judicial.

Palavras-chave: ação monitória; devedor; cobrança; crédito.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objeto a ação monitória no novo Código de Processo Civil por meio da Lei n.º 9.079/95. Prevista nos artigos 700 a 702 do mencionado diploma, porém com maior aprofundamento e detalhes. Inicialmente aborda-se o conceito do tema e a natureza jurídica da ação. Por conseguinte, faz-se uma análise do procedimento da ação monitória, suas características perante o processo jurídico até o cumprimento de sentença.

A ação monitória foi posta em nosso ordenamento jurídico com o objetivo de atender as necessidades processuais, com a criação de tutelas diferenciadas, acessíveis e rápidas, dando celeridade e efetividade à prestação jurisdicional, com maior simplicidade. Tem como propósito ainda, a busca do conhecimento de um documento escrito, sem a necessidade de ser ele um título executivo, comprovar a necessidade do credor.

O Novo Código de Processo Civil trouxe ao tema novos meios de conferir maior utilidade e eficácia, conforme as novidades apontadas, sobretudo o procedimento monitório documental, o qual permite ao credor não possuidor de título executivo judicial ou extrajudicial receber com mais celeridade a satisfação de seu crédito, sem a necessidade de sentença de mérito.

METODOLOGIA

Objetivando-se analisar as modificações pelo novo Código de Processo Civil sobre ação monitória, expressas nos artigos 700 a 702 da lei 13.105/2015, foi utilizada a pesquisa bibliográfica, apoiando-se em estudos doutrinários, jurisprudências e a legislação vigente que versa sobre o tema em questão.

CONCEITO

A ação monitória é um remédio processual que substitui, de fato, a ação de cobrança, evitando o processo de conhecimento. É uma ação que já existia no Código de Processo Civil de 1973, nos artigos 1012.^a, 1012.^b, 1012.^c e hoje está prevista no atual Código de Processo Civil (CPC), regulamentada nos artigos 700 a 702.

Para compreender o conceito etimológico do vocábulo monitório, Plácido e Silva assim o define:

Do latim *monitio*, de *monere* (advertir, avisar), na significação jurídica, e em uso antigo, era o aviso ou convite para vir depor a respeito de fatos contidos na monitória. A monitória, assim, era a carta de aviso ou de intimação para depor. *Monição* (SILVA, 1987. p. 205).

A ação monitória é conceituada por Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery como:

Ação monitória é o instrumento processual colocado à disposição do credor de quantia certa, de coisa fungível, de coisa móvel determinada ou de obrigação de fazer ou de não fazer, com crédito comprovado por documento escrito sem eficácia de título executivo (sendo está última possibilidade um novidade do atual CPC), para que possa requerer em juízo a expedição de mandado de pagamento ou de entrega da coisa para a satisfação de seu direito (NERY JUNIOR e NERY, 2015, p. 1.518).

Para Theodoro (2016) consiste em um procedimento em que se busca a formação de título executivo eficaz e apto para ser executado, sendo que através dele consegue o credor, sem título executivo e sem contraditório com o devedor, provocar a abertura da execução forçada (podendo, com este procedimento, obter-se pagamento de soma em dinheiro ou entrega de coisa fungível ou bem móvel).

Em nosso ordenamento jurídico ela é um procedimento especial que objetiva a célere formação de título executivo judicial.

Assim, ação monitória é um procedimento especial de cobrança de um credor, por escrito, com caráter condenatório, sem eficácia de título executivo, ao pagamento de uma soma em dinheiro, de uma coisa fungível

ou de um referido bem.

CABIMENTO E PROCEDIMENTO

Uma das diferenças trazidas no novo CPC é a possibilidade da ação monitoria que contemple o adimplemento de obrigação de fazer ou não fazer, como pode ser compreendido no inciso III do artigo 700 do CPC/2015, que diz:

Art. 700. A ação monitoria pode ser proposta por aquele que afirmar, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, ter direito de exigir do devedor capaz:
III - o adimplemento de obrigação de fazer ou de não fazer. (BRASIL, 2015)

Cabe a ação monitoria a quem solicitá-la, desde que seja fundamentada em prova escrita sem eficácia de título executivo, obrigação de pagar quantia em dinheiro, entregar coisa fungível ou infungível, sendo bem móvel ou imóvel.

A esse respeito Humberto Theodoro Júnior, assevera:

(i) o aumento das hipóteses de cabimento da ação, que deve ser manejável apenas em face de devedor capaz ou da fazenda pública (o CPC/1973 fazia referência somente a devedor), (ii) a ampliação dos meios de prova, que ordinariamente deve ser a escrita, como previsto no CPC/1973, possibilitando, entretanto, a admissão de prova oral produzida antecipadamente, (iii) a execução provisória após a sentença, uma vez que o procedimento não fica mais suspenso pela interposição de recurso, e (iv) imposição de deveres às partes, como possibilidade de condenação, em caso de uso inadequado do instituto monitorio (THEODORO JUNIOR, 2016, p.384).

Assim, no que se refere ao cabimento conforme a nova redação do CPC/2015 pode ingressar com a ação contra devedor capaz, contra a fazenda pública, que antes da reforma era reconhecida esta hipótese por meio de jurisprudência, quanto aos meios de provas, além da prova escrita, ainda a prova oral, sendo esta admitida desde que seja produzida antecipadamente, quanto à execução da sentença, em que está pode ser feita de modo provisório, em face de interposição de recurso não ter efeito suspensivo, e quanto aos deveres das partes, em que, uma vez feita o uso inadequado de tal tipo de ação, a parte pode ser condenada.

O procedimento monitorio é instituído por meio da petição inicial, onde, além de respeitar os requisitos fundamentais dos artigos 319 e 320 do CPC/2015 deverá explicitar, conforme o caso, o seguinte:

Art. 700 (...)

§2º

I – a importância devida, instruindo-a com memória de cálculo;

II – o valor atual da coisa reclamada;

III – o conteúdo patrimonial em discussão ou o proveito econômico perseguido.

§ 3º O valor de causa deverá corresponder à importância prevista no § 2º, incisos I a III (BRASIL, 2015).

Através do NCPC não é aumentada a possibilidade de cognição da prova no juízo instrutório, mas inova ao ampliar sua instrução; além de possibilitar que a prova escrita consista em prova oral documentada, não só produzida antecipadamente na forma do artigo 381 do Novo CPC, assim como também através de Ata Notarial.

Segundo o doutrinador Luiz Guilherme Marinoni:

O Procedimento monitorio foi pensado como alternativa para uma mais tempestiva prestação jurisdicional, podendo ser usado por quem tem prova escrita, sem eficácia executiva, de obrigação, e pretende obter soma em dinheiro, entrega de coisa fungível ou infungível ou de bem móvel ou imóvel ou ainda a prestação de fazer e não fazer. Diante da petição inicial devidamente acompanhada com a prova escrita, o Juiz deve mandar expedir o mandado de pagamento ou entrega de coisa. O devedor, no prazo de quinze dias, poderá cumprir o mandado – caso em que ficará isento do pagamento de custas e obterá uma redução do valor dos honorários advocatícios para cinco por cento do valor da causa (Art. 701, e seu §1º, CPC) -, restar inerte ou apresentar embargos ou mandado. Não apresentados ou rejeitados os Embargos, o título executivo é constituído (MARINONI, 2016, p. 780).

No entendimento de Oliveira Junior (2021), a ampliação das hipóteses de cabimento da ação positivou o entendimento de que a prova oral previamente constituída servia como prova escrita. Para Neves (2016) o art. 700, §1º do NCPC, autoriza expressamente que a prova escrita seja oral e documentada produzida antecipadamente nos termos do art. 381 do mesmo diploma legal. Assim, a adoção da prova documentada, não há por que limitá-la à produzida antecipadamente, visto que uma prova documental emprestada também pode ser embasamento para ajuizamento de demanda monitoria.

A seguir transcreve-se o trecho da sentença transitada em julgado, prolatada pelo MM. Juiz de Direito Paulo da Silva Filho, da 2ª Vara Cível da comarca de Laguna/SC, nos autos de ação monitoria:

JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente AÇÃO MONITÓRIA, processo nº 0300348-54.2015.8.24.0040, fulcrada no art.700 do Novo Código de Processo Civil, proposta por BANCO HSBC BANK BRASIL S/A, devidamente qualificado na inicial, contra ALEXANDRE VITÓRIO HOEPERS, igualmente qualificado. Em decorrência, RECONHEÇO, por sentença e para que produza efeitos, a existência do crédito reclamado em favor da parte autora. Consequentemente, CONSTITUO de pleno direito, conforme art.701, §2º, do Novo Código de Processo Civil, o(s) documento(s) apresentado(s) pela parte autora, que instruem a inicial, em TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. Ao mesmo tempo, CONVERTO o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se na forma prevista no art. 523 e seguintes também do Novo Código de Processo Civil, que prevê o cumprimento da sentença. Por fim, DETERMINO que os autos aguardem o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento voluntário da sentença por parte da ré, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez) por cento sobre o montante da condenação. [...] Custas processuais pela parte ré. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitado em julgado, e nada sendo requerido, ARQUIVE-SE. Laguna (SC), 06 de maio de 2016.

De acordo com Súmula nº 339 do STJ, também é cabível ação monitoria contra a Fazenda Pública, pois conforme o fundamento nos artigos 300 e 497 do Novo Código de Processo Civil de 2015 a Administração Pública pode figurar como sujeito passivo na ação não havendo nenhuma incompatibilidade na pretensão que busca o adimplemento de obrigação através de ação monitoria contra o poder Público.

Vejamos o julgado do STJ:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO MONITÓRIA PELA FAZENDA PÚBLICA. COBRANÇA DE CRÉDITO FISCAL NÃO TRIBUTÁRIO. MULTA DE TRÂNSITO. POSSIBILIDADE. INTERESSE DE AGIR CARACTERIZADO. [...] 4. A Fazenda Pública pode valer-se da execução fiscal para os créditos fiscais (tributários ou não tributários) decorrentes de atividade essencialmente pública. Os referidos créditos devem ser inscritos em dívida ativa, a fim de possibilitar o ajuizamento da Execução Fiscal. Contudo, não há impedimento para que a Fazenda Pública, em vez de inscrever o crédito em dívida ativa, proponha Ação Monitoria, desde que possua prova escrita do crédito, no intuito de obter título judicial e promover, em seguida, o cumprimento de sentença. Isso porque quem dispõe de

título executivo extrajudicial pode, mesmo assim, propor ação monitória. 5. Recurso Especial provido. (STJ – Resp: 1748849 SP 2018/0147055-0, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIM, Data de Julgamento: 04/12/2018, T2 – SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: SJE 17/12/2018)

CARACTERÍSTICAS

Para adentrar com uma ação monitória é necessário que o autor comprove que pode fazer a cobrança do devedor, a qual é feita a partir da prova escrita sem eficácia de título executivo a exemplo da nota promissória ou um cheque. O devedor deve ser capaz.

Pode-se dizer que a principal característica da ação monitória está na função que cumpre em proporcionar, de forma rápida, ao autor, o título executivo e o acesso imediato à execução forçada.

O novo CPC adotou as hipóteses relativas a outras obrigações e não o procedimento monitório, o pagamento em dinheiro expandindo. Ao lado da obrigação de entrega de coisa fungível o CPC/2015, introduziu a possibilidade de se reclamar também a entrega de coisa infungível e de bem imóvel.

Para admissibilidade da ação monitória deve ser observado três requisitos necessários e essenciais que são o objeto da obrigação, sujeitos e provas.

O CPC/2015 passou a permitir que o autor demande o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer. Embora a resolução de uma ação monitória seja simples, alguns prazos ainda se aplicam. Dentro da ação monitória, aplica-se o prazo de 15 dias úteis, conforme o artigo 701 do Novo CPC:

Art. 701. Sendo evidente o direito do autor, o juiz deferirá a expedição de mandado de pagamento, de entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, concedendo ao réu prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento e o pagamento de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa.

§ 1º O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo (BRASIL, 2015).

Percebe-se que como forma de estímulo para o cumprimento da obrigação, a legislação procurou beneficiar o réu da isenção das custas processuais, todavia fixa-a em 5% ao valor da causa se após a citação no procedimento monitório, o réu no prazo de 15 dias, não satisfizer a obrigação.

Quanto à legitimidade ativa, Theodoro (2016) nos ensina que pode mover a ação monitória todo aquele que se mostrar como credor da obrigação, tanto credor originário como cessionário ou sub-rogado. Portanto,

tem legitimidade ativa para a causa, o titular do direito desde que tenha prova escrita da obrigação sem eficácia de título executivo.

No que se refere a legitimidade passiva da ação monitória o referido autor afirma que:

Sujeito passivo da ação monitória haverá de ser aquele que, na relação obrigacional de que é titular o promovente da ação, figure como obrigado ou devedor por soma de dinheiro, por coisa fungível ou infungível, por coisa certa móvel ou imóvel ou por obrigação de fazer ou não fazer. O mesmo se diz de seu sucessor universal ou singular. O NCPC inovou ao fazer constar que possui legitimidade passiva apenas o “devedor capaz” (THEodoro JÚNIOR, 2016, p. 388 e 389).

Dessa feita, o sujeito passivo é aquele que é obrigado a pagar a soma em dinheiro ou a entregar a coisa fungível ou o bem móvel determinado. O devedor é quem assinou o documento do negócio jurídico.

Quando há solidariedade ativa, qualquer um dos credores está legitimados a postular em juízo, isoladamente, ou através de litisconsórcio ativo facultativo, de acordo com a artigo 898 do Código Civil. Se houver mais de um devedor, ou seja, ocorrendo solidariedade passiva, o autor poderá ajuizar ação monitória contra um dos devedores, ou contra todos, formando um litisconsórcio passivo facultativo, como prescrito no artigo 904 do Código Civil.

Se o devedor escolhido pelo credor para ser cobrado cumprir o mandado monitório, ocorrerá a sub-rogação, de acordo o artigo 913 do Código Civil.

Se a obrigação da qual o autor pretende seja cumprida pelo réu for indivisível, como a entrega de determinado bem móvel, e existindo mais de um credor, poderá cada um destes exigir a dívida inteira, ficando o devedor ou devedores desobrigados, somente se efetuar o pagamento a todos conjuntamente, ou a um, dando este caução de ratificação dos outros credores, conforme o artigo 892 do Código Civil.

De acordo com Código de Processo Civil de 2015, conforme determina o §6º do artigo 700, há a possibilidade de a Fazenda Pública figurar como requerido, ou seja, no polo passivo da ação monitória.

No que tange a prova, o artigo 700 do NCPC exige que ela seja de forma escrita. Nesse sentido Neves (2016) completa que cabe ao juiz avaliar o valor dessa prova para depois expedir o mandado monitório e que filmagens, gravações, fotografias não são documentos aptos a satisfazer a exigência legal acerca da possibilidade do direito de crédito alegado existir.

Tem-se na jurisprudência muitos casos em que se admite a propositura de ação monitória fundada em documentos como cheque prescrito, contrato sem assinatura de duas testemunhas, duplicata ou triplicata mercantil sem o aceite, contrato de abertura de crédito em conta corrente acompanhada do extrato, nota fiscal acompanhada do recibo de entrega da mercadoria ou da prestação de serviço, saldo remanescente de

contrato de venda extrajudicial de bem alienado fiduciariamente em garantia, entre outros.

O contrato de abertura de crédito em conta corrente, acompanhado do demonstrativo de débito, constitui documento hábil para o ajuizamento da ação. Podemos observar que o conteúdo da Súmula nº 247 do STJ está de acordo com o NCPC. Vejamos:

§1º A prova escrita pode consistir em prova oral documentada, produzida antecipadamente nos termos do art. 381.

Para Wambier (2016) a prova escrita é qualquer documento isolado ou em grupo que dê possibilidade ao juiz de extrair convicção acerca da existência do crédito pretendido.

O autor da ação monitória deve na petição inicial, atender aos requisitos do artigo 319 do CPC/2015 e apresentar o valor devido e corrigido no tempo atual conforme reza o artigo 700, parágrafo 2º. Conforme Theodoro (2016) a quantia em dinheiro é a mesma quantia certa. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos a inicial será indeferida, extinguindo-se o processo sem resolução de mérito. Todavia, o juiz tem a permissão de que determine ao autor no prazo de 15 dias emende ou complete a petição inicial.

A citação do réu devedor ocorre no momento da entrega do mandado monitório, podendo ser feita por via postal ou através de oficial da justiça. Após, o devedor terá o prazo de 15 dias para cumprir o mandado, ser revel ou oferecer embargos.

A ação monitória segue um rito especial não necessita de uma de uma decisão final para execução. Após distribuída a ação monitória, o Juiz analisando seu cabimento, sua legitimidade, expede o mandado de pagamento, de entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, concedendo ao réu prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento. Não vindo a cumprir a obrigação, ou não sendo apresentado pelo requerido os Embargos à Monitória, a Lei prevê que independente de outra decisão, é constituído o título executivo judicial no modo de cumprimento de sentença, conforme preceitua o §2º, do artigo 701, do Código de Processo Civil.

Caso o requerido não cumpra com a obrigação ali estabelecida na ação monitória, ou não apresente meio de defesa, a ação monitória pode ser convertida em cumprimento de sentença. Neste sentido Marinoni (2016) entende que:

O procedimento monitório, ao supor que a ausência de iniciativa do réu confirma a existência do direito que já era aceito (em virtude da prova escrita) como provável, apenas reafirma a necessidade de tratamento diferenciado aos direitos evidentes. Admite-se que a prova escrita e a inércia do devedor são suficientes para a formação do título executivo. É preciso ter em mente

que o título executivo judicial, fundado pelo procedimento monitório, funda-se em prova escrita capaz de demonstrar, em alto grau de probabilidade, a existência do direito (MARINONI, 2016, p. 686).

PARCELAMENTO DA DÍVIDA, EMBARGOS MONITÓRIOS E RECONVENÇÃO

Conforme disciplina o § 5º do art. nº 701, c/c art. nº 916 e parágrafos do referido texto legal, reconhecendo o crédito do autor, o devedor tem a possibilidade de, previamente, depositar em juízo 30% do valor do crédito acrescidos de juros e de honorários advocatícios, propondo o pagamento do valor remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês.

Em caso de indeferimento do parcelamento, não serão mais admitidos os embargos ao mandado monitório, pois este será convertido em título executivo judicial, incidindo sobre o restante da dívida ainda em aberto. Se este for deferido, o processo monitório ficará suspenso até a quitação da dívida, sendo que se ocorrer falta de pagamento de uma das parcelas, o processo retomará seu curso, com a expedição de título executivo judicial corrigido e acrescido de multa de 10%.

Os embargos são cabíveis quando o réu for citado e não concordar com o pedido. Na ação monitória, se o réu reconheça a dívida e não entre com os embargos monitórios, ele não arcará com as custas processuais da ação ao realizar o pagamento. Caso o réu não se manifeste de forma alguma, automaticamente o mandado monitório se converte em título executivo judicial.

Os embargos podem impugnar toda a pretensão deduzida na ação monitória ou parte dela, de acordo com o parágrafo 7º do artigo 702 do novo CPC. Assim, Wambier (2016) entende que quando estes forem parciais cabe ao juiz serem autuados em apartados para julgamento e processamento separados e a ação prosseguirá à parte incontroversa do crédito do autor, formando-se assim, título executivo judicial.

Na ação monitória os embargos são a expressão do contraditório, instauram a cognição exauriente e dão a oportunidade ao réu a oposição de qualquer matéria de defesa admitida no processo comum. No entendimento de Theodoro (2016) quando manifestados os embargos no prazo de quinze dias conforme rege o artigo 701 do CPC/2015, o mandado de pagamento fica suspenso (artigo 702) e, a matéria de defesa arguível pelo devedor é bastante ampla.

Após a superação da questão de parcelamento da dívida, a reconvenção também foi uma grande novidade trazida pelo Novo Código de Processo Civil, como possibilidade ao demandado. Esta, prevista no artigo nº 343 do NCPC, é conceituada como meio de defesa indireta elaborada pelo réu, consistindo em demandar contra o autor, cuja causa de pedir seja conexa. Ainda que se trate de ação autônoma, o processo é único, sendo as duas ações julgadas na mesma sentença.

Theodoro (2016) enfatiza que a reconvenção é como um contra-ataque, uma verdadeira ação ajuizada pelo réu contra o autor, nos mesmos autos. Isso posto, o CPC/2015 pacificou o entendimento que vinha sendo regulado pela Súmula 292 do STJ:

“a reconvenção é cabível na ação monitoria, após a conversão do procedimento em ordinário”.

O § 6º do artigo 702 do CPC positivou a possibilidade de que na ação monitoria seja apresentada a reconvenção, mas o dispositivo proibi que haja reconvenção da reconvenção, porque essa modalidade vai de encontro ao princípio da economia e da celeridade processual.

Diante de exposto, Neves (2016) leciona que embora a reconvenção da reconvenção seja algo raro, alguns doutrinadores entendem que seu cabimento esteja condicionado às hipóteses de reconvenção com fundamento na conexão com os fundamentos de defesa. A exceção fica por conta da ação monitoria em razão da injustificável previsão do art.702, § 6º, do Novo CPC.

RESULTADOS

O presente trabalho apresenta como resultado que os legisladores, ao modificar os procedimentos da ação Monitoria no Código de Processo Civil elencados nos artigos supracitados, além de ser célere e eficaz é de extrema relevância nos dias atuais, pois abre um viés de possibilidades para a sua utilização.

Outrossim, ela foge das ações de rito comum, não havendo necessidade de sentença de mérito transitada em julgado para que seja executada, bastando apenas a citação do devedor para que este, cumpra a entrega do bem, a obrigação ou a ordem de pagamento.

CONCLUSÃO

Através do estudo feito foi possível evidenciar algumas mudanças significativas na ação monitoria no Direito brasileiro a partir da nova redação do CPC/2015, através da Lei nº 9.079/1995.

Sendo de extrema importância para a sociedade e operadores do direito, é uma ação condenatória, rápida e eficaz que constitui um instrumento e tutela diferenciada mostra-se como uma ferramenta que acelera os trâmites jurídicos de cobrança adiantando um processo comum com mais dinamismo e menos oneroso para o credor e devedor.

As modificações que foram trazidas à ação monitoria no que diz respeito às hipóteses de cabimento do procedimento monitorio, adicionou aos pedidos de pagamento a soma em dinheiro, entrega de coisa fungível e entrega de bem móvel, a exigência de coisa infungível, o bem imóvel e o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, a admissão de prova oral

documentada, ampliação dos limites de cabimento da ação como a citação por edital, a possibilidade de ajuizamento em face à Fazenda Pública, tarifas de honorários advocatícios e custas processuais, parcelamento judicial do débito, embargos e reconvenção, como também a conversão do mandado monitorio em título executivo.

O procedimento monitorio elimina de maneira breve a necessidade de recorrer a via longa e dispendiosa do contraditório de um juízo normal de cognição na hipótese de ocorrer a total revelia do réu.

Diante desse contexto, conclui-se que a ação monitoria é um valioso instrumento em nossa contemporaneidade que oportuniza o direito do autor cobrar um dívida em nosso ordenamento jurídico com maior celeridade processual a fim de satisfazer a realização de um direito.

REFERÊNCIAS

Ação monitoria. Processo n.º 0300348-54.2015.8.24.0040. 2º Vara Cível da comarca de Laguna/RS. Trânsito em julgado do decisum certificado em 24.08.2016. Disponível em: <https://tj-sc.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1159109229/monitoria-3015073220158240040-laguna-sc/inteiro-teor-1159109230>Acesso em 12 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL, Supremo Tribunal de Justiça. **Súmula nº 247.** Publicada no DJ em 05/06/2001, p. 132. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/SCON/sumanot/toc.jsp?materia=%27DIREITO%20P ROCESSUAL%20CIVIL%27.mat.#TIT8TEMA0>. Acesso 12 jul. 2022.

----- Superior Tribunal de Justiça. STJ – **Resp: 1748849 SP 2018/0147055-0**, Relator: Ministro HERMAN BENJAMIM, Data de Julgamento: 04/12/2018, T2 – SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: SJe 17/12/2018. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/860369615/recurso-especial-resp-1748849-sp-2018-0147055-0?ref=serp>. Acesso em: 11 jul. 2022.

----- Superior Tribunal de Justiça. Corte Especial. **Súmula nº. 292.** A reconvenção é cabível na ação monitoria, após a conversão do procedimento em ordinário. Diário da Justiça de 13/05/2004, p.183. Disponível em: http://www.stj.jus.br/SCON/sumulas/toc.jsp?tipo_visualizacao=null&processo=292&b=SUMU. Acesso em: 15 jul. 2022

----- Supremo Tribunal de Justiça. **Súmula nº 339.** Publicada no DJ em 30/05/2007, p. 293. Disponível em:

<https://ww2.stj.jus.br/docs_internet/revista/eletronica/stjrevistasumulas2012_29_capSumula339.pdf>. Acesso em 12 jul. 2022.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo Código de Processo Civil comentado**. 2ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo Código de Processo Civil Comentado**. 1 ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

NERY JUNIOR, Nelson, e NERY, Rosa Maria Andrade. **Comentário ao Código de Processo Civil**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

OLIVEIRA JUNIOR, Zulmar Duarte de; GARJARDONI, Fernando da Fonseca. **A ressurreição da ação monitória no Novo CPC**. Publicado no portal Jota. Disponível em: <http://jota.info/ressureicaodaacaomonitorianovocpc>. Acesso em: 12 jul. 2022.

SILVA, Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987. p. 205

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais**. 50 ed. rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016. V 2.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. 16 ed., São Paulo: RT, 2016, vol. 2.

Michele de Pinho Barreiros

Enfermeira Graduada pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB;
Especialista em enfermagem Obstétrica pela
Universidade Federal do Minas Gerais – UFMG/ Universidade Federal do Pará - UFPA;
Mestranda pelo programa de Pós-Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia da
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA;
Coordenador CO/PPP da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA.

Hanna Ariane Monteiro Carrera

Enfermeira graduada pela Universidade do Estado do Pará - UEPA;
Residente em Enfermagem Obstétrica pela Universidade Federal do Pará - UFPA.

Elisângela da Silva Ferreira

Enfermeira graduada pela Universidade do Federal do Pará - UFPA;
Residente em Enfermagem Oncológica pela Hospital Ophyr Loyola;
Especialista em Enfermagem Obstétrica pela
Faculdade Metropolitana da Amazônia - FAMAZ;
Mestre em Biologia de agentes Infeciosos e Parasitários pela
Universidade Federal do Pará – UFPA;
Doutora em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia pela
Universidade Federal do Pará – UFPA.

Maria Elizabete de Castro Rassy

Enfermeira graduada pela Universidade do Estado do Pará - UEPA;
Especialista em Epidemiologia pela Universidade Federal do Pará - UFPA;
Especialista em Educação em Saúde para preceptores do SUS pelo Hospital Sírio Libanês;
Mestre em Doenças Tropicais pela Universidade Federal do Pará - UFPA;
Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Patrícia Do Socorro Coelho Portal

Enfermeira graduada para Universidade Estadual do Pará – UEPA;
Especialista em Enfermagem Obstétrica pela Universidade do Estado do Pará – UEPA;
Especialista em Enfermagem Neonatal pela Universidade Federal do Pará – UFPA;
Especialista em Saúde Mental com Ênfase de Dependência Química pela Faculdade CGESP;
Especialista em Auditoria em Serviços de Saúde pela Faculdade CGESP;
Especialista em Gestão de Serviços de Enfermagem pela Faculdade UNIBF;
Mestranda em Gestão e Planejamento em Saúde pela
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA.

Rejane Brandão Pinto

Enfermeira graduada pela Universidade do Estado do Pará – UEPA;
Especialização em Administração dos Serviços de Saúde pela
Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP;
Especialista em Micropolítica da Gestão e do Trabalho em Saúde pela
Universidade Federal Fluminense – UFF;
Especialista em Regulação em Saúde no SUS pelo Hospital Sírio Libanês;
Mestre em Gestão e Saúde na Amazônia pela
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA.

Heliana Helena de Moura Nunes

Enfermeira graduada pela Escola de Enfermagem Magalhães Barata – EEMB;
Especialista em Metodologia do Ensino Superior para a Saúde pela
Universidade do Estado do Pará – UEPA;
Especialista em Enfermagem Obstétrica pela Universidade do Estado do Pará – UEPA;
Mestre em Enfermagem pela Escola de Enfermagem Anna Nery

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo descrever a experiência acerca da utilização do Escore de Alerta Obstétrico Modificação (MEOWS), na identificação de deterioração materna precoce e o acionamento do pacote de intervenções (*Bundles*) em um Hospital Materno – infantil no estado do Pará. Utilizou-se como metodologia um estudo descritivo, do tipo relato de experiência, referente ao período trabalhado como enfermeira obstetra em uma maternidade no estado Pará. A partir da análise dos relatos obtidos, selecionou-se os pontos chaves da pesquisa, os quais possibilitaram a escolha da temática que seria trabalhada, e, assim, iniciar a teorização do estudo. Diante disso, buscou-se nas bases de dados artigos, livros e páginas eletrônicas acerca da temática em questão, a fim de aumentar a compreensão do assunto. Nos resultados tem-se a discussão acerca dos tópicos: o que é o MEOWS? Como funciona o fluxo de atendimento no A&CRO, com a utilização do Escore de Alerta Obstétrico e o acionamento de *bundles*? Bundle de SEPSE, Bundle de SHEM, e Bundle de SHEG. Portanto, o estudo mostrou que a utilização do MEOWS associada ao acionamento do pacote de intervenções, garantem assistência imediata a gestante/puérpera, promovendo um desfecho favorável a deterioração clínica identificada.

Palavras-chave: acolhimento; mortalidade materna; escore de alerta precoce.

INTRODUÇÃO

Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), a mortalidade materna é um grave problema de saúde pública em todo o mundo, principalmente em países em desenvolvimento. Podendo ser definida, como a morte de uma mulher em qualquer fase da gestação, ou em até 42 dias após o seu fim, podendo estar direta ou indiretamente relacionada ou agravada pela gestação. E, na qual a maioria das vezes poderiam ser ocasionadas por complicações evitáveis (BENTO, 2020).

Nos últimos anos, as altas taxas de mortalidade materna e cirurgias cesarianas, evidenciam a necessidade de colocar em discussão o modelo de atenção obstétrica no Brasil. A redução da morbimortalidade materna e neonatal, permanecem como um grande desafio, apesar dos esforços e iniciativas governamentais (BRASIL, 2017)

Diante desse cenário, foi instituída, a Rede Cegonha através da portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, com a finalidade de reestruturar e reorganizar a atenção à saúde materno-infantil no País desde a atenção primária até a atenção hospitalar, para assegurar o acesso, acolhimento e resolutividade para às mulheres e crianças.

O Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico (A&CRO), apoia o profissional a partir da escuta ativa e atendimento as necessidades singulares da mulher/gestante. O acolhimento é utilizado como uma tecnologia, que viabiliza o direito ao acesso, atendimento e resolutividade em tempo hábil, favorecendo a construção de relações de confiança e compromisso entre o paciente e o serviço (BRASIL, 2018).

Ademais, o A&CRO é porta de entrada dos hospitais e maternidades, assumindo peculiaridades próprias as necessidades e demandas relacionadas ao processo gravídico-puerperal. Nessa perspectiva, em algumas maternidades do País, tem-se utilizado o Escore de Alerta Obstétrico Modificado (MEOWS), como uma ferramenta de apoio de identificação precoce para o risco de deterioração materna.

Pela primeira vez, em 2007, o *Modified Early Obstetric Warning System* (MEOWS), foi implementado pelo sistema Nacional de Saúde do Reino Unido, com o objetivo de reduzir o tempo entre o reconhecimento, diagnóstico e tratamento de complicações obstétricas. No Pará, essa ferramenta tem sido utilizada em uma maternidade, referência ao atendimento de alto risco, com acionamento do pacote de intervenções (*BUNDLES*) para SEPSE, SHEG e SHEM (SHULER, 2019).

Mediante o exposto, o estudo busca relatar a experiência de uma enfermeira obstetra, durante o período em que esteve em sala de parto. Portanto, teve como questão norteadora: Como funciona a utilização do Escore de Alerta Obstétrico Modificação (MEOWS), na identificação de deterioração materna precoce e o acionamento do pacote de intervenções (*Budles*)?

Tem como objetivo, descrever a experiência, acerca da utilização do Escore de Alerta Obstétrico Modificação (MEOWS), na identificação de deterioração materna precoce e o acionamento do pacote de intervenções (*Budles*) em um Hospital Materno – infantil no estado do Pará.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência, referente ao período trabalhado como enfermeira obstetra em um Hospital Materno – Infantil no Estado do Pará.

Durante os primeiros contatos com o serviço, foi possível realizar a observação do local, o qual proporcionou a análise acerca das necessidades presentes dentro setor de triagem obstétrica, incluindo espaço físico e o dia a dia dos colaboradores.

Foram realizadas diversas conversas informais com os profissionais de saúde que trabalhavam no setor, onde foram expostas as principais lacunas referentes a utilização do Escore de Alerta Obstétrico Modificado (MEOWS), e acionamento do pacote de intervenções.

A partir da análise dos relatos obtidos selecionou-se os pontos chaves da pesquisa, os quais possibilitaram a definição da temática a ser trabalhada, e, assim, iniciar a teorização do estudo. Diante disso, buscou-se

nas bases de dados artigos, livros e páginas eletrônicas acerca da temática em questão, a fim de aumentar a compreensão do assunto.

A busca ocorreu entre os meses de junho e julho de 2022. Utilizou-se como critérios de inclusão a disponibilidade dos resumos, publicações em português, inglês ou espanhol e os que estavam relacionados ao tema da pesquisa, ou seja, a partir dos descritores “Acolhimento”, “Mortalidade materna” e “Escore de Alerta Precoce”.

RESULTADOS

Após a análise dos dados, elaborou-se 5 tópicos a serem discutidos acerca da temática do estudo:

O que é o MEOWS?

O Meows, é utilizado como uma ferramenta de identificação precoce de deterioração ou agravamento de situações clínicas em mulheres, tendo como objetivo promover um desfecho positivo. Sabe-se que na maioria dos casos, o agravamento das condições clínicas, são precedidos de alertas demonstrados nos sinais vitais (FIOCRUZ, 2021).

Em 1997, no reino unido, foi implantado o primeiro sistema de alerta precoce (Early Warning System – EWS), desenvolvido para população adulta não obstétrica com a finalidade de identificar, de forma precoce, os pacientes com riscos para complicações. Com isso, era possível identificar anormalidades em parâmetros fisiológicos em até 8 horas antes das ocorrências de eventos desfavoráveis (SHULER, 2017).

Porém, para a população obstétrica, seria necessário a criação de outro sistema. Uma vez que, as modificações fisiológicas observadas na gestação, são diferentes das encontradas na população adulta normal. Por isso, em 2007, foi validado e recomendado, no Reino Unido, a utilização de um escore de alerta precoce adaptado para a população obstétrica (*Modified Early Obstetric Warning System – MEOWS*).

O MEOWS é padronizado da seguinte forma: frequência respiratória, saturação de oxigênio, frequência cardíaca, pressão arterial sistólica, pressão arterial diastólica e temperatura. Dessa forma, cada parâmetro é pontuado de zero a três pontos, somado e classificado quanto a pontuação final: baixo risco (verde), de deterioração ou gravidade, pontuação de zero a quatro pontos; de médio risco (laranja), de cinco a seis pontos; de alto risco (vermelho), de sete ou mais pontos.

No hospital, o score é avaliado entre o score MEOWS, risco, frequência de reavaliação e resposta clínica. Sendo: a) total menor/igual a dois, classificada como baixo risco, reavaliar com três horas; b) total de três pontos, de baixo risco, mas é necessário reavaliar com uma hora; c) total de quatro ou mais de três (pontos) em um dos parâmetros, reavaliar a cada meia

hora; e, d) total de seis ou mais, alto risco, monitoramento contínuo dos sinais vitais.

Quando a resposta clínica, quando a paciente for classificada como baixo risco, é necessário: a) continuar a monitorização de MEOWS, enquanto paciente permanecer no hospital; b) comunicar ao enfermeiro qualquer mudança nos parâmetros; c) decidir se é necessário aumentar a frequência de monitoramento e/ou ajustar os cuidados. Porém, quando classificada como médio ou alto risco: a) o enfermeiro deverá informar de forma urgente a equipe médica obstétrica para avaliar a paciente; b) avaliar: via aérea, respiração, circulação. Realizar: decúbito lateral esquerdo da gestante, maior frequência de observação, saturação de oxigênio, análise urinária e monitoramento fetal; c) seguir o fluxo CPAV; e, d) avaliar transferência à UTI ou de hospital.

O MEOWS pode ser em papel ou usado como parte de um prontuário eletrônico e fornece uma abordagem padronizada para a avaliação do bem-estar materno. Ele foi incorporado à política de resposta rápida, que garante clareza das funções e responsabilidades do pessoal (CLARE A, 2014).

Como funciona o fluxo de atendimento no A&CRO, com a utilização do Escore de Alerta Obstétrico e o acionamento de bundles?

Durante o período de assistência como enfermeira obstetra na maternidade. Foi possível observar, a aplicação do Escore de Alerta Obstétrico Modificado (MEOWS) realizada nos setores de: triagem, enfermaria patológica, centro de parto (centro obstétrico e PPP), enfermaria de perdas e alojamento conjunto.

O Acolhimento e Classificação de Risco Obstétrico, ocorre no setor de triagem obstétrica. Sendo um hospital de urgência e emergência obstétrica, referência em gestação de alto risco no estado do Pará, é porta aberta para mulheres no período gravídico-puerperal. Com isso, ao adentrar o espaço hospitalar, a gestante/puérpera, é encaminhada para sala de A&CRO, e nesse momento a aferição dos sinais vitais, é utilizada para calcular o MEOWS.

Após o registro, se MEOWS alterado, é realizado três perguntas: “a) posso excluir infecção? b) posso excluir hemorragia? e, c) posso excluir hipertensão?”. Portanto, caso algum item tiver “não” como resposta, é necessário acionar o bundle de intervenção para a determinada complicação. Porém, caso a paciente não se encontre em nenhuma das condições citadas acima, é necessário avaliar outros critérios clínicos apresentados por ela.

O *bundle*, é conceituado como um pacote de intervenções de cuidados específicos, que ao se agruparem, oferecem melhorias para a assistência à saúde e segurança do paciente. É uma tecnologia, o qual tem sido utilizada por equipes multidisciplinares, podendo ser responsabilidade de uma pessoa ou de uma equipe.

A elaboração de um *bundle*, deve-se levar em consideração: o custo, a facilidade de implementação e a adesão das ações. Dessa forma, a

efetivação do pacote de intervenção, irá depender da realização das ações de forma conjunta, sem que haja fragmentação das etapas. Além disso, qualquer membro da equipe, ao identificar o sinal de alerta gerado pelo MEOWS, poderá acionar o bundle, seja de prevenção ou de resgate.

A configuração dessas duas ferramentas, MEOWS e *bundles*, tem sido um grande aliado na promoção do desenvolvimento de um cuidado mais seguro, com resolutividade e redução da mortalidade materna e infantil, pois ao identificar a deterioração materna através do MEOWS, o pacote de intervenção é acionado, proporcionando um resgate imediato e seguro para a saúde da paciente.

Bundle de SEPSE

A sepse materna, de acordo com a OMS (2017), é uma condição potencialmente fatal, ocasionada por uma disfunção orgânica resultante de uma infecção durante a gravidez, parto, pós-aborto ou pós-parto. Gera complicações no quadro clínico materno e em outros agravos de saúde que causam a morte materna, se não tratada de forma oportuna, ela poderá progredir para choque e morte.

Dentro desse contexto, a identificação precoce dos sinais de alerta de sepse pode ser detectada por meio da Pontuação de Alerta Obstétrico Modificado (MEOWS), que ao apresentar alteração, preconiza-se a utilização de pacotes de intervenções para o tratamento, onde as condutas devem ser tomadas na primeira hora de suspeita de sepse materna.

Então, se escore MEOWS alterado, seguido da pergunta “posso excluir infecção?”, com resposta “não”, é necessário acionar bundle de SEPSE. A recomendação do Projeto Parto Adequado (2020) para o bundle de sepse, deverá seguir com seis conceitos de mudanças:

1) mensurar o lactato e equipe assistencial deve buscar ativamente o resultado: a) criar prescrição padrão para medir lactato sanguíneo; b) criar em conjunto com o laboratório um processo de comunicação do resultado do lactato em até 1 hora após a coleta de sangue; c) inserir equipe do laboratório nas reuniões do projeto; e) criar em conjunto com o laboratório processo que priorize exames essenciais para o resgate (pacote de medidas de 1 hora); f) capacitar enfermagem para coletar amostras de sangue para exame laboratorial; g) no momento da coleta de lactato considere coletar também hemograma com plaquetas, lactato, creatinina, ureia, TAP, TP, bilirrubinas; h) criar estrutura de laboratório (gasometria, bioquímica) ou ter point-of-care para realização de lactato.

2) Coletar culturas pertinentes e considerar controle do foco: a) capacitar enfermagem para coletar amostras de sangue para exame laboratorial; b) incluir frascos de hemoculturas no kit sepse; c) no momento da coleta de hemoculturas considere coletar também hemograma com plaquetas, lactato, creatinina, ureia, TAP, TP, bilirrubinas.

3) Fornecer antibiótico endovenoso de acordo com protocolo local: a) Garantir que os médicos saibam que antibiótico utilizar; b) criar protocolo local

de antibiótico para cada foco infeccioso e criar prescrição padrão; c) utilizar no protocolo preferencialmente antibióticos que possam ser usados em “bolus”; d) ter política institucional de uso racional de antibioticoterapia validado pela SCIH ou profissional com experiência em manejo de antibióticos; e) garantir estoque de antibióticos; f) ao recomendar antibioticoterapia considerar também o controle do foco infeccioso (abordagem invasiva).

4) Forneça pelo menos 500 ml de fluidos IV na primeira hora: a) administrar os 500 ml em até 20 minutos. Lembrar que não será contabilizado nos 500 ml as diluições de medicamentos (p.ex. antibiótico); b) se o paciente apresentar Pressão Arterial Média (PAM) < 65 mmHg ou lactado ≥ 4 considere até 30 ml/ kg de ressuscitação volêmica; c) escolha veia e cateteres adequados para que a infusão ocorra conforme preconizado (padronize calibre de cateteres).

5) Utilizar o vasopressor durante ou após a ressuscitação com fluidos para manter Pressão Arterial Média (PAM) \geq a 65 mmHg: a) ee o paciente hipotenso, usar monitorização contínua não-invasiva da PAM; b) criar processo para inserção de CVC no local do atendimento para infundir líquidos e vasopressor; c) o vasopressor de escolha é a noradrenalina na maioria das situações; d) permitir vasopressor, quando indicado, em veia periférica até que o CVC possa ser inserido em condições seguras.

6) Reavaliar todas as gestantes e puérperas de acordo com as recomendações dos bundles e usando MEOWS: a) garantir que todo paciente com suspeita de sepse seja reavaliado com MEOWS na 1ª e 3ª h; b) garantir que lactato seja repetido se lactato inicial ≥ 4 mmol/L.

No hospital, o bundle segue com a estrutura conforme o **Quadro 1**.

Quadro 1. Detalhamento do Bundle de SEPSE.

Bundle de SEPSE	
Mensurar o lactato	- Coleta e resultado devem ser dentro da primeira hora
Coletar hemoculturas	- Coleta de duas hemoculturas de sítios distintos em até uma hora e culturas de outros sítios pertinentes antes da administração do antimicrobiano.
Fornecer antibiótico endovenoso de acordo com protocolo local	- Prescrição e administração de antimicrobianos permitidos para gestantes de acordo com a situação clínica, por via endovenosa, visando o foco suspeito.
Hidratação	- Administrar 500 ml de cristalóide em até 20 minutos; - Considere até 30 ml/kg de ressuscitação volêmica se: lactato alterado ou pressão arterial média (PAM) < 65 mmHg.
Fornecer vasopressor SN	- Uso de vasopressores para gestantes que permaneçam com pressão arterial média (PAM) abaixo de 65 (após a infusão de volume inicial); - A noradrenalina é a droga de primeira escolha.

(Fonte: Adaptado pelo autor, 2022)

Bundle de SHEM

A hemorragia pós-parto é a segunda causa de mortalidade materna no Brasil. E, é definida como a perda sanguínea acima de 500 ml após o parto vaginal ou acima de 1000 ml após o parto cesariana nas primeiras vinte e quatro horas ou qualquer perda de sangue pelo trato genital, capaz de causar instabilidade hemodinâmica.

O *bundle* de Síndrome hemorrágica (SHEM), tem como objetivo garantir a prevenção e o resgate, por equipes competentes e treinadas, em tempo oportuno de todas as gestantes e puérperas com deterioração clínica.

De acordo com o Projeto Parto Adequado (2020), o bundle de prevenção de SHEM, deve seguir quatro conceitos de mudança:

1) Avaliação do risco de sangramento: a) criar ou adotar um formulário para levantar os fatores de risco que permitem estratificar o risco e use a tabela OPAS para estratificar risco; b) criar PP para utilizar o formulário de fatores de risco e estratificação do risco; c) definir processo padrão para lidar com alto risco: coletar Hb/Ht, fibrinogênio e tipagem

sanguínea, solicitação imediata de hemoderivados (ex: reserva de 1 unidade de concentrado de hemácias); d) criar um PP para alertar a todos que gestante é de alto risco; e, e) criar um roteiro de orientação do acompanhante sobre sangramento.

2) Quantificação a perda sanguínea: a) designar pessoa responsável para quantificar sangramento durante o parto e após o parto; b) criar um processo padrão para medir de forma objetiva perda sanguínea durante parto vaginal e cesariana (pesagem de todas as compressas cirúrgicas, identificação visual de perda, dispositivos coletores com parâmetros de medidas); c) criar um processo padrão para aplicar o bundle de resgate (1^{a.}, 2^{a.} 3^{a.} linha) se sangramento ≥ 500 PV/1000 cesariana; e, d) criar um processo padrão para avaliar sangramento ≤ 500 PV/1000 Cesariana da 1^{a.}, 2^{a.}, 3^{a.} e 4^{a.} hora do parto (puerpério imediato).

3) Administração de uterotônicos: a) criar um processo padrão de administração de ocitocina logo após o nascimento; b) criar PP para garantir armazenamento de Ocitocina, Metergin e Misoprostol; e, c) criar PP para garantir estoque acessível dos Uterotônicos.

4) Reavaliação da paciente no puerpério: a) medir sangramento – criar um PP para medição objetiva nesta fase; b) avaliar sinais vitais a cada hora; c) criar um PP avaliar tônus uterino a cada hora; d) aplicar MEOWS na transferência para outra unidade; e) estimular acompanhante informar equipe sobre sangramento ou alterações que preocupem a família.

Na maternidade, o bundle de resgate, segue pode seguir por três linhas: Bundle de primeira linha, tem o diagnóstico no intraparto e/ou até quatro horas após o parto. O seu manejo inicial é pedir ajuda da equipe (anestesistas, banco de sangue etc.), monitorar sinais vitais, obter dois acessos calibrosos (nº 16 ou menor), sinalizar paciente como alto risco, coleta de exames (Hb/Ht/plaquetas, coagulograma mais fibrinogênio, tipagem sanguínea, tubo seco – prova de coagulação). Sendo importante nesse momento a identificação da causa do sangramento pelos “4Ts” – Tônus, Tecido, Trauma, Trombina. O tratamento inicial, segue pela sigla TROM, o qual faz referência: (T) transamin, (R) reposição volêmica, (O) ocitocina, e (M) massagem uterina. Detalhado no **Quadro 2**.

Quadro 2. Detalhamento do Bundle de Síndrome Hemorrágica.

Bundle de SHEM	
Quantificar sangramento	<ul style="list-style-type: none"> - Quantificação visual (quarto período ou enfermaria); - Calcular Índice de choque: FC/PAS; - Onde se pesa compressa interpretar 1g como 1 ml.
Administrar uterotônicos	<ul style="list-style-type: none"> - 1º passo: aumentar ocitocina IV: * 500 ml/hora 10-40 unidades em solução de 500 ml. - 2º passo: administrar methergin * 0,2 mg IM (se não houver hipertensão) - 3º passo: Misoprostol * 800 mg retal (1 tempo de latência – 20 minutos – decidir rápido) - Simultaneamente: Transamin 1g/EV (nas primeiras 3 horas) * Repetir se persistência do sangramento em 30 minutos após a primeira dose (ou reinício do sangramento em até 24 horas da 1ª dose) - Massagem uterina vigorosa com toque para esvaziamento de coágulos e manobra de Hamilton se houver atonia.
Reposição volêmica	<ul style="list-style-type: none"> - 2 acessos venosos periférico: *Um dos acessos para ringer lactato; *E outro acesso para Hemotransfusão. - Reposição volêmica: *Ringer lactato – até 1.500ml na 1ª. Hora; *Meta PA sistólica > 90 mmHg. - Coletar Hb/ Ht, fibrinogênio e tipagem sanguínea com reserva de 2 unidades de concentrado de hemácias - Se IC > que 1,3 = Hemotransfusão (considerar 2 unidades de concentrado de hemácias a partir de IC > 1)

(Fonte: Adaptado pelo autor, 2022)

Se não resolvido, com trinta minutos, é aberto o Bundle de segunda linha. Seguido do cálculo do índice de choque, continuidade da medição do sangramento, controle dos sinais vitais, e encaminhamento para a sala cirúrgica. Caso, sangramento persistente, sem melhora com bundle de primeira e segunda linha, é necessário seguir para o de terceira linha, com a reposição dos fatores de coagulação, procedimentos (embolização, balão uterino), cirurgias (suturas compressivas, ligaduras vasculares, histerectomia).

Bundle de SHEG

A hipertensão na gravidez está em primeiro lugar, no ranking de mortalidade materna no Brasil. O atraso na tomada de decisão, em pacientes com doença hipertensiva na gravidez favorece a evolução para formas mais graves da doença como pré-eclâmpsia, eclâmpsia e síndrome HELLP.

O sulfato de magnésio é a principal medicação para prevenção e/ou tratamento da eclâmpsia. Quando internadas, as pacientes, devem recebê-lo de forma imediata. Pode ser utilizado durante o trabalho de parto, parto e

puerpério, devendo ser mantido por 24 horas após o parto se iniciado antes.

Portanto, durante os atendimentos na maternidade, ao evidenciar alteração do MEOWS, na triagem. Com a pergunta “posso excluir hipertensão?”, e resposta “não”. Era realizado a abertura do bundle de SHEG. O pacote de intervenção de primeira hora, segue quadro abaixo:

Quadro 3. Detalhamento do Bundle de Síndrome Hipertensiva na Gravidez.

Bundle de SHEG	
Reduzir Pressão Arterial Diastólica (PAD)	- Administrar Hidralazina: Diluir 1 ampola de hidralazina em 19 ml de água destilada (AD); Aspirar primeiramente a AD; Infundir 5 ml IV Aferir pressão arterial a cada 20 minutos e repetir a dose se PAD > 110 mmhg; Até 3 doses endovenosas, se crise hipertensiva persistir, iniciar nitroprussiato.
Iniciar proteção cerebral e vascular	- Administrar MgSO₄: 4 g IV em 20 minutos; Esquema Zuspan ou Pritchard;
Identificar disfunção orgânica	- Coletar rotina de SHEG: Acesso venoso com Jelco 18; Coletar: hemograma, coagulograma, urina tipo I (EAS), proteinúria de 24h, desidrogenase lática, ácido úrico, transaminases, creatinina, uréia; Manter acesso com ringer lactato.
Parto após estabilização	- Resolução do parto após no mínimo 4 horas de estabilização materna 4 horas de administração de MgSO ₄ e estabilização da pressão arterial.
Manter MgSO₄	- Manter MgSO ₄ por 24 horas após parto Esquema de Zuspan ou Pritchard
Realizar controles	- Suspender MgSO₄ se: Arreflexia patelar; Frequência respiratória < 14 irpm; Diurese < 30 ml/hora. - Administrar Gluconato de cálcio 10% 10 ml EV se FR < 14 irpm.

(Fonte: Adaptado pelo autor, 2022)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante disso, conclui-se que a utilização do MEOWS e o acionamento do pacote de intervenções (bundles), no A&CRO, é uma forma de proporcionar um desfecho positivo diante a deterioração clínica apresentada pela paciente. Acolhendo a gestante/puérpera de forma integral, fazendo com que elas se sintam mais tranquilas diante do processo o qual estão inseridas, pois a prioriza as necessidades de cada paciente.

Além disso, o estudo mostra que uma intervenção em tempo hábil garante a mulher um atendimento seguro e imediato diante do risco evidenciado, contribuindo na melhora da qualidade da assistência de multiprofissional nas unidades materno-infantil. A implementação do MEOWS pode oferecer uma rica oportunidade para os enfermeiros desenvolverem

programas de pesquisa, padronizarem os cuidados e coordenarem as respostas às condições de deterioração.

REFERÊNCIAS

BENTO, Silvana Ferreira. Percepção dos profissionais de saúde sobre a implementação de um sistema de alerta precoce em obstetrícia. Unicamp. **XXVIII Congresso Virtual de Iniciação Científica**. Julho, 2020. Disponível em: <<https://www.prp.unicamp.br/inscricaocongresso/resumos/2020P17426A35220O5254.pdf>>. Acesso em 28 de jul. 2022.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Rede Cegonha. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/ptbr/acessoainformacao/acoeseprogramas/rede-cegonha>>. Acesso em 28 de jul. 2022.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de acolhimento e classificação de risco em obstetrícia / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

CLARE A. cook BSc, RN, RM. Implementação do escore de alerta obstétrico precoce modificado (MEOWS) para detectar sinais precoces de deterioração clínica e diminuir a mortalidade materna. **Rev Enf Obst Gin Neo**, v. 43. junho de 2014. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0884217515316476>>. Acesso em 28 de jul. 2022.

FIOCRUZ. **Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente**. Prevenção da eclampsia: o uso do sulfato de magnésio. 2018. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencaoMulher/prevencao-da-eclampsia-o-uso-do-sulfato-de-magnesio/>>. Acesso em 28 de jul. 2022.

FIOCRUZ. **Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente**. Principais questões sobre Sepsis em pacientes obstétricas. 2019. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencaoMulher/principais-questoes-sobre-sepsis-em-pacientes-obstetricas>>. Acesso em 28 de jul. 2022.

FIOCRUZ. **Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente**. Sepsis Materna: sinais precoces de infecção. 2018. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencaoMulher/principais-questoes-sobre-sepsis-em-pacientes-obstetricas>>. Acesso em 28 de jul. 2022.

FIOCRUZ. **Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente**. Escala de MEOWS: por que e como implantar. 2021. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/escala-de-meows-por-que-e-como-implantar/>>. Acesso em 28 de jul. 2022

MARAN, E. et al. Efeitos da utilização do bundle na prevenção de pneumonia associada a ventilação mecânica: revisão integrativa. **Rev Cuid**. 12 (1). 2021. Disponível em:<<https://revistas.udes.edu.co/cuidarte/article/view/1110/2096>>. Acesso em 28 jul. 2022.

SILVA, M. et al. Bundle para atendimento de recém-nascidos filhos de mães com suspeita ou diagnóstico confirmado de Covid-19. **Rev Gaucha Enferm**, 2021. Disponível em:<<https://www.seer.ufrgs.br/index.php/rgenf/article/view/110891>>. Acesso em 28 de jul. 2022.

SHULER, L. et al. Aplicação do modified Early Obstetric Warning System (MEOWS) em mulheres após gestações: um estudo descritivo. **Rev Bras Saude Mater. Infant**. 19 (3). Julho, 2019. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/rbsmi/a/7XHkfg76thGqhKG6LKwdHTz/?lang=pt>>. Acesso em 28 jul. 2022.

Isabella Cordeiro da Silva

Pós-graduada em Direito Eleitoral e Político – CERS;
Pós-graduanda em Direito Municipal – UNICAP;
Advogada, Caruaru/PE.

Anderson Dyego Veras da Costa

Bacharel em Direito – ASCES-UNITA.
Pós-graduando em Direito Penal e Processo Penal – ESA;
Pós-graduando Advocacia Cível – FMP.
Advogado, Caruaru/PE.

Arijaldo José de Carvalho Filho

Bacharel em Direito ASCES – UNITA.
Mestrando em Hist. Direitos Fundamentais – DAMAS.
Assessor especial Controladoria Geral Município, Vitória de Santo Antão/PE.

RESUMO

O presente artigo propõe-se a analisar os requisitos de emprego sob o enfoque da subordinação em sua forma mais moderna e correlacioná-la com as questões práticas contratuais de empresas da gig economy, a fim examinar de forma crítica a relação pouco sadia do serviço por aplicativo. Utilizou-se da metodologia descritiva dispondo essencialmente das doutrinas que sustentam o direito do trabalho no intuito de definir um marco teórico consistente para análise por amostragem dos trabalhadores de serviços de aplicativos, que resultou no fato de a legislação trabalhista não acompanhar o desenvolvimento promovido nas relações propostas pelas empresas da gig economy que, pelos benefícios ofertados ao grupo de trabalhadores vinculados ao aplicativo, diminui consideravelmente o número de fiscalização e regularização das condições de trabalho ofertadas, enfraquecendo, assim, determinados direitos conquistados séculos atrás pelos indivíduos incrustados na sociedade atual.

Palavras-chave: trabalho; Gig Economy; serviços de aplicativo; trabalhadores; uberização.

INTRODUÇÃO

A modernidade trouxe inúmeras vantagens que foram impulsionadas pela tecnologia, desde a comunicação até a forma de deslocamento territorial de pessoas. E justamente nessa última forma a presente escrita se funda, isso porque a gig economy, ou de forma mais explicativa e prática, as plataformas de serviço como Uber, Ifood e outras, recrutam atualmente um grande número de trabalhadores em várias partes do mundo, incluindo o

Brasil. Contudo, como essas relações de trabalho refletem no já conhecido panorama de ligações laborais, dotado de leis e coletivas que delinham o que é lícito de se executar. Contudo, até o presente momento, não há em solo pátrio lei ou jurisprudência que ponha fim ao debate de elo empregatício perante esses entes de forma definitiva. Assim sendo, o presente trabalho se digna a expor os requisitos de emprego sob o enfoque da subordinação em sua forma mais moderna e correlacionar com as questões práticas contratuais de empresas da gig economy. A pesquisa a seguir tem o objetivo de expor o que se preconiza de forma atual de trabalho, e tem seu objetivo específico a forma crítica da relação pouco sadia do serviço por aplicativo.

METODOLOGIA

O presente artigo utilizou-se de metodologia descritiva, trazendo doutrinas basilares do direito do trabalho, para que pudesse haver um marco teórico robusto e recepcionasse a exposição do que acontece atualmente nos trabalhadores de serviços de aplicativos, tidos também como uberizados, não apenas ligando à empresa Uber, mas sim num parâmetro geral de recente forma de trabalho que nesse artigo é exposta por amostragem.

DAS BASES ATUAIS DE EMPREGO E O NOVO DELINEAR DE SUBORDINAÇÃO

O delinear da relação de emprego do trabalhador brasileiro, em primeiro momento, se delinea na base legal das relações que se dá através da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Importante também salientar que a nomenclatura correta para o que se acentua nesse subcapítulo é sobre os elementos básicos obrigatórios da relação de emprego, haja vista que a nomenclatura relação de trabalho envolve o labor humano de forma mais ampla.

Assim sendo, o que se perfaz como itens básicos para que seja consagrada a legítima relação de emprego, são os presentes no rol do ordenamento vigente. Casos como os aventados abaixo são excluídos, vejamos:

A prestação de trabalho pode emergir como uma obrigação de fazer pessoal, mas sem subordinação (trabalho autônomo em geral); como uma obrigação de fazer sem personalidade nem subordinação (também trabalho autônomo); como uma obrigação de fazer pessoal e subordinada, mas episódica e esporádica (trabalho eventual). Em todos esses casos, não se configura uma relação de emprego (ou, se se quiser, um contrato de emprego). Todos esses casos, portanto, consubstanciam relações jurídicas que não se encontram, em princípio, sob a égide da legislação trabalhista (CLT e leis esparsas) e, até o advento da EC n. 45/2004 (novo art. 114, CF/88), nem se encontravam, regra geral, sob o manto jurisdicional da Justiça do

Trabalho.

Diante do exposto, é condição necessária para que o caso concreto encontre todo o arcabouço de garantias, “princípios, regras e institutos jurtrabalhistas e que é regulada por esse ramo jurídico especial” (DELGADO, 2019).

O não enquadramento, gera a não atribuição de direitos como: salário-mínimo, 13º salário, indenização em caso de demissão sem justa causa seguro-desemprego, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS, férias anuais remuneradas com pelo menos um terço a mais do salário, salário-família, repouso semanal remunerado, 120 dias de licença maternidade, se mulher, ou licença paternidade, para homens. Além de adicional para atividades perigosas ou insalubres, entre outras garantias. Mas enfim, quais seriam os requisitos básicos para ser consagrada a relação empregatícia?

No Brasil, os requisitos básicos estão inscritos logo nas primeiras disposições da CLT. De um lado é posto o empregador que é "a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços", também considerados as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados, como também os profissionais liberais. E do outro o empregado que pode ser "toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário" (BRASIL, 1943).

Assim sendo, e avançando de forma a esmiuçar os elementos acima, é necessário o apontar para a primeira questão. O primeiro ponto trata que o trabalho deve ser desempenhado por pessoa física, ou seja, empregado pessoa natural que, distinto da pessoa jurídica fará a avença com o empregador com vistas a desempenhar atividade laboral determinada. A razão por ser pessoa natural é que, muitos dos bens jurídicos tutelados pelo Direito do Trabalho como a vida, integridade física/psíquica, saúde e bem-estar, estão mais atrelados à figura do trabalhador, não podendo ser atribuído a uma pessoa jurídica.

Outro elemento necessário ao vínculo empregatício é a pessoalidade que, trata do critério infungível da pessoa ao trabalho, sendo esse tratado como intuito personae, não podendo assim, substitui-se de forma intermitente por outro trabalhador no decorrer dos serviços pactuados, sob pena de ser descaracterizada a relação de emprego por ruptura do segundo elemento. O ponto seguinte é a não-eventualidade, que nada mais é do que o caráter de permanência que o trabalho prestado seja desempenhado, sendo diverso de algo esporádico. O primeiro reflexo dela é da duração do contrato, no qual o princípio da continuidade da relação de emprego é incentivado, fomentando assim o caráter indefinido da ligação empregatícia. O segundo é “a noção de permanência também é relevante à formação sociojurídica da categoria básica que responde por sua origem e desenvolvimento”. (DELGADO, 2019)

No tocante a onerosidade, esta última é peça chave para distinguir o

emprego de uma atividade meramente voluntária. Para sua constatação, é essencial que haja o proveito econômico para o empregado, na medida em que há a contraprestação pelo serviço prestado ao empregador. Assim sendo, entre as mais variadas denominações presentes, a que melhor caracteriza a onerosidade é o salário, de forma mais acentuada e profunda sobre o tema, existem outros delimitados da questão no qual preceitua-se que:

Contudo, considerando-se que a correlatividade das obrigações entre os dois referidos sujeitos não se entende hoje em termos absolutos, admitindo-se, ao contrário, que a retribuição do último se constitui de todas as vantagens obtidas em virtude da existência do vínculo empregatício, inclusive os pagamentos auferidos de terceiro, conclui-se ser a palavra remuneração a que melhor exprime o apontado sentido, o qual, não sendo irrelevante para o Direito do Trabalho, indica que o termo em causa, num estudo abrangente da matéria, deve prevalecer sobre salário. Tal entendimento coaduna-se, aliás, com o teor de nossa legislação, estatuindo o art. 457, da CLT, que, no conceito de remuneração, compreende-se, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação de serviços, as gorjetas que o empregado receber.

Assim sendo, a onerosidade é gênero, no qual pode haver outras especificidades relativas à presente garantia. (MAGANO, 1993)

Por último, a subordinação, no primeiro momento tratada na sua forma originária e posteriormente na forma mais contemporânea e aqui melhor aparelhada ao contexto de análise. Na concepção original, a subordinação exige que haja uma dependência do trabalhador para com uma pessoa a quem ela se dirija. No nosso ordenamento há a menção de “dependência”, contudo o termo mais comum é o da subordinação, haja vista que existe a diferenciação entre o trabalho subordinado e o trabalho autônomo. Assim sendo, “empregado é um trabalhador subordinado. Se o trabalhador não é subordinado será considerado trabalhador autônomo, não empregado”. Quanto ao tocante das situações híbrida, foi erigida da doutrina italiana a terminologia da parassubordinação, aqui já mencionada e que traz uma linha tênue entre os elementos básicos já conceituados. Contudo, de forma geral, e ressalvados os casos em contrário, “a CLT é aplicável a empregados e não é aplicável a trabalhadores autônomos, como já vimos”. (NASCIMENTO, 2009)

A parassubordinação que como dito anteriormente, tem sua gênese ligada ao direito italiano, tem no estudo aprofundado de sua terminologia fundamental para que se possa fazer uma correta análise. Isso porque, a sua acepção remonta a algo “para além” da subordinação, caminhando de forma atualizada ao pensamento decorrente das modernas formas de produção. Diante desse cenário, e numa inevitável comparação entre Brasil e Itália, há que se perfilar os casos para que se verifiquem as similitudes e possíveis

incongruências entre os modelos, principalmente em razão da tutela designada de parte a parte. (SILVA, 2002)

Precedendo o que mais à frente desse trabalho será tratado, com vistas a um melhor delinear fugindo da nebulosidade fática, é necessária a análise perfunctória do trabalhador autônomo e sua conceituação perante sua atividade. Isso porque, o trabalhador autônomo é “a pessoa física que presta serviços habitualmente por conta própria a uma ou mais de uma pessoa, assumindo os riscos da sua atividade econômica”. A partir desse pensamento, se depreende um viés de extrema liberalidade por parte desse trabalhador, embebido de tudo que a doutrina liberal econômica preconiza, certo? Porém como já visto antes, existem falhas no equilibrar da referida avença contratual. (MARTINS, 2005)

LIBERDADE OU DESPROTEÇÃO DO TRABALHADOR

Antes de adentrar no cerne do debate hodierno do trabalho, é necessário evidenciar a passagem principal que se deu com a já referenciada “especialização flexível”, cabendo também pontuar a sua gênese atribuída a Sabel e Piore, através da “Terceira Itália” e sua nova forma produtiva. Tal mudança, não afastou a importância mister que o Fordismo empreendeu no século XX, sendo considerado o padrão de produção mais importante daquela época.

Contudo, conforme já delineado a década de 1980 presenciou um grande salto tecnológico, entre outros adventos que, transformaram o padrão de produção e a relação com o capital, até os dias atuais. De forma resumida podemos aventar abaixo:

Vivem-se formas transitórias de produção, cujos desdobramentos são também agudos, no que diz respeito aos direitos do trabalho. estes são desregulamentados, são flexibilizados, de modo a dotar o capital do instrumental necessário para adequar-se a sua nova fase. Direitos e conquistas históricas dos trabalhadores são substituídos e eliminados do mundo da produção.

Assim sendo, a conduta de produção que apenas alcançava os produtores que detinham o capital, ultrapassou a barreira das relações privadas e fez urgir a necessidade de uma maior intervenção, principalmente dos operadores do direito, em razão da já mencionada, repercussão no universo jurídico. (ANTUNES, 2006)

Numa breve, porém concisa definição sobre uberização, temos como um dos pontos centrais a:

A uberização do trabalho resulta de processos globais em curso há décadas e que envolvem transformações no controle, gerenciamento e organização do trabalho.

Desse modo as plataformas são reconhecidas como um resultado, ao mesmo tempo que materializam um novo estágio desse processo. O elemento central catalisado pelas plataformas são as novas formas de dispersar o trabalho sem perder o controle sobre ele. (ABÍLIO, 2019)

Diante desse cenário, e partindo para um panorama mais prático e crítico, a forma livre em que as partes, entendidas como o trabalhador e a empresa que liga ele ao cliente, no sistema uberizado caracterizado pela parassubordinação algorítmica, traz os detalhamentos já expostos aqui, se eximindo de enormes responsabilidades e deixando para o trabalhador grande encargo. Assim sendo, o trabalhador que toma para si a prestação de trabalho, dentre tantas obrigações, repousa a sua atividade laboral em quase nenhum tipo de direito ou garantia, sendo colocado num grande círculo de vulnerabilidades.

De início já se pode elencar a vulnerabilidade perante o contrato em que se coloca o trabalhador que, em nada pode modificá-lo estando enfraquecido no negócio, além da empresa desprezar qualquer análise prévia sobre sua situação econômica com vistas à viabilidade daquele negócio doravante. A vulnerabilidade contratual é então delineada da seguinte forma:

Inferioridade contratual alargada em razão da menor possibilidade que o trabalhador tem de fixar condições elementares de trabalho com o seu contratante. Pode ser reconhecida a vulnerabilidade negocial tanto por fatores de risco laboral a que está submetido o trabalhador, quanto por condição pessoal sua.

Assim sendo, somada à crise econômica que pode fazer com que o trabalhador enverede em qualquer tipo de negócio para garantir o seu sustento ainda, existem fatores subjetivos como o baixo grau de instrução da pessoa que está contraindo aquela avença.

Importante ressaltar a abrangência do referido conceito. Se por um lado, a vulnerabilidade negocial está ligada às particularidades do trabalhador, como o baixo nível de instrução, ou a grande oferta da sua modalidade de mão de obra, por outro, também pode ser dar por sua situação jurídica. É o que acontece com o analfabeto e com o trabalhador terceirizado. O primeiro que, por sua ausência de compreensão técnica, não tem condições de questionar os termos de um contrato, e o segundo que, por estabelecer contato direto com o tomador de serviços, encontra dificuldades para acessar e negociar com o seu empregador. Há então nos casos elencados a vulnerabilidade negocial, ou contratual, e a econômica (ALVES, 2019 apud NEPOMUCENO, 2020).

A vulnerabilidade econômica é agravada quando se analisa os números que foram obtidos por amostragem nos motoristas de aplicativo em pesquisa realizada no ano de 2020. Na referida pesquisa, 83,7% dos entrevistados alegaram que a renda principal deles advém do trabalho por

aplicativo, enquanto 49% alegaram que se tratava de sua renda exclusiva. Quanto às despesas para persecução do trabalho, 75% dos motoristas que os gastos semanais superavam os R\$ 1000,00 por semana.

A vulnerabilidade da saúde também foi extraída, haja vista que dos entrevistados, 50% alegaram que trabalham por onze horas ou mais por dia, e o quantum expressivo de 92,3% trabalhavam entre cinco e sete dias por semana. Há uma mácula social nos núcleos familiares de 36,5% dos entrevistados que alegaram afetação na sua convivência familiar. Quanto à segurança, intimamente ligada à sua integridade física, mais da metade (51%) alegaram que já sofreram algum tipo de violência no transcorrer de suas atividades de trabalho. Enquanto 30,8% já alegaram ter sofrido acidente de trabalho (GREGGO; LUCCA; AZEVEDO; BANDINI, 2022).

Ainda sobre a vulnerabilidade e saúde do trabalhador uberizado, Boaventura de Souza Santos (2020) na obra “A cruel pedagogia do vírus” trouxe um recorte da situação de seres vulneráveis durante a pandemia do COVID-19, incluindo os que ele chama de Sul da quarentena, não em referência ao espaço geográfico, mas sim como metáfora do “sofrimento injusto causado pela exploração capitalista”. O autor avança nessa análise chegando aos trabalhadores “precários, informais, ditos autônomos” que, apesar de terem tratamentos diversos de país a país, sofreram em políticas neoliberais. Destaca ainda que a indicação advinda pela Organização Mundial de Saúde - OMS, para que os trabalhadores executassem seus serviços a partir de suas casas, eram impraticáveis para essas porções de trabalhadores, haja vista que, diferente dos trabalhadores formais que gozavam de benefícios contratuais que lhes garantiam estabilidade econômica, os informais/autônomos que, só na América Latina já somam um quantum de 50% dos trabalhadores, teriam que obter diariamente o seu sustento a partir de trabalho diário e externo.

Em pensamento direto ele complementa: “como resolverão o conflito entre o dever de alimentar a família e o dever de proteger as suas vidas e a vida desta? Morrer de vírus ou morrer de fome, eis a opção.” Expondo em seguida o caso dos que sobrevivem pelo trabalho como entregadores de comida, Boaventura ressalta também o caráter social e imprescindível que o trabalho de entregas desse gênero tem na atual sociedade e que na quarentena advinda da pandemia recente, teve uma importância maior haja vista que “eles garantem a quarentena de muitos, mas para isso não se podem proteger com ela. O seu negócio vai aumentar tanto quanto o risco” (SANTOS, 2020).

Motoristas relataram inclusive, no ápice da pandemia pelo COVID-19 que, as plataformas em nada mudaram suas formas de atuação, nem tampouco alteraram alguma forma de cobrança, para retirar mais encargos dos motoristas. Somado a isso, a total desproteção financeira que muitos tinham, e que foram pegos de surpresa em razão da paralisação geral pela quarentena. Relatos mais densos e pesarosos que apontam pela fragilidade como esse: “Tem uma parcela de motoristas que foi para a rua se arriscar. São em geral pessoas que não têm estrutura financeira para ficar uma

semana em casa, nem dois ou três dias. Precisa levar todo dia a janta do dia seguinte ou até do mesmo dia”. Tal questão não é apenas uma faculdade para o trabalhador escolher o laborar ou não. É por sobrevivência (RIBEIRO, 2020).

No tocante à vulnerabilidade previdenciária, é necessária a compreensão que tão importante quanto desempenhar a atividade, é ter a segurança quanto a previdência social para uma guarida no presente e principalmente no futuro. De início, o Estado através da lei 12.587/12 instituiu as diretrizes e principalmente trouxe um importante marco legal para a atividade de transporte de aplicativo, após meses de imbróglios e incertezas sobre sua legalidade. Dentre as determinações contidas na lei, foi exarada a necessária inscrição do motorista no INSS. Para fins de melhor definição, 7 anos depois foi editado o decreto presidencial nº 9.792/19, trazendo maior detalhamento sobre a forma e dever da referida inscrição. Em linhas gerais, ficou definida a competência dos municípios e Distrito federal na fiscalização e demais atos para continuidade da atividade. Trouxe também da exigência por parte do motorista ter o seu registro perante a previdência social, podendo também se inscrever como MEI, sob a égide da lei complementar 123/2006. Ademais, a comprovação da inscrição do motorista ao INSS é de sua responsabilidade exclusiva, cabendo ao instituto de previdência social fornecer os devidos comprovantes de regularidade da situação (NASCIMENTO, 2019).

Apesar desses atos normativos visando a regularização previdenciária desses trabalhadores, há ainda uma fraca fiscalização, haja vista que ainda há um grande contingente de motoristas que não aderiram a ela. Sem olvidar que, num cenário de ampla recessão econômica, crise financeira e afins, o trabalhador tenta ao máximo reduzir os custos de sua atividade laboral, fazendo com que valores que seriam destinados para o pagamento das custas previdenciárias sejam dispensados em razão disso.

RESULTADO

Apesar da discussão atual ser ancorada na seara trabalhista, a temática de contratos é amplamente concebida em áreas diversas do direito. Temos a redação dada pelo Código Civil brasileiro atual em seu artigo 421: “A liberdade contratual será exercida nos limites da função social do contrato. Parágrafo único. Nas relações contratuais privadas, prevalecerão o princípio da intervenção mínima e a excepcionalidade da revisão contratual”. Assim sendo, fica claro o agir, somente em último caso (BRASIL, 2002).

É importante o delinear da gênese como foi feito acima, e também da discussão em paralelo e esmiuçada advinda dos vários fatores que compõem o contrato para que se possa haver uma densa discussão acerca do equilíbrio contratual que as partes avençaram. O equilíbrio contratual ainda que não esteja previsto em lei até o momento no ordenamento pátrio, é amplamente conhecido na doutrina e também na jurisprudência e, além de prever a equivalência nas obrigações entre contratantes, é tido como forma de evitar

que um dos contraentes obtenha vantagens excessivas em detrimento à outra parte (SCHIAVI, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As novas formas de relações de trabalho são sempre pensadas e discutidas por analistas do presente. Num sistema capitalista, cada ato a ser realizados por tomadores e prestadores de serviço são analisados sob a égide do maior lucro e do menor custo para a realização do negócio. Além disso, a tecnologia é fator quase que obrigatório na persecução das atividades mercantis.

Numa visão macro da questão, vemos de um lado trabalhadores que necessitam de sua subsistência e que, em alguns casos, tendo tentado a esfera acadêmica para enveredar num melhor panorama profissional, chega num mercado de trabalho de escassas oportunidades, reflexo de uma economia estagnada e decaída nos últimos anos. Por outro lado, há a esperança na empresa que traz o novo e que, em poucos anos no mercado, consolidou-se de forma robusta desbancando setores que pareciam inabaláveis como o dos táxis. Atrelado a isso, uma operacionalização moderna, ágil e que, numa apertada lista de requisitos, recruta o que puder de trabalhadores.

A própria fluidez da realização do serviço faz lembrar a visão da liquidez asseverada por Bauman (2015, p. 45). O cliente paga, o motorista faz o seu serviço e faz o repasse para a Uber. Em suma, é satisfeito o cliente que se onera de forma menor do que em relação a um táxi, por exemplo, e ainda lhe é atribuída a possibilidade de conferir atribuição numérica do serviço, numa forma de passar uma sensação de subordinação e controle a este.

Para arrebanhar a mão de obra ociosa, assolada por um mercado de trabalho cada vez mais estreito e com menos direitos, as grandes empresas do ramo direcionam maciça propaganda em direção ao seu futuro motorista/entregador - estrategicamente chamado de "parceiro". Fala-se em empoderamento, supostamente ocasionado pelo fato de o trabalhador poder fazer o seu horário e não ter um chefe ao qual é diretamente subordinado, ou ainda, que ele seria uma espécie de empreendedor

A empresa que arquiteta toda a relação por meio de algoritmos e mão de obra afastada, recebe em porcentagens na remuneração advinda do serviço, sem se preocupar com custos de combustível, desgaste mecânico e numa versão mais recente das intempéries, o risco de contágio pela exposição ao COVID-19. Por fim, o motorista arca com os custos objetivos do serviço, além de estar exposto às questões da violência, e, no âmago da relação rasa entre entes, o desprendimento quanto a questões relativas à previdência social e demais relações securitárias.

Tal visão de um aparente progresso, no qual a novidade traz experiências nunca antes vivenciadas, remete ao que fora vivenciado na Inglaterra da revolução industrial. Este marco transformador de cidades e

peças foi uma das incubadoras do que hoje foi garantido através da 2ª dimensão, e seus direitos sociais e equitativos do trabalho. Contudo, com base no exposto, há evidências de que a livre iniciativa gozada pelos trabalhadores do nicho da Gig Economy (ALVES, 2018, p. 79), faz enfraquecer determinados direitos conquistados séculos atrás pelos indivíduos incrustados na sociedade atual. Cientes de que “o direito é uma forma de organização inerente às sociedades humanas” (ADEODATO, 2012, p. 492), e em pensamento contínuo, os entes encontram-se reciprocamente ligados e devem se atualizar perante as novidades ocorridas na sociedade.

REFERÊNCIAS

ABILIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. **Psicoperspectivas**, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 41-51, nov. 2019. Disponível em <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S071869242019000300041&lng=es&nrm=iso>. acessado em 26 jul. 2022. <<http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674>>.

ALVES, Giovanni. Modelo Uber, autoempreendedorismo e as misérias do trabalho vivo no século XXI: breves notas sobre alienação e autoalienação no capitalismo flexível. In: MORETTO, Amilton José, et al. **As transformações no mundo do trabalho e o Sistema Público de Emprego como instrumento de inclusão social**. Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, p. 79-97, 2018.

ALVES, Amauri Cesar. Direito, trabalho e vulnerabilidade. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, PR, Brasil, v. 64, n. 2, p. 111-139, maio/ago. 2019.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** 2006. Cortez Editora, 11ª edição, pp. 22-25.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Acórdão nº 1. Relator: Ministro Mauricio Godinho Delgado. **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**. Brasília, 11 abr. 2022.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**: obra revista e atualizada conforme a lei da reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019. P.333-335.

GREGGO, João Pedro; LUCCA, Sergio Roberto de; AZEVEDO, Valmir; BANDINI, Marcia. Percepção de motoristas de Uber sobre condições de

trabalho e saúde no contexto da Covid-19. **Saúde em Debate**, [S.L.], v. 46, n. 132, p. 93-106, mar. 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-1104202213206>.

MAGANO, Octavio Bueno. **Manual de direito do trabalho**: direito individual do trabalho. 4. ed., v. 2, São Paulo. LTr p. 218. 1993.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Trabalhador Autônomo**. Revista LTr, São Paulo, SP, v. 69, nº 02, p. 158-165, fev. 2005

NASCIMENTO, Gisele. **Motoristas de UBER e o INSS**. 2019. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/78377/motoristas-de-uber-e-o-inss>. Acesso em: 07 jul. 2022.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti: **Tratado de direito privado**. 4. ed. São Paulo: RT, 1974, t. III, p. 15.

SCHIAVI, Mauro. **Manual didático de direito processual do trabalho**/ Salvador: JusPODIVM, 2020.Pág. 216.

Jaqueline Rodrigues da Silva

Professora doutora da rede pública estadual de ensino, educação básica;
Formadora de professores (coordenadores/as e gestores/as) pelo Instituto Anísio Teixeira.

Líbia Gertrudes de Melo

Professora Assistente da Universidade do Estado da Bahia (UNEB);
Formadora de professores (coordenadores/as e gestores/as) pelo Instituto Anísio Teixeira.

Maria Avani Nascimento Paim

Professora Assistente da Universidade do Estado da Bahia (UNEB);
Coordenadora e professora do Colegiado de Língua Espanhola e suas Literaturas.

Maria Ionaia de Jesus Souza

Professora Assistente da Universidade do Estado da Bahia (UNEB);
Formadora de professores (coordenadores/as e gestores/as) pelo Instituto Anísio Teixeira.

Rúbia Gertrudes de Melo

Professora da rede particular de ensino, educação básica, da área de Língua Portuguesa,
município de Feira de Santana – Bahia.

*O conhecimento do real é luz que sempre projeta
algumas sombras” Bachelard*

RESUMO

Este texto tem como objetivo discutir conceitos de cultura, compondo um rápido histórico que vai desde a origem do termo na Antiguidade Clássica até os teóricos como Malinowsky (1975), Boas (2004), Geertz (1989), Lévi-Strauss (s/d) e Derrida (2001) na tentativa de entender as mobilidades culturais e identidades polifônicas, comuns na “pós-modernidade”¹ e seu recente entrosamento com a linguística, no que tange à teoria do significado. Para tal intento, como metodologia, adotou-se uma pesquisa bibliográfica, transitando pelos teóricos supracitados e ao conhecimento de Linguística das autoras deste artigo. Ao fazer o exercício de uma retrospectiva que ajude a elucidar o conceito de cultura, procurou propor, a partir de uma “descrição densa”, uma busca do elo perdido: ponto em que a Linguística, equivocadamente, separa-se das Ciências Humanas, tornando-se matéria independente. Propôs-se o diálogo contrastivo entre Saussure e Derrida como caminho possível para estas reflexões e buscas. Concluiu-se que este caminho recuperou o *status* da Linguística neste entrecaminho, à qual dialoga com o princípio da Teogonia, de Hesíodo, que coloca a Memória como a mãe da palavra, materializada pelas nove musas – suas filhas, de ciências

¹ Este termo apresenta algumas controvérsias dentro da Academia, mas aqui ele será usado como signo representativo de uma era de mudança, que começou no final do século XX até os dias de hoje.

diversas e interdisciplinares, e que são conduzidas pelas mãos do Aedo, que as eterniza.

Palavras-chave: cultura; descrição densa; linguística.

INTRODUÇÃO

Este artigo procura refletir e dialogar em diferentes conceitos de cultura, numa tentativa de fazer uma retrospectiva histórica até um momento de encontro entre do que chamo aqui de “elo perdido”, que é o momento em que a Linguística é separada das Ciências Humanas.

O processo de reencontro ocorre apenas no século XX, com Malinovsky e depois com Levi-Strauss. Mas o caráter inicial, genuíno dada à palavra tem sua apoteose com a gramatologia, de Derrida.

Estas reflexões encontraram espaço em discussões sobre as práticas docentes do ensino de linguagens na rede básica de ensino, às quais não levam em conta o valor histórico, quer da língua portuguesa, quer da língua estrangeira e da educação física, em que o ensino descontextualizado não faz o discente refletir sobre o objeto de ensino. Estas práticas se baseiam num ensino dicotômico do certo ou do errado, colocando o ensino das línguas como um lugar de disputa de poderes: de um lado aqueles e aquelas que dominam um conhecimento estruturado, sistemático, universalista e do outro aqueles e aquelas que dominam um conhecimento popular, estigmatizado e local. O objeto do conhecimento não é discutido a partir dos papéis que ocupam os sujeitos e sua importância histórico-social nestas relações de trocas de conhecimentos e experiências.

Por este motivo, este estudo se propõe a refletir sobre a cultura como “uma teia de significações que o próprio ser humano teceu” (*apud* GERTZ, 1989) e sobre as lacunas deixadas pela Linguística Estruturalista nas relações entre significado e significante.

Ao mesmo tempo, este artigo justifica-se com a escrita de várias mãos, seguindo os caminhos dos conceitos aqui apresentando e privilegiando a diversidade de olhares na área da linguagem, através de uma cuidadosa revisão bibliográfica e no respeito às vozes polifônicas dos papéis aqui representados.

Neste caminho, ele está dividido em dois capítulos: Da gênese dos Estudos Culturais, que traz desde a Antiguidade clássica à Antropologia interpretativa e o segundo capítulo, Do estudo do método: em busca do elo perdido, em que apresentamos um possível caminho de reintegração dos estudos linguísticos aos estudos culturais. Por último, resultados e considerações finais sintetizam e arrematam o texto em sua estrutura.

DA GÊNESE DOS ESTUDOS CULTURAIS

Quando se propõe a teorizar sobre a cultura, arrisca-se a não chegar a este fim, pelo menos se se pretende colocar a cultura como um fenômeno

discursivo, levando em consideração as especificidades regionais. Por isso, para não correr este risco, o caminho escolhido será o de primeiro historicizar a cultura, depois situá-la dentro do corpo discursivo da pós-modernidade.

A palavra cultura surgiu entre os romanos e, segundo Sodré (1988, p. 15): “[...] (que vem de *colere*, cultivar) implicava em *cultura animi* (o ato de cultivar o espírito, tal como se fazia com uma planta, por exemplo) uma autoeducação do indivíduo”.

Para situar este histórico da cultura, é importante considerar três momentos, descritos a seguir:

- 1) Surgimento, aproximadamente no século XVIII, da palavra cultura, na Europa, associada ao conhecimento;
- 2) Conflito entre o conceito de civilização e cultura;
- 3) Contribuição alemã para ampliar o conceito de cultura.

Segundo Sodré (1988) o discurso ideológico que fundamentou até o século XX foi voltado à teologia. Neste discurso, o homem é imagem de Deus e esta imagem é construída a partir do modelo europeu (de Deus, dos santos...) e isto afasta os povos classificados por eles como “primitivos”². Outro aspecto é a formação das cidades e o seu crescente desenvolvimento, que iniciou no declínio do feudalismo e se solidificou com a ascensão da burguesia, nos séculos XVII e XVIII. Essa nova classe social – a burguesia –, surgida com a revolução industrial, começou a criticar a nova ordem, até então estabelecida pelo modelo hegemônico.

A Alemanha teve uma formação tardia e, por isso, desenvolveu mais a crítica em relação à ordem, delineada pela visão europeísta.

É com Franz Boas, nos EUA, que surge a ideia de que toda cultura tem uma história particular, por isso existia em todo lugar a difusão dos traços. Esta nova concepção contraria Malinowsky em seu conceito universalista. Por atribuir importância às especificidades, Boas deu início a uma nova definição de cultura e instaurou o particularismo histórico, que passou a priorizar os estudos a partir do trabalho de campo e de uma reconstrução da própria história. Dão-se, então, prioridade aos traços culturais, presentes em cada região, os quais se ligam para construir o conceito geral de cultura.

Assim, um exame crítico do que é válido em geral para toda humanidade e do que é válido especificamente para diferentes tipos culturais torna-se um assunto de grande interesse para os estudiosos da sociedade. Esse é um dos problemas que nos levam a enfatizar em particular o estudo de culturas o mínimo possível relacionadas historicamente com a nossa própria. Tal estudo nos habilita a determinar aquelas tendências que são comuns a todo gênero humano e as que pertencem apenas a

² Aqui o conceito de primitivo não é de primeiro, mas de povos considerados selvagens, como o índio e o negro, na concepção europeia.

sociedades humanas específicas (BOAS, 2004, p. 54).

Ainda segundo Boas (2004) podemos observar em certas atitudes características que são universalmente humanas, o que nos leva a concluir sobre a importância de se estudar estas especificidades a partir de nossa própria cultura.

Boas (2004) também vê a estreita ligação do conceito de raça para se entender a cultura. Segundo ele “(...) Exatamente agora vem-se (*sic*) atribuindo grande ênfase à raça como determinante da cultura” (p. 59). Aqui, percebe-se a forte influência do determinismo que, ao ser tirado da biologia e utilizado dentro da Antropologia, provocou equívocos interpretativos. Um conceito que serviu muito bem para explicar a origem e a evolução biológica dos seres, agora servia como instrumento para propagar a superioridade de algumas “raças”³ em relação a outras. Neste pensamento, todas as culturas funcionariam da mesma forma e se umas, em dado momento, diferenciasssem de outras é porque estariam em estágio evolutivo inferior.

O século XX também presencia o surgimento de outro movimento cultural, a partir dos estudos do antropólogo belga Claude Lévi-Strauss – o estruturalismo. Sua maior inspiração foi a Linguística Estruturalista e ao fazer isso o seu pensamento se desenvolve a partir da ideia que o pensamento humano opera através da oposição. Dentro deste viés, segundo a Antropologia Estrutural, existem elementos universais da atividade do espírito humano, que são irredutíveis e ultrapassam o tempo e o espaço, e perpassam todos os pensamentos humanos. Neste contexto, a cultura se define como um conjunto de signos (tal como a Linguística Estruturalista de Saussure) partilhados e estruturados por princípios universais.

Esta estreita ligação entre a Linguística e a Antropologia na tentativa de definir cultura, já tinha se apregoadado, anos antes, por Malinowski (1975, p. 15) quando ele diz:

A cultura, como o mais amplo contexto de comportamento humano, é tão importante para o psicólogo como para o estudante de Ciências Sociais, tão importante para o historiador como para o linguista. Acredito que a linguística do futuro, especialmente no tocante à ciência do significado, tornar-se-á o estudo da linguagem dentro do contexto da cultura.

Este atual desligamento das ciências humanas e sociais com a linguística tem provocado um grande prejuízo, tanto às primeiras quanto à segunda. Na Antiguidade Clássica havia uma estreita ligação entre os estudos sobre a memória, entendida aqui no âmbito da linguagem, situados nas ciências naturais e nas ciências humanas/sociais, pois, segundo Hesíodo (*apud* TORRANO, 1995), nascida de Gaia, a titã Mnemósine após ter

³ Está destacado, pois está utilizando a mesma terminologia usada por Boas, apesar de não concordar com ela.

passado nove noites com o deus-pai Zeus dá a luz às nove palavras cantadas, às quais Hesíodo denomina de Musas. A memória, portanto, é mãe da palavra. O poeta, que canta às musas, recebe como uma possessão divina de Mnemósine para transpor ao presente as histórias do passado. Portanto, a Linguística, representada pelo aedo que canta as musas e as conduz, comunica-se estreitamente com a História, a Psicologia, a Biologia (pois Gaia é a deusa Terra e de todos os seres que há) e, por consequência, a Antropologia.

Na segunda metade do século XX, surge o fundador de uma das vertentes da antropologia contemporânea, cujas ideias causaram impacto não só na antropologia, mas também em outras áreas, como a Psicologia, a História e a Teoria Literária – Clifford Geertz – que ao discordar dos estudos tradicionais da Antropologia, que achava excessivamente abstrato, criou um novo método, dando início a Antropologia Interpretativa.

Ao abordar sobre a concepção de uma nova ciência que formule uma teoria geral que explique todas as coisas, Geertz (Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura, In: 1989) propõe, em oposição a isto, uma teoria mais específica e limitada para conceituar cultura. O autor, porém, é comedido em dizer que a teoria de Tylor, que trata do “todo mais complexo”⁴, confunde muito mais que esclarece.

Em seguida, ainda no mesmo texto (p. 16), Geertz aponta os onze conceitos que Kluckhohn aborda em 27 páginas do seu capítulo sobre cultura. Ele critica o ecletismo, pois explica que há muitos caminhos e é preciso escolher um.

Para Geertz (1989) o conceito de cultura deve encontrar caminho na semiótica, acreditando, como Weber, “que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu” (*apud* GEERTZ, 1989, p. 16) e nesta concepção a cultura constitui estas teias e a sua análise, portanto, não aparece como ciência experimental, mas ciência interpretativa.

Geertz (1989) também explica que para compreender o que é ciência tem-se que ver o que os praticantes desta ciência fazem – no caso da antropologia os praticantes fazem etnografia – e ao compreender o seu funcionamento se compreende como se desenvolve esta mesma ciência. Ao mesmo tempo ele nos chama a atenção para:

Segundo a opinião dos livros-textos, praticar etnografia é estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário, e assim por diante. Mas não são essas coisas, as técnicas e os processos determinados, que definem o empreendimento. O que define é o tipo de esforço intelectual que ele representa: um risco elaborado para uma “descrição densa”, tomando emprestada uma noção de Gilbert Ryle (GEERTZ, 1989, p.4).

⁴ Destaque feito pelo autor na p. 3 (GEERTZ, 1989).

Para ilustrar a etnografia, Geertz cita o exemplo de um garoto que pisca a pálpebra do olho direito, resultado de um tique nervoso; de outro que pisca voluntariamente como conspiração ao amigo; e um terceiro que imita o segundo garoto para divertir maliciosamente os amigos. Então, ele denomina as três categorias, respectivamente, como o que tem o tique nervoso, o piscador e o imitador.

Na ótica behaviorista, o que seria registrado é que os três, segundo Geertz (1989), estão contraindo a pálpebra direita. Para Ryle (*apud* GEERTZ, *idem*, p. 5) esta seria uma análise totalmente artificial e a descrição densa seria “a farsa de um amigo imitando uma piscadela para que um inocente ache que há uma conspiração em andamento”.

Geertz (1989) classifica o exemplo acima como de descrição densa, pois para a análise, em questão, é necessário escolher as estruturas de significação, o que soa parecido com a decifração de códigos. É aqui que ele confirma o conceito de que a cultura é pública, atribuindo a ela as ações humanas, vistas como simbólicas.

Quando Geertz conceitua esta descrição densa para a cultura, critica conceitos que coloca a cultura como superorgânica ou padrão bruto de acontecimentos e aponta que a fonte desta desordem na antropologia contemporânea é que “(...) a cultura (está localizada) na mente e no coração dos homens”, citando Goodenough (*apud* GEERTZ, 1989, p.8).

Para reforçar a afirmação anterior, Geertz expõe conceitos de cultura dentro de uma escola chamada de etnocêntrica, análise componencial ou antropologia cognitiva, como estruturas psicológicas⁵ e como aquilo que alguém tem que saber ou acreditar para ser aceito pelos seus membros.

Quando ele expõe que para exercitar a etnografia é preciso entender os comportamentos, não como estranhos, mas como sendo um deles, dos nativos, mostra que o objetivo da antropologia é o alargamento do universo do discurso humano e novamente conceitua cultura, não como poder, mas como contexto em que algo pode ser descrito “(...) de forma inteligível – isto é, descritos com densidade” (p. 10) e acrescenta mais adiante “(...) ver as coisas do ponto de vista do ator (...)” (GEERTZ, 1989).

Com isso, ele afirma que os textos antropológicos são interpretações de segunda e terceira mão, quer dizer que a interpretação original, no sentido de primeira mão, seria a do nativo, pois é sua própria cultura. Então, estes textos são “(...) “algo construído”, “algo modelado” (...)” (1989, p. 24) verdadeiras ficções, mas que não quer dizer falsas. Aqui entra o papel da literatura. O fato é representado de forma alegorizada na literatura. Então, o fato é visto por Geertz como verdadeiro e a literatura é a invenção do fato. Mas ele chama a atenção que o que está aqui em conta, nesta análise, não é se uma descrição seja verdadeira ou falsa, mas se ela é densa e diferencia uma piscadela de um tique nervoso, retomando a alegoria usada neste texto, por Geertz.

Outro aspecto importante é que, ainda segundo o autor, na análise

⁵ De indivíduos e de grupos.

cultural a “(...) coerência não pode ser o principal teste de validade de uma descrição cultural” (*idem*, p.13). Isto quer dizer “(...) A força das nossas interpretações não pode repousar (...) na rigidez com que elas se mantêm ou na segurança com que são argumentadas” (p. 13).

Mais uma vez Geertz chama a atenção sobre a importância do contexto na interpretação antropológica, quando diz: “(...) se a interpretação antropológica está construindo uma leitura do que acontece, então divorciá-la do que acontece (...) é divorciá-la das suas aplicações e torná-la vazia” (1989, p. 13).

Entendendo o trabalho do etnógrafo, segundo Geertz, entender-se-á a interpretação antropológica, que não depende do lugar, mas do contexto em que as relações se estabelecem num momento e que são registradas por ele (o etnógrafo).

Na página 27 (1989) o autor cita Ricoeur para explicar a pergunta: “o que a escrita fixa?” Na citação, Ricoeur, em linhas gerais, explicita que o que é escrito é o “(...) significado do acontecimento de falar, não o acontecimento como acontecimento”, pois o acontecimento não envolve simplesmente a fala, mas um conjunto de recursos, que nem sempre são capturados pelo observador. Em seguida, Geertz, a partir disso, lança outra questão: “o que faz o etnógrafo?” e em resposta ele diz “ele escreve”.

A análise cultural é (ou deveria ser) uma adivinhação dos significados, uma avaliação das conjeturas, um traçar de conclusões explanatórias a partir das melhores conjeturas e não a descoberta do Continente dos Significados e o mapeamento da sua paisagem incorpórea (GEERTZ, 1989, p. 27).

É preciso, porém, alerta Geertz, que numa análise cultural não se caia no erro de ver o outro como a si próprio, porque é visto como etnocêntrico, pois “(...) qualquer tentativa de ver o que ela é em termos diferentes do seu próprio é vista como travesti – como etnocêntrico, o termo mais severo do antropológico para o abuso moral” (p. 30).

Neste contexto, ele propõe alguns conceitos na tentativa de definir cultura e esta ciência interpretativa da cultura. Para isso, utiliza o termo “inscrição” para a descrição densa e “especificação” para a diagnose. Alerta-nos da importância de que a teoria ofereça um vocabulário específico que expresse o que o ato simbólico tem a dizer, em outras palavras, a importância da cultura na vida dos homens. Por isso ele define: “No estudo da cultura, os significantes não são sintomas ou conjuntos de sintomas, mas atos simbólicos ou conjuntos de atos simbólicos e o objetivo não é a terapia, mas a análise do discurso social” (p. 31).

Neste caminho, o autor coloca a teoria cultural como um “recado

numa garrafa”⁶. A cada momento que se aprofunda a análise, ela se torna mais incompleta e densa.

No conceito semiótico de cultura e numa abordagem interpretativa é preciso entender que se trata, segundo Geertz, de uma visão “essencialmente contestável” (p. 33). Estudar estas formas simbólicas é, ainda segundo o Geertz, compreender que elas estão estritamente ligadas aos acontecimentos sociais e a ocasiões concretas. E a análise dessas dimensões simbólicas “(...) não é afastar-se dos dilemas da vida em favor de algum domínio empírico de formas não-emocionalizadas; é mergulhar no meio delas” (1989, p. 21).

A discussão sobre o conceito de cultura, na visão de Geertz, perpassa sobre uma polissemia cultural, no qual nela devem estar as vozes polifônicas dos informantes.

A contribuição de Geertz para os estudos culturais é como uma revolução de muitas ideias que perduraram por séculos, arrastando e construindo estereótipos e influenciando os estudos linguísticos e sistemas de ensino. Pensar no papel do etnógrafo como aquele que escreve em segunda mão, e que precisa levar em conta o ator principal de sua pesquisa, é abrir possibilidades de se questionar os papéis ocupados e a função social que suas pesquisas possam repercutir.

DO ESTUDO DO MÉTODO: EM BUSCA DO ELO PERDIDO

A partir deste momento de discussão é importante esclarecer algumas epistemologias, dentro da linguística, para entender a atual e crescente preocupação desta área ao estudo da cultura. Cada dia, esta ligação sobre o estudo da linguagem, especialmente, como apregoa Malinowski, no âmbito do significado, tem aberto as fronteiras de discussão sobre a “pós-modernidade” e esta condição plástica que a cultura tem adquirido, impulsionando a relevância nos estudos voltados à crítica literária e cultural. Portanto, serão levados em conta aqui aspectos que foram considerados, pelos estudiosos, como um marco de revolução dos estudos linguísticos.

Nascido em Genebra, Ferdinand Saussure instaurou, a partir de seus estudos e anotações de aula – transformado em livro póstumo por seus alunos – o estruturalismo ou análise estruturalista. Ao contrário dos estudos até então discutidos e que privilegiava o estudo da linguagem a partir de seu enfoque histórico, diacrônico e gramatical, Saussure prioriza aspectos sincrônicos e coloca a Semiologia – termo criado por ele – a serviço da ciência linguística. A semiologia seria então o estudo do signo, na sua condição binária: significado e significante.

Este modelo linguístico levou muitos estudiosos a desenvolverem trabalhos, utilizando esta análise estrutural, como o foi o caso de Bloomfield,

⁶ O grifo é do autor (GEERTZ, 1989), mas também pode se relacionar com a história contada por U. Eco (2005, p. 28-29) retirada de *Mercury: Or, the Secret and Swift Messenger* (1641) por John Wilkins.

linguista norte-americano.

Inspirado por seu professor Zellig Harris, discípulo de Bloomfield, Chomsky desenvolveu um modelo gerativo transformacional que até hoje influencia vários pesquisadores.

Não podemos esquecer-nos de outros nomes que, a partir da década de 1980, desenvolveram enfoques pragmáticos, funcionais e cognitivos, como Halliday, Langacker, Benveniste e Golberg. No final do século XX, surge a linguística experimental a partir dos estudos das línguas “umonani” e “uiraka” por Jairo Galindo, linguista brasileiro. Seus estudos repercutem até hoje, século XXI.

Anteriores a Saussure, é importante citar também estudiosos que deram uma guinada conceitual sobre os estudos linguísticos. Graças a descoberta do juiz Sir William Jones, que formulou a hipótese da origem comum do sânscrito com as línguas europeias – o proto-indo-europeu –, que antigos paradigmas etnocêntricos e eurocêntricos sobre a origem das línguas e da cultura como fonte única das civilizações grego-romanas caíram por terra, juntamente com padrões vistos, até então, como fixos e verdadeiros.

É mister ressaltar que os estudos de Franz Boas, voltados para análise linguística, influenciaram muitos linguistas, desde Sapir, Jakobson até as pesquisas mais recentes sobre esta análise semiótica estrutural, que coloca os estudos culturais dentro do âmbito da ciência do significado.

Neste contexto, Geertz (1989), com sua guinada semiótica e o próprio Umberto Eco (2005) prepararam o terreno para a maior revolução linguística do nosso século: a dissociação do significante e do significado que, segundo Saussure, constituem as duas faces do signo. Este movimento deve-se a Jacques Derrida, pensador francês, que se tornou conhecido com a palavra desconstrução.

Ao discordar do conceito binário do signo saussuriano, Derrida explica que existe significado sem significante e, ao contrário de seu idealizador, o signo não deve ser visto nesta condição tão simplória. Saussure, ao priorizar os estudos do significado não dá conta da pragmática e esta lacuna que para muitos pode parecer insignificante, constitui os indícios necessários para a construção de uma teoria mais complexa. É nestes espaços, entre escrita e fala, que Derrida estabelece o conceito de *differance* “[...] nenhum elemento pode funcionar como signo sem remeter a um outro elemento, o qual, ele próprio, não está simplesmente presente” (2001, p. 32).

Fazendo uma relação sobre o papel do etnógrafo, na visão de Geertz, o linguista precisa, numa investigação cultural, levar em conta todos os pormenores, os rastros, ouvindo as vozes polifônicas, não como mero observador, mas como coparticipante de uma interacionalidade, sem perder de vista o seu papel de decifrador de símbolos, de sinais e de rastros.

Derrida nos dá a chave. Se cada ação humana implica em diferentes caminhos e bifurcações, o estudo da cultura neste âmbito linguístico, deve seguir o signo, nas suas múltiplas implicações, observando, não só o que é representado oralmente, mas o conjunto de sinais que vão desde o gesto, o

contexto, as pausas, os sons e os ruídos até os mínimos gestos que os sentidos materiais não podem alcançar.

Esta nova disciplina, a crítica cultural, dentro da grande área da linguística, reflete uma reação contra a noção antiga de oposição entre cultura e língua; cultura e símbolo; cultura e representações.

E isto nos sinaliza para um método de investigação, colocando a sala de aula como lugar de estudos e reflexões e o discente como agente construtor e reconstrutor de sua história. Este espaço já foi discutido nos postulados da história da educação, mas aqui o que se propõe é trazer este arcabouço teórico para contribuir na escolha da pesquisa, dos instrumentos e da atuação do professor-etnógrafo, que não é apenas o pesquisador-observador, mas participante e imerso no processo de ensino e aprendizagem.

Então, este artigo não se esgota por aqui, pois o objetivo deste não era trazer uma pesquisa em andamento, mas reflexões a partir de uma revisão bibliográfica apurada para fins de uma tomada de direção que coloca o ensino de línguas, rumo a um estudo pós-crítico.

RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão e resultados, surge uma questão a ser pensada até aqui: Como aplicar tais conhecimentos de uma antropologia investigativa, de uma Linguística não dicotômica, mas polifônica, que leve em consideração a *différance* e que situe o educador como investigador e pesquisador de sua sala de aula?

Praticamente todas as problematizações que envolvem a escola passa pela formação do professor, já que ele é o agente mediador da prática de ensino e aprendizagem. Na área de linguística especificamente, o professor tem o papel extremamente relevante: ele necessita do conhecimento linguístico, competência comunicativa e do conhecimento da situação sociolinguística da comunidade em que atua. Este é o primeiro caminho para a resposta.

O segundo caminho seria como se percebe este conhecimento didático, principalmente na área que trazemos em discussão aqui, a de linguagem. Em relação à língua portuguesa, o que o discente traz de conhecimentos sobre a língua materna? Que outras/outra variantes ele faz uso e o que elas representam dentro do seu contexto sócio-histórico? A este respeito, é função da escola garantir a inserção da língua normativa, sem perder de vista a importância das variedades regionais. Ao receber alunos sem este conhecimento da gramática normativa é obrigação da instituição escolar apresentá-lo, o que, de forma alguma significa substituir a variedade linguística praticada pelo(a) educando(a), mas como mais uma variante de uso específico para determinadas situações comunicativas.

O mesmo se aplica aos conhecimentos em Língua Estrangeira. Adequar um método de ensino adequado à aprendizagem de uma segunda língua é garantir a inserção e inclusão na escola destes sujeitos com histórias

de vida diversas. Não se trata aqui de banir conteúdos, mas adequá-los ao contexto, privilegiando sempre o lugar da interação.

Lança-se mão do seguinte questionamento: o professor é portador desses conhecimentos? Por isso este texto se inscreve como questionador da postura do professor como mero transmissor de conhecimentos. A vivência de sala de aula é momento privilegiado de exercitar a pesquisa, a reflexão, a reconstrução e o diálogo entre todos os agentes envolvidos. As novas bases metodológicas sinalizam para a tematização da prática e da dupla conceitualização como lugares privilegiados de estudar, conceituar, praticar e reconstruir cotidianamente o que se está sendo compartilhado no ambiente escolar.

Privilegiar uma variante, em detrimento de outras, expressões corporais e artísticas como legítimas e representando o belo é segregar, estigmatizar, individualizar o currículo, como aconteceu com a cultura, a exemplo de Boas (2004) que via a estreita ligação do conceito de raça para se entender a cultura, dando “ênfase à raça como determinante da cultura” (p. 59). Estes equívocos interpretativos levaram os estudos a uma concepção de cultura que ainda hoje deixou vestígios, difíceis de tirar.

Estar aberto a estas questões é se permitir assumir o papel, mencionado anteriormente no corpo deste texto, como professor-etnógrafo, fazendo de sua prática um eterno devir.

Assim como a área de linguagem, um novo conceito de cultura está se delineando neste início de século e oscila entre diferentes áreas, mas não se mantém fixa, ao contrário, é plástica, movediça, híbrida e transita em mão dupla: sob o signo e a descrição densa.

REFERÊNCIAS

BOAS, Franz. Alguns problemas de metodologia nas ciências In: *Antropologia Cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004. pp. 53-66.

DERRIDA, Jacques. *Posições*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

ECO, Umberto. *Interpretação e superinterpretação*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa. Por uma teoria interpretativa da cultura. In: *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: LTC. 1989. pp. 13-41.

LÉVI-STRAUSS, Claude. História e etnologia. In: *Antropologia Estrutural* 1. 4. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, s/d. pp. 13-41.

MALINOWSKI, Bronislaw. Uma teoria científica da cultura. Caps. I, IV, VII, X. In: *Uma teoria científica da cultura*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975. pp. 13-16; 42-47; 69-75; 84-113.

SODRÉ, Muniz. *A verdade seduzida*. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

TORRANO, Jaa. *Teogonia – a origem dos deuses, de Hesíodo*. 3. ed. São Paulo: Iluminuras, 1995.

Flávio Pedro dos Santos Pita

Perito Judicial – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).
Mestrando em Criminalística – Universidad Europea del Atlántico (UNEATLANTICO).
MBA em Gestão Empresarial e Gestão de Políticas Públicas (UNIASSELVI).
Criminalista com especialização em Direito Militar (Faculdade Verbo).
Pós-graduando em Balística Forense e de Combate (Faculdade Verbo).
Pós-graduando em Direito Penal e Criminologia (PUCRS).
LLM em Direito Digital & Cybersecurity (FMP/MPRS).
Pós-graduando em Segurança Pública (Uniassevi).
Pós-graduando em Ciências Penais (FEMPERJ/MPRJ).

RESUMO

O objeto de estudo do presente artigo é a compreensão da formação dos agentes da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a qualificação desejada, e como é efetuado o controle da atividade da polícia militar carioca. Para atingir os objetivos traçados pelo estudo será realizada pesquisa bibliográfica na qual a ideia defendida será embasada em informações obtidas a partir de livros, artigos e teses de relevância sobre o tema. Verificar-se-á, dentre as ideologias existentes para combate à criminalidade, qual é a adotada pelo Brasil, mais especificamente pelo Rio de Janeiro, bem como se a forma de qualificação adotada é a mais adequada. Além disso, será possível esmiuçar quais são os principais meios de controle da atividade policial no Estado, como é sua aplicação e seus resultados.

Palavras-chave: PMERJ; criminologia; neorretribucionismo criminal; repressão; qualificação; controle.

INTRODUÇÃO

Buscar-se-á, na presente pesquisa, compreender como ocorre a qualificação e o controle da atividade policial no Brasil, mais especificamente da aplicação do modelo referencial teórico-metodológico na formação dos policiais militares cariocas. O tema a ser trabalhado se insere na Gestão de Segurança Pública, sendo objeto de estudo especialmente das ciências criminológicas.

A fim de atingir os objetivos propostos pelo estudo será necessário, em um primeiro momento, a compreensão acerca de aspectos gerais relacionados à qualificação policial, compreendendo a ideologia adotada e forma de ensino; a seguir deverão ser analisados os principais instrumentos de controle da atividade policial; por fim, buscar-se-á realizar estudo sobre a implementação de câmeras nos uniformes e viaturas policiais no estado.

O tema se mostra relevante, pois a atuação policial tem influência em todas as camadas da sociedade, sendo responsável pela pacificação social, mas também fonte de violação de direitos fundamentais, o que pode ser reduzido com qualificação e controle.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO POLICIAL MILITAR

O presente tópico buscará analisar a qualificação da formação dos agentes da polícia militar carioca. Para tanto, em um primeiro momento, será imprescindível compreender aspectos de relevância sobre essa qualificação.

Quando se fala em atividade policial, a qualificação profissional vai além da mera formação acadêmica vez que, pela própria essência da profissão, a vertente doutrinária adotada se mostra essencial à prestação de um serviço de qualidade. Além disso, em que pese a irrefutável importância na repressão de crimes, a consagração de um Estado Democrático de Direitos requer a atuação policial nos estreitos limites legais.

Essa atuação com qualidade, porém dentro da legalidade, somente pode ser alcançada a partir uma qualificação de qualidade conjugada com um controle efetivo.

O termo “segurança pública” foi adotado na Constituição Federal de 1988, antes, o termo utilizado era a “segurança nacional”. Essa mudança, incide no deslocamento do nacional para o público, com ênfase nas demandas sociais da sociedade civil, levando a atuação dos órgãos de segurança pública ter seu foco voltado para a prestação de serviços na garantia do exercício dos direitos individuais e coletivos estabelecidos legalmente, além da proteção dos indivíduos, do patrimônio público e privado, e a prevenção das ações criminosas.

Da Constituição cidadã, onde se redemocratizou o Estado, passou a se perquirir a ideia de que a segurança pública é a prestação de um serviço de segurança cidadã a um cliente que é a própria sociedade civil, que deve receber segurança, com a preservação da vida e da incolumidade, tendo suas estratégias de mediação entre coerção e consenso.

Em 2014, fora revisada a Matriz Curricular Nacional (MCN) Para Ações Formativas dos Profissionais de Área de Segurança Pública, editada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça.

A MCN é o referencial teórico-metodológico para o Curso de formação de soldados - CFSd e o Curso de Formação de Oficiais - CFO, entre outras, das policiais militares do Brasil, estabelecendo o currículo mínimo a ser adotado pelos estados, ratificando a relação entre política pública e o conceito de segurança cidadã, citada pela primeira vez no Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/04/029, e originária de pressões internacionais em 2004.

No Rio de Janeiro, a partir da DGEI-D9, publicada no Boletim/PMERJ nº 076/2004, já se indicava a necessidade de um currículo próprio, que foi alcançado apenas em 2012 com a criação do currículo específico de formação de soldados, cabos e sargentos, em parceria com a SSEVP, onde

se criou uma metodologia de ensino composta por 32 disciplinas, distribuídas em quatro módulos, com 1.437 horas/aula, distribuídas em 10 (dez) meses de formação e 02 (dois) meses de estágio supervisionado, buscando formar um policial militar capacitado para gestão, mediação e prevenção de conflitos, além do desenvolvimento do policial nas áreas cognitivas, operativas e atitudinais, pronto a responder os desafios originados das ações de segurança pública.

É de se observar que embora inserido no módulo complementar, as cargas horárias de Coordenação Pedagógica e Provas não representam atividades de ensino dos discentes, assim, a malha curricular do curso de formação de soldados da PMERJ é composta de quatro módulos, são eles:

I. Módulo Básico (196h): Direitos Humanos (16h), Educação física (120h), Ética e cidadania (08h), História e Organização Policial (08h), Imagem Institucional (08h), Língua e Comunicação (24h).

II. Módulo Profissional (565h): Tiro de Defesa I (50h), Tiro de Defesa II (70h), Tecnologia Não-Letal (20h), Administração Intencional de Conflitos (12h), Biossegurança e Abordagens de urgência (22h), Criminalística Aplicada a PMERJ (40h), Instruções Práticas de Ações Táticas - Sobrevivência (IPAT I) (18h), Instruções Práticas de Ações Táticas - Sobrevivência (IPAT II) (22h), , Instruções Práticas de Ações Táticas - POPM (IPAT III) (16h), Legislação Aplicada à PMERJ (LEG I) (30h), Legislação Aplicada à PMERJ (LEG II) (12h), Método de Defesa Policial Militar (MDPM) (16h), Noções de Telecomunicações (20h), Ordem Unida (12h), Polícia de Proximidade (20h), Policiamento Ostensivo (50h), Psicologia e Atividade Policial (20h), Sociologia Criminal (20h).

III. Módulo Jurídico (136h): Legislação de Trânsito (20h), Legislação Penal Comum (08h), Legislação Penal Militar (12h), Legislação Processual Penal Comum (20h), Legislação Processual Penal Militar (12h), Leis Especiais (16h), Noções de Direito Administrativo (80h), Introdução ao Direito Constitucional (60h).

IV. Módulo Complementar (540h): Estágio - CPP (30h), Adaptação e Procedimentos Administrativos (90h), Atividades Extracurriculares - Palestras (80h), Estágio Técnico Operacional (80h), Coordenação Pedagógica (120h), Avaliações teóricas/Práticas (100h), Treinamento para Formatura (40h), Provas (100h).

ANÁLISE CRIMINALÍSTICA DA ATUAÇÃO POLICIAL

O fenômeno criminal não é novo, remota o início da vida em sociedade e, partindo-se dos ideais de Rousseau, têm origem nas desigualdades existentes na vida em sociedade. O sistema de justiça criminal surge, portanto, em atenção ao binômio definir condutas consideradas criminosas e punir criminosos. Com o passar dos anos, contudo, notou-se que tal sistema, por si só, não se mostrava suficiente, emergindo a necessidade de se estudar o fenômeno criminal sob outra perspectiva,

buscando-se compreender o porquê do crime e como evitá-lo.

Nesse sentido, surge, com o desenvolvimento das sociedades, uma ciência denominada “criminologia”, que, segundo Gonzaga (2018), caracteriza-se por fundamentos estratégicos que buscam operar o fato delituoso de muitas maneiras, considerando a compreensão da realidade social para assumi-la e transformá-la; o conhecimento aberto através de vários objetos observados; além da prevenção e a reparação do fato delitivo.

A criminologia, portanto, estuda o fenômeno criminoso, o autor, a vítima e todos os demais aspectos a ele relacionados, sendo, portanto, uma ciência inegavelmente envolvida com a atividade policial que, de forma consciente ou não, aplica uma ou outra teoria criminológica no combate à criminalidade.

Uma das teorias surgidas para explicar a criminalidade e direcionar a atuação em seu combate, é a teoria da associação diferenciada que, Baratta (2005) entende que o crime não é um comportamento inadaptado de membros mais pobres da sociedade, mas sim, um comportamento que decorre de um aprendizado com os associados ao ambiente criminoso, como grupos empresariais, gangues e organizações criminosas. De acordo com isso, o combate à criminalidade não deve ser focado em camadas mais pobres da sociedade, mas sim em ambientes nos quais se verifica maior disseminação do conhecimento criminoso.

Outra corrente existente é o neorretribucionismo criminal, que utiliza as ideologias da “tolerância zero” e “Lei e Ordem”, como métodos para se atingir uma diminuição das estatísticas criminais a partir da implementação de um “direito penal máximo”.

Penteadado Filho (2012) entende que a política de tolerância zero: “parte da premissa de que os pequenos delitos devem ser rechaçados, o que inibiria os mais graves (fulminar o mal em seu nascedouro), atuando como prevenção geral”.

Há, por via transversa, a teoria criada pela escola crítica que, conforme Gonzaga (2018) leciona, busca seu ponto fundamental nas ideias de Karl Marx, compreendendo, portanto, que a luta de classes é fator determinante no surgimento dos conceitos de crime e criminoso, uma vez que a classe dominante quer impor o seu modo de pensar e produzir o capital em detrimento da classe subalterna, fazendo isso por meio do uso da força que se manifesta pela atividade policial.

Segundo essa teoria, portanto, a atuação policial deveria ser mínima, punindo apenas condutas que afetem sensivelmente bens jurídicos tutelados sem jamais limitar direitos e garantias fundamentais e evitando a estigmatização de classes economicamente hipossuficientes.

QUALIFICAÇÃO POLICIAL NO RIO DE JANEIRO

Em que pese a existência de corrente em sentido contrário, os estudos realizados para elaboração deste artigo evidenciaram que a atuação policial no Rio de Janeiro é majoritariamente repressiva e segue a rigor uma

doutrina “lei e ordem” visando a repressão de toda e qualquer conduta considerada criminosa perante a legislação pátria, independentemente do grau de afetação ao bem jurídico.

Essa atuação, muitas vezes letal, que faz parte do cotidiano carioca pode decorrer da ausência de qualificação adequada e devidamente direcionada para consagração de direitos fundamentais.

Nesse sentido, relata Campos (2013, p. 67):

No Brasil, a mídia, a opinião pública, a sociedade organizada e as instituições policiais vivem um dilema paradoxal no que tange aos posicionamentos voltados aos modos operantes da atuação policial. De um lado intervenções pautadas nos princípios da legalidade, ética e profissionalismo; de outro, algumas ações policiais com desfechos considerados desastrosos, em que, tanto as instituições policiais quanto seus integrantes são imputados, em boa parte, pelo uso indevido da força, abuso de autoridade, truculência, violência arbitrária, danos físicos e morais. Todo este cenário, muitas das vezes, tem como origem uma formação desfocada ou destoada dos pressupostos de uma qualificação eficiente capaz de habilitar o policial militar a atuar nas diferentes frentes do cotidiano do trabalho policial. Além disso, para que haja uma atuação com bons resultados o profissional de segurança pública deve ter à sua disposição as ferramentas necessárias para o exercício de suas atividades, o que nem sempre acontece.

Ainda de acordo com Campos (2013, p. 67), não há como se discordar que a atuação policial militar brasileira segue ideologia com base na política da classe dominante em vigor no país, reprimindo, de forma mais severa, crimes cometidos pelas classes menos dominantes. Reforça, ainda, que esse “sistema se estende por toda sua carreira como militar, não havendo espaço para os indivíduos, democraticamente, poderem discordar, alterar, criticar ou acrescentar sua opinião aos princípios e regras castrenses previamente estabelecidos”.

A qualificação da polícia militar em todo o Brasil, portanto, é voltada a uma ordem de punição dos mais fracos e repressão mais severa de crimes comumente praticados pelas camadas mais pobres da sociedade e, além disso, a militarização desse conhecimento impõe o dever de obediência sem questionamento.

CONTROLE DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Apesar da qualificação voltada para a política “lei e ordem” a atividade policial militar, no Brasil conta com diversas formas de controle previstos para evitar abuso de poder e garantir a consagração de direitos fundamentais.

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

A primeira forma de controle que merece ser citada é a audiência de custódia, delineada no art. 310 do CPP, que teve sua redação revisada pela Lei nº 13.964/19. Trata-se de direito público subjetivo, de caráter fundamental, assegurado por convenções internacionais de direitos humanos a que o Estado brasileiro aderiu (Convenção Americana de Direitos Humanos, Artigo 7, n. 5, e Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, Artigo 9, n. 3).

É um procedimento obrigatório, pelo qual toda pessoa presa em flagrante deverá ser apresentada em até 24 horas da prisão, à autoridade judicial competente e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou sua prisão ou apreensão.

O STF, ao julgar a ADPF 347, antes ainda da vigência do Pacote Anticrime (Lei 13.964/19), já entendia pela obrigatoriedade dos juízes e tribunais em realizar a audiência de custódia:

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA - OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA. Estão obrigados juízes e tribunais, observados os artigos 9.3 do Pacto dos Direitos Civis e Políticos e 7.5 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos, a realizarem, em até noventa dias, audiências de custódia, viabilizando o comparecimento do preso perante a autoridade judiciária no prazo máximo de 24 horas, contado do momento da prisão. (ADPF 347 MC, Relator (a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 09/09/2015, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-031 DIVULG 18-02-2016 PUBLIC 19-02-2016)

Esse ato, portanto, constitui um meio idôneo para evitar prisões arbitrárias e ilegais, pois nessa audiência, será possível ao magistrado a realização de verdadeiro controle da atividade policial na medida em que verificará a legalidade da prisão, além de analisar eventuais abusos praticados ou exagero no uso da força pela polícia.

CONTROLE INTERNO

O controle interno é aquele realizado pela própria polícia militar, por meio de órgãos e setores internos que visam garantir que a atuação dos agentes ocorrerá de acordo com a Lei. Na polícia militar, essa função é essencialmente desenvolvida pelas corregedorias.

De acordo com Matos (2017, p. 62) as corregedorias são “departamentos de controle interno que tem por finalidade investigar e punir administrativamente os policiais que praticaram atos ilegais no exercício de suas funções ou fora dele, mas se valendo de sua condição de agente estatal para a prática do ilícito”. Ainda nos ensinamentos do autor a atuação dessas corregedorias se dá através de denúncias que instigam a atuação

investigativa desse órgão capaz de aplicar penas de repreensão, suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade dos servidores julgados.

Assim, as punições exaradas pela corregedoria são administrativas, relacionando-se diretamente com o exercício do cargo.

No Rio de Janeiro, o Decreto nº 46.600/2019, moveu da antiga SESEG (Secretaria de Estado de Segurança) para a SEPM (Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro) o comando da PMERJ, movendo também a Corregedoria Geral de Polícia Militar e dando-lhe o status de órgão de assistência direta do Secretário de Estado de Polícia Militar, sendo esta corregedoria obrigatoriamente ocupada por Coronel PM do QOPM (art. 2º, §7º), dispensando tempo de cargo.

CONTROLE EXTERNO

O controle externo é basilar da ordem democrática que pressupõe a consagração do direito do cidadão de participar da gestão pública que, por meio de recursos advindos de toda a sociedade, financia atividades dentre as quais se insere a atividade policial. Esse controle externo da atividade policial é essencialmente desenvolvido pelo Ministério Público e pelas ouvidorias.

Esse controle realizado pelo Ministério Público encontra fundamento no artigo 129, VII, da Constituição Federal de 1988, *in verbis*:

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:
(...)

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior.

Além disso, a Lei Complementar nº 75/93 que enumera as funções do Ministério Público da seguinte forma em seu artigo 5º, inciso II:

II - zelar pela observância dos princípios constitucionais relativos:

a) ao sistema tributário, às limitações ao poder de tributar, à repartição do poder impositivo e das receitas tributárias e aos direitos do contribuinte; b) às finanças públicas;

c) à atividade econômica, à política urbana, agrícola, fundiária e de reforma agrária e ao sistema financeiro nacional;

d) à seguridade social, à educação, à cultura e ao desporto, à ciência e à tecnologia, à comunicação e ao meio ambiente;

e) à segurança pública;

O Ministério Público, portanto, como entidade que tem por objetivo zelar pela observância dos princípios constitucionais e pelo regime democrático, é um dos responsáveis pelo controle externo da atividade

policial, a fim de garantir que a atuação desses agentes está de acordo com o ordenamento jurídico pátrio.

Ainda no que tange ao controle externo, O Ministério Público tem o poder de investigar diretamente os fatos penalmente relevantes de suas atribuições, podendo para tal instaurar Procedimento Investigatório Criminal (PIC), na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.678, de 05.09.2011.

Assim, o STF fixou tese, em 2015, dispondo da competência do MP para promover investigação de natureza penal (RE 593727, repercussão geral, relator ministro Cezar Peluso; relator do acórdão, ministro Gilmar Mendes. Publicado em 8/9/2015), inaugurando o procedimento investigatório criminal (PIC), que se assemelha ao inquérito policial.

Art. 1º O procedimento investigatório criminal é instrumento sumário e desburocratizado de natureza administrativa e investigatória, instaurado e presidido pelo membro do Ministério Público com atribuição criminal, e terá como finalidade apurar a ocorrência de infrações penais de iniciativa pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal.

Via de regra, uma vez instaurado o PIC, são analisadas eventuais violações a direitos praticados quando da execução de operações policiais, oportunidade em que o Promotor de Justiça poderá realizar oitivas, requerimentos e diligências, e ao final, promover o arquivamento ou, caso entenda haver indícios do cometimento de delitos, ofertar a respectiva denúncia.

Outro órgão de controle externo são as ouvidorias que, de acordo com Matos (2017) tem seu surgimento: “relacionado com as tradicionais deficiências dos controles internos da atividade policial, o que teria levado diversos estados brasileiros a criarem Ouvidorias de Polícia, órgãos de controle externo que recebem denúncias e as encaminham às Corregedorias para a sua investigação, acompanhando o andamento das mesmas”

As ouvidorias, portanto, tornam a atuação mais transparente, permitem aos cidadãos o direito de expor eventuais abusos sofridos ou testemunhados e, por conseguinte, garantem um melhor controle da atividade policial.

No Rio de Janeiro, a Ouvidoria da PMERJ foi criada pela lei nº 3.168 de 12 de janeiro de 1999, à época era formada por uma comissão de 21 integrantes, no modelo de Ouvidoria Investigativa.

Quando da promulgação do Decreto nº 46.600/2019, e pela posterior resolução SEPM nº 625/2020, foi criada uma Ouvidoria Geral da PMERJ, estruturada como Órgão de Correição e no modelo Ouvidoria de Investigação Independente tendo o cargo de Ouviror Geral ocupado por uma Major PM.

CÂMERAS EM UNIFORMES E VIATURAS

Quase todos os estados brasileiros possuem leis estaduais que regulamentam o uso de câmeras em uniformes e viaturas policiais, sendo importante mensurar os excelentes resultados obtidos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, com a operação “Olho Vivo”, que implantou mais de 7.000 (sete mil) câmeras em uniformes policiais.

De acordo com o portal de notícias G1, em reportagem realizada em janeiro de 2022, a polícia militar do Estado de São Paulo seria equipada com mais de 7 (sete) mil câmeras com o fim de reduzir a letalidade da atividade policial. Ainda de acordo com a reportagem, no ano de 2021, a letalidade policial apresentou redução de 46% (quarenta e seis por cento) em decorrência das câmeras.

No Rio de Janeiro, a Lei nº 5.588/2009 determinou em seu art. 1º a implantação de sistema de vídeo e áudio nas viaturas. Apesar disso, pouco se fez, e somente em 2021, com a promulgação da Lei 9.298/21, em que se modificou a Lei nº 5.588/09, é que se determinou o uso de câmeras em uniformes policiais para monitoramento de ações individuais, integrando estes equipamentos ao sistema de comunicação central dos órgãos de Segurança Pública, inclusive, aos órgãos de correição, gerando transmissão de áudio e vídeo em formato digital.

Art. 1º Deverá o Poder Executivo instalar câmeras de vídeo e de áudio nas viaturas automotivas e aeronaves que vierem a ser adquiridas para servir as áreas de Segurança Pública e da Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, bem como monitoramento e registro das ações individuais dos agentes de segurança pública através de câmeras corporais, EPI's – Equipamentos de Proteção Individuais –, tais como coletes, capacetes, escudos e outros, com capacidade de registrar tudo o que o agente vê, ouve, fala e faz.

A nova lei estabeleceu ainda, um limite mínimo de 60 dias para o arquivamento e conservação das imagens/sons, sendo ainda determinado, que no caso de letalidade ou registro de ocorrência, as imagens devem ser armazenadas por 12 meses.

Valendo-se da necessidade do controle externo, e do atendimento aos anseios sociais que clamam pela diminuição da letalidade policial, ainda se consignou no texto legislativo a possibilidade de disponibilização do material armazenado, mediante requerimento, diretamente ao Ministério Público (MPRJ), a Defensoria Pública (DPRJ) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), inclusive, com o trato adicional de adequar o armazenamento das imagens ao regulamento da LGPD (Lei nº 13.709/18).

A aprovação da nova lei e sua promulgação veio pouco depois de uma operação conjunta do Bope (Batalhão de Operações Especiais - PMERJ), PF (Polícia Federal) e PRF (Polícia Rodoviária Federal), na comunidade da Vila Cruzeiro, no Complexo da Penha, onde ocorreram 25 mortes.

Na ocasião, o governador do Estado, declarou que estava imbuído em uma série de medidas e critérios para reduzir a letalidade policial no estado, inclusive a criação do Programa Estadual de Transparência em Ações de Segurança Pública e Defesa Civil, que busca fiscalizar a atuação dos agentes, e iniciou a implementação, após a aprovação da Lei 9.298/21, de câmeras nos uniformes dos policiais militares.

Griesinger (2022) destaca que os batalhões da Polícia Militar equipados com o sistema de câmeras pessoais tiveram uma redução de 87% (oitenta e sete por cento) nas ocorrências de confronto, reduzindo, ainda, o número de mortes, mas, por outro lado, houve aumento em 41% (quarenta e um por cento) do número de flagrantes e 12,9% (doze inteiros e nove décimos por cento) do número de apreensão de armas de fogo.

Dessa forma, resta evidenciado que a inserção de sistemas de controle mais eficientes da atuação policial tem como consequência uma melhora na atuação desses agentes que realizam mais apreensões com diminuição da letalidade. Esse cenário pode se apresentar ainda melhor com a intensificação do investimento na qualificação policial e mudança da ideologia adotada que deve se pautar mais na consagração de direitos fundamentais.

Em análise contrária, um estudo revisitou dados de ocorrências na Comunidade da Rocinha concluiu que o uso das câmeras nos uniformes desencorajou os agentes de segurança a se envolverem em atividades simples como abordagens e atendimento a chamados, fenômeno chamado de "despoliciamento".

De acordo com Megaloni, Melo e Robles (2022), a partir do uso das câmeras houve redução de 46% nos vários tipos de fiscalização "proativas", como abordagens e revistas, além de uma redução de 69% na probabilidade de os agentes agirem frente a denúncias de crimes por parte da comunidade e 43% no atendimento a chamadas recebidas pelo Centro de Operações.

Esse estudo consistiu em um experimento controlado randomizado na maior favela do Brasil, entre dezembro de 2015 e novembro de 2016 e incluiu a atribuição aleatória de câmeras a 470 policiais em 8,5 mil turnos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objeto de estudo do presente artigo foi a compreensão acerca de como é a qualificação da polícia militar carioca, analisando a ideologia adotada e a forma de ensino, além de verificar, com mais atenção, como é o controle da atuação dessa polícia no contexto da criminalística aplicada no plano de segurança do estado.

Foi possível concluir, a partir dos estudos efetuados, especialmente através de revisão bibliográfica, que a política adotada pela polícia militar carioca se coaduna mais com a ideologia "tolerância zero" que visa combater todos os delitos, ainda que o efetivo dano ao bem jurídico tutelado seja de pequena monta. Além disso, as escolas militares seguem doutrinação rígida com pouco ou nenhum espaço para questionamentos o que também pode

representar um empecilho à adequada formação e qualificação desses profissionais, o que tem como consequência a atuação menos eficiente e mais letal.

Para reverter esse cenário surgem mecanismos de controle da atividade policial, os quais atuam em prol do regime democrático e da consagração de direitos fundamentais à população em geral.

Esse controle pode ser exercido internamente, pela própria polícia por intermédio das corregedorias, externamente, pelo ministério público e pelas ouvidorias ou, ainda, pelo Poder Judiciário através das audiências de custódia.

Além disso, as novas tecnologias possibilitaram a popularização das câmeras em viaturas e uniformes policiais, permitindo um controle mais amplo da atuação, tendo como consequência não apenas a redução dos índices de confronto e letalidade policial, como também maior eficiência na atuação, com mais apreensões e prisões em flagrante delito.

REFERÊNCIAS

BARATTA, A. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. 3º. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2005.

BRASIL. **ADPF 347 MC**, Relator (a): MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, julgado em 09/09/2015, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-031 DIVULG 18-02-2016 PUBLIC 19-02-2016.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. Brasília, DF: Presidência da República, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm. Acesso em: 19 jul. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 jul. 2022.

BRASIL. **Lei complementar nº 75 de 20 de maio de 1993**. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União. Brasília, DF: Presidência da República, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp75.htm. Acesso em: 19 jul. 2022.

BRASIL. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF: Presidência da República, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 19 jul. 2022.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional Para Ações Formativas Dos Profissionais de Área de Segurança Pública**. Brasília/DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, disponível em https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/gestaoeensino/sitenovo/matrizcurricularnacional_versaofinal_2014.pdf. Acesso em: 19 jul. 2022.

CAMPOS, Alexandre Flecha. **Qualificação das polícias militares no brasil:** entre uma polícia essencialmente militar e uma polícia militar como modelo de instituição de segurança pública democrática para os dias atuais. **REBESP**, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 63-68, jan./jul. 2013.

CNMP. **Manual Nacional do Controle Externo da Atividade Policial**. Brasília/DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, disponível em http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_criminal/CAOCri_ControlExtAtivPol/Manual%20Nacional%20do%20Controle%20Externo%20da%20Atividade%20Policial.pdf. Acesso em: 19 jul. 2022.

CNMP. **Resolução nº 183, de 24 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público. [S. l.], 7 dez. 2009. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Resolucoes/Resoluo-183.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2022.

COELHO, Henrique. **PMs do RJ começam a usar câmera no uniforme**. Portal G1, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/30/camera-no-uniforme-sera-usada-por-pms-do-rj-a-partir-desta-segunda-feira.ghtml>. Acesso em: 19 jul. 2022.

CORTES, Vanessa de Amorim; MAZZURANA, Leonardo. **Atualização curricular do CFSd:** contribuições para a gestão educacional na área da segurança pública. Cadernos de Segurança Pública, [S. l.], ano 7, p. 1-15, 1 jun. 2015. Disponível em: <http://www.isprevista.rj.gov.br/download/Rev20150701.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2022.

GONZAGA, C. **Manual de criminologia**. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

GRIESINGER, Denise. Câmeras corporais reduzem em 87% número de confrontos da PM de SP. **Agência Brasil**, 2022. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/202204/camerascorporaisreduzem-em-87-numero-de-confrontos-da-pm-de-sp>. Acesso em: 19 jul. 2022.

MATOS, Alexandre Gonçalves de. **O controle da atividade policial no estado democrático de direito**. Cuiabá, 117 f. Monografia (Especialista em

Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos) – Universidade Federal do Mato Grosso. Mato Grosso, 2017.

MAGALONI, Beatriz; MELO, Vanessa; ROBLES, Gustavo. **Warriors and Vigilantes as Police Officers: Evidence from a Field Experiment with Body-Cameras in Rio de Janeiro.** SSRN, [s. l.], 11 jan. 2022. DOI <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4005710>. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=4005710>. Acesso em: 19 jul. 2022.

PENTEADO FILHO, N. S. **Manual esquemático de Criminologia.** 2012. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PMERJ. DGEI (2004). **Diretriz Geral de Ensino e Instrução PMERJ (DGEI – D9)**, de 23 de novembro de 2004. Público no Aditamento ao Boletim PMERJ no 076, de 23 de novembro de 2004. Rio de Janeiro, 2004.

RIO DE JANEIRO. **Lei Ordinária nº 5.588, de 7 de dezembro de 2009.** Determina a implantação de sistema de vídeo e áudio nas viaturas automotivas. [S. l.], 7 dez. 2009. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n55882009riodejaneirodetermina-a-implantacao-de-sistema-de-video-e-audio-nas-viaturas-automotivas-que-menciona>. Acesso em: 19 jul. 2022.

RIO DE JANEIRO. **Lei Ordinária nº 9.298, de 2 de junho de 2021.** Modifica a Lei 5.588, que determina a implantação de sistema de vídeo e áudio nas viaturas automotivas. [S. l.], 2 jun. 2021. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-9298-2021riodejaneiromodifica-a-lei-5-588-de-07-dedezembrode2009quedeterminaaimplantacaodesistema-de-video-e-audio-nas-viaturas-automotivas-que-menciona>. Acesso em: 19 jul. 2022.

TOMAZ, Kleber. **PM de SP terá neste ano mais 7 mil câmeras que 'gravam tudo' presas a uniformes para reduzir letalidade e violência policial.** Portal G1, 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/01/29/pm-de-sp-tera-neste-ano-mais-7-mil-cameras-que-gravam-tudo-presasauniformesparareduzirletalidadeeeviolenciapolicial.ghtml>. Acesso em: 19 jul. 2022.

VEIGA, Célia Cristina Pereira da Silva; SOUZA, José dos Santos. **FORMAÇÃO INICIAL DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO CONTEXTO DA REFORMA GERENCIAL DO ESTADO.** v.16 n.29. ed. Rio de Janeiro: [s. n.], 13/06/2018. v. 16. DOI <https://doi.org/10.22409/tn.16i29.p4557>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4557/24721>. Acesso em: 19 jul. 2022.

Bruno Teles da Silva

Graduado em Serviço Social - Universidade Tiradentes - UNIT.
Especialista em Regulação e Saúde no SUS, pela Faculdade de Saúde Pública - USP.
Mestre em Saúde Pública - UNEATLÂNTICO.
Doutorando em Saúde Pública - UNINI.
Diretor da Universidade Tiradentes, Campus Propriá.
Servidor Público efetivo (Assistente Social) do município de Japoatã/SE.

Jaqueline Santos Oliveira Teles

Graduada em Direito e Pedagogia - Universidade Tiradentes - UNIT.
Ex Estagiária do Tribunal de Justiça de Sergipe.
Estagiária da Procuradoria do município de Propriá/SE.
Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional.
Especialista em Alfabetização e Letramento.
Especialista em Psicomotricidade.

RESUMO

O presente estudo traz uma análise de como funciona a Judicialização da Saúde no Município de Propriá, e como se dá o processo legal para executar a solicitação do usuário. O artigo está dividido em quatro capítulos. A Introdução que traz uma breve apresentação do estudo; o primeiro capítulo que fala sobre os Aspectos legais da Constituição da Política Pública de Saúde como Garantia do Direito de Todos, o segundo capítulo trata do Papel do Poder Judiciário como Garantidor da Política Pública de Saúde: aspectos da judicialização. E por fim, o terceiro capítulo apropria de fato a Judicialização na Saúde, com o título: O Acesso as Aversas da Política de Saúde: aspectos da judicialização no município de Propriá/SE, a partir dos relatos da pesquisa de campo onde foi encontrado na prática como funciona a relação entre o Ministério Público, o Estado e o Município de Propriá/SE. A pesquisa tem como principais fontes as referências de BRAVO (1996), MORAIS (2007), MOURA (2015) e SILVA (2011). A partir deste estudo pensou-se na possibilidade de poder entender na prática como se dá o processo de Judicialização e o seu instrumental. Desta forma buscou-se perceber como posiciona legalmente o Ministério Público de Propriá/SE frente às ações judiciais entre usuário/estado e município.

Palavras-chave: judicialização na saúde; direito fundamental; poder público.

INTRODUÇÃO

Embora a Constituição federal de 1988, seja uma garantidora de direitos sociais, a busca pela efetivação destes, sempre foi uma constante luta do povo brasileiro. Com o direito a saúde não foi diferente. Historicamente

foi de várias formas que os cidadãos pretendiam buscar seus direitos a saúde, onde este só passou a existir de forma igualitária para todos, depois de várias reivindicações, movimentos sociais de trabalhadores, sindicatos, estudantes, dentre outros.

A saúde Brasileira passa nos dias atuais por momentos de crise em que o Estado não possui meios adequados para suprir todas as de mandas existentes, deixando os cidadãos desassistidos. Essa realidade dá embasamento a todo cidadão em situação de direito violado, a recorrer ao judiciário para tê-lo garantido. É dessa forma que a judicialização na saúde, surge como um fenômeno que visa garantir por meio da esfera judicial a promoção dos direitos a saúde a todos que tenham o acesso negado pelo Estado.

De maneira geral, o estudo sobre a judicialização¹ na saúde engloba pontos negativos e positivos visto que por um lado é o meio mais eficaz de um cidadão em situação de vulnerabilidade, ter acesso, através da atuação do Ministério Público, a um direito que lhe foi negado na esfera Administrativa, pois é fato, que as intervenções judiciais têm salvado vidas, principalmente no que diz respeito à celeridade que certas demandas requerem. Por outro lado, a judicialização trataria com privilégios certos indivíduos, na medida em que sua necessidade for atendida, prejudicando a coletividade. Além disso, outro aspecto negativo é que o Estado muitas vezes não possui condições de custear todas as demandas devido ao crescente número de processos existentes, e por ser na maioria das vezes procedimentos de alto custo, que dessa forma vem onerando² os cofres públicos.

Levando em consideração o contexto atual de saúde e tendo em vista o crescimento acelerado da judicialização nos últimos anos através de demandas judiciais individualizadas, que geram intervenções feitas pelo poder judiciário na gestão pública, faz-se necessário um estudo mais aprofundado do tema, para que este sirva como embasamento aos profissionais da área jurídica, sendo utilizado de forma a garantir ao cidadão o acesso de forma eficaz ao sistema de saúde, ao mesmo passo que não prejudique o direito a igualdade e não coloque em risco os direitos de outros cidadãos. Assim, a judicialização da saúde faz despertar o interesse em aprofundar a pesquisa nos principais processos judiciais que fomentam as mais frequentes necessidades dos usuários apresentadas diante do poder judiciário.

Diante do exposto surgem os questionamentos que servirão de base para essa pesquisa: Quais os desafios postos no cotidiano do poder judiciário frente à garantia do direito a saúde aos cidadãos? Quais as dificuldades de

¹ A judicialização é quando o Poder Judiciário se manifesta em situações que normalmente são de grande relevância nacional. Portanto, esse fenômeno vem da própria separação dos poderes, tendo em vista o próprio sistema de freios e contrapesos adotados pelo modelo brasileiro.

² Onerar significa sobrecarregar; impor ônus, acréscimo ou despesas excessivas sobre algo ou alguém. Onerar também pode significar oprimir, ou envergonhar algum indivíduo, uma vez que quando se sobrecarrega uma pessoa ela pode não aguentar a pressão e acabar se sentindo ofendida e chateada com determinada situação.

acesso ao direito à saúde encontrada pela população do município de Propriá?

O objetivo geral, desse estudo, é analisar os principais processos do Ministério Público do município de Propriá, que se referem aos direitos do cidadão em ter acesso à saúde, quando negados pelo órgão competente. Ainda assim, se fará uso de objetivos específicos que nortearão os passos do referido estudo, ao verificar as diversas formas de atuação do Ministério Público frente às demandas de saúde, identificar de que forma os cidadãos estão sendo desassistidos pela esfera municipal, bem como, analisar o número de pessoas que tem procurado o poder judiciário para ter acesso aos serviços de saúde que lhes foram negados.

É desta forma, que a referida pesquisa terá como embasamento uma pesquisa bibliográfica e documental utilizando livros, artigos e legislações que mencionem o tema, para além da pesquisa documental que será pautada nos processos judiciais da 2ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal da Comarca de Propriá-SE, dos últimos dois anos (2014 / 2015). Compreenderá também a pesquisa de campo onde será aplicada uma entrevista semiestruturada ao promotor atuante nesse distrito, ao tempo em que serão analisadas as formas de desassistência do usuário nas diversas demandas judiciais encontradas na Promotoria Pública de Propriá, onde lá será observado como funciona o trabalho do Ministério Público frente à garantia dos direitos dos usuários no SUS.

Assim, o presente artigo será desenvolvido da seguinte forma: o primeiro capítulo, terá como tema os aspectos legais da constituição da política pública de saúde como garantia do direito de todos, onde será abordado o histórico do direito a saúde no Brasil, bem como de que forma se deu sua inserção como direito fundamental no ordenamento jurídico. Já o segundo capítulo, terá como tema o papel do poder judiciário como garantidor da política pública de saúde: aspectos da judicialização. Neste, será abordado de que forma a Judicialização na saúde vem para garantir o direito, sendo também ressaltado como esse processo surgiu no ordenamento jurídico brasileiro bem como uma análise de todos os seus aspectos. Por fim, o terceiro capítulo englobará a pesquisa de campo, construindo assim, uma breve análise do que chamamos de Judicialização da Saúde.

ASPECTOS LEGAIS DA CONSTITUIÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE COMO GARANTIA DE DIREITOS DE TODOS

Os direitos fundamentais sociais passaram a se difundir com mais ênfase a partir da Segunda Guerra Mundial³ em meados de 1939, momento

³ A Segunda Guerra Mundial foi o maior conflito da humanidade, acontecendo de 1939 a 1945, em diferentes locais da Oceania, Ásia, África e Europa. Esse conflito foi travado entre Aliados (Reino Unido, França, EUA, URSS etc.) e Eixo (Itália, Alemanha, Japão etc.). A causa imediata desse conflito foi o expansionismo territorial germânico, e o estopim do conflito foi a invasão na Polônia, em 1º de setembro de 1939. A blitzkrieg foi fundamental para os sucessos dos exércitos alemães na primeira fase da guerra.

em que a população vivenciava uma grande tensão devido às atrocidades físicas e emocionais ao qual foi submetida. Esse contexto fez emergir na sociedade uma grande necessidade de obter garantias de sua proteção, evitando interferências indevidas do Estado, bem como para garantir meios que proporcionassem uma vida digna do ponto de vista humano. Observando até mesmo que,

A definição do que sejam os Direitos Fundamentais mostra-se ainda mais complexa quando os mesmos são colocados sob uma perspectiva histórica e social. Uma das principais problemáticas dos Direitos Fundamentais é a busca de um fundamento absoluto sobre o qual respaldá-los, de modo a garantir seu correto cumprimento ou até mesmo como meio de coação para sua observância de maneira universal (PFAFFENSELLER, 2007. p.69.).

Nesse sentido a partir do conceito de direitos fundamentais supracitado, faz surgir na consciência coletiva à necessidade da obtenção da proteção do homem, não apenas para evitar ingerências indevidas do Estado na esfera jurídica, mas também para afiançar, de maneira progressiva, meios de existência compatíveis com a condição humana. A partir desse momento, após a edição da Declaração Universal dos Direitos Humanos⁴, os Estados modernos passaram a contemplar em suas Constituições os direitos sociais, de aplicação universal. Dessa forma, a principal característica dos mesmos é a intrínseca ligação com a intervenção do Estado na sociedade, impondo uma ordem social de acordo com o previsto na Constituição Federal de 1988 e buscando fornecer condições de vida dignas a todos os cidadãos.

No Brasil, a evolução dos direitos inerentes à pessoa humana, se deu de forma lenta e gradual, não sendo eles reconhecidos ou construídos todos de uma só vez, mas sim conforme a própria experiência da vida humana em sociedade, demarcando sua característica histórica. Com o direito a saúde, não ocorreu de forma diferente, visto ser este um dos mais importantes direitos fundamentais existentes, pois está intimamente ligado com a vida, e garantindo ao cidadão a dignidade humana. Assim, para se entender o contexto atual do direito a saúde e de que forma ele se constituiu, se faz necessário um estudo mais aprofundado de determinantes históricos, analisando a influência e as transformações que o setor de saúde sofreu ao longo dos anos. Passamos a analisar o contexto histórico do direito a saúde.

É oportuno salientar que na época do descobrimento do Brasil, onde este era colônia de Portugal em 1500, não existia no país nenhum modelo de saúde, onde esta se limitava a recursos de conhecimento empírico, os

⁴ O objetivo era criar um ambiente de multilateralismo que garantisse a paz entre as nações e o fortalecimento dos direitos humanos, para que os horrores da guerra recém-terminada não se repetissem. Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Ninguém será mantido em escravidão ou em servidão; a escravidão e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos. Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

curandeiros usavam ervas e plantas para curar as enfermidades da população. Com a vinda da Família Real para o Brasil, se fez necessário que fosse criado uma estrutura sanitária mínima no país para recebê-los. Foi então que em 1808 Dom João VI, fundou na Bahia o Colégio Médico - Cirúrgico no Real Hospital Militar da Cidade de Salvador e a Escola de Cirurgia do Rio de Janeiro.

Assim até o ano de 1850 só havia duas atividades relacionadas à saúde pública, que eram as delegações das atribuições sanitárias as juntas comerciais e o controle de navios e saúde dos portos. A falta de médicos no Brasil Colônia e no Brasil Império era enorme, que no Rio de Janeiro, em 1789, só existiam quatro médicos exercendo a profissão. Com isso, fez com que os boticários, que hoje são chamados de farmacêuticos, se proliferassem pelo país. A eles cabia a manipulação das fórmulas prescritas pelos médicos, mas na prática eram eles próprios que tomavam a iniciativa de indicá-los.

No início da república em meados de 1889 o país, e em especial a cidade do Rio de Janeiro, apresentava um quadro caótico, que se caracterizava pela presença de epidemias que acometiam a população, como a varíola, a malária, a febre amarela e posteriormente a peste. Esse quadro gerou serias consequências para a saúde brasileira, afetando também o comércio exterior, já que os navios estrangeiros não queriam mais atracar nos portos do país. Diante da situação o então presidente do país, Rodrigues Alves nomeou o Sanitarista Oswaldo Cruz para erradicar a epidemia de febre Amarela que existia no Rio de Janeiro.

A primeira medida tomada por Oswaldo Cruz foi à criação de um exército composto por mais ou menos 1500 pessoas que exerciam atividades de combate ao mosquito vetor da febre amarela. A forma com que os guardas sanitários trabalhavam queimando os colchões e as roupas dos doentes e também usando a força e autoritarismo, causou revolta na população que ficou insatisfeita com a medida tomada pelo governo. Então o próprio Presidente ordenou que Oswaldo Cruz suspendesse as medidas tomadas. Com a criação da Lei Federal nº 1261 de 31 de outubro de 1904, que instituiu a vacina obrigatória contra a varíola, à população ficou ainda mais insatisfeita. Surge, então, um grande movimento popular que ficou conhecido como a Revolta da Vacina.

Apesar da revolta da população, podem-se obter com as providências tomadas por Oswaldo Cruz, vários resultados como o controle das doenças epidêmicas, e a erradicação da febre amarela na cidade do Rio de Janeiro. Esse modelo intervencionista se fortaleceu e perdurou por décadas na saúde coletiva Brasileira, assim, outras medidas foram tomadas por Oswaldo Cruz como a criação de uma seção demográfica, um laboratório bacteriológico, um serviço de engenharia sanitária e de profilaxia da febre-amarela, a inspetoria de isolamento e desinfecção, e o instituto soroterápico federal, posteriormente transformado no Instituto Oswaldo Cruz.

Depois desse período pouco foi feito pela saúde Brasileira, apenas com a chegada de imigrantes europeus, começou a ser discutida, devido a muitas greves e manifestações realizadas pela massa operária, um modelo

de assistência médica para a classe mais pobre. Dessa forma em 24 de janeiro de 1923, foi aprovada a Lei Eloy Chaves⁵, onde através desta lei foram instituídas as Caixas de Aposentadorias e Pensões⁶ (CAP's). Elas garantiam assistência médica ao trabalhador e sua família, concediam preços especiais em medicamentos, aposentadoria e pensão para os herdeiros.

O modelo de saúde existente passa a mudar quando Getúlio Vargas toma posse da presidência em 1930. É fundado o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e as CAP's que são substituídas pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões⁷ (IAPs), que devido ao modelo de gestão sindicalista adotado pelo governo Vargas, passam a ser dirigidas por entidades sindicais e não mais por empresas.

Assim, no início da ditadura militar no Brasil, um debate sobre saúde pública se baseou na unificação dos IAP's, como forma de tornar o sistema mais abrangente, então em 1960 a Lei orgânica da Previdência social, unifica os IAP's em regime único para todos os trabalhadores submetidos as leis trabalhistas. Assim, salienta Maria Inês de Souza Bravo:

A unificação da Previdência Social, com a junção dos IAP's, em 1966, se deu atendendo a duas características fundamentais: o crescente papel interventivo no Estado na sociedade e o alijamento dos trabalhadores do jogo político com sua exclusão na gestão da previdência, ficando-lhes reservado apenas o papel de financiadores. A medicalização da vida social foi imposta, tanto na Saúde Pública quanto na Previdência Social. O setor de saúde precisava assumir as características capitalistas, com a incorporação das modificações tecnológicas ocorrida no exterior. A saúde pública teve no período um declínio e a medicina previdenciária cresceu, principalmente após a reestrutura do setor (BRAVO, 1996. p.46.).

Dessa forma, diante do que fora explanado pela autora percebe-se que em 1967 com a unificação dos IAP's e a criação do INPS (Instituto

⁵. A Lei Eloy Chaves obrigou cada companhia ferroviária do país a criar uma caixa de aposentadorias e pensões (CAP), departamento incumbido de recolher a contribuição do patrão e a dos funcionários e pagar o benefício aos aposentados e pensionistas. No decorrer de 1923, 27 empresas instituíram suas respectivas CAPs.

⁶ No primeiro governo de Getúlio Vargas nos anos 1930, ele transformou as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) em Institutos de Aposentadoria e Pensões – IAPs. A partir dessa mudança, os institutos passam a atender os trabalhadores de determinada profissão e não mais às empresas.

⁷ Os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP), entidades de grande porte abrangendo os trabalhadores agrupados por ramos de atividades, foram instituídos a partir de 1933. O IAPS, tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos em Lei, a serem custeados pelo Município, suas entidades e pelos segurados, de acordo com os instrumentos normativos correspondentes.

Nacional de Previdência Social)⁸ surge uma demanda maior que a oferta dos serviços de saúde, então como solução, o governo custeava os serviços prestados a população por meio da rede privada, acabando por criar o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps)⁹ em 1978, que ajudou nesse trabalho de intermediação dos repasses para iniciativa privada.

Pode-se observar que o modelo criado pelo regime militar era pautado em uma medicina curativa, onde nenhuma medida preventiva e educativa era tomada. Entre as poucas medidas sanitárias a mais importante foi a criação da Superintendência de Campanhas da Saúde Pública (SUCAM)¹⁰.

Foi nos anos 80 durante a transição democrática que a saúde começou a ser vista de forma diferenciada pelos governantes. Passou a ter uma fiscalização por parte da sociedade, deixou de ser de interesse apenas de técnicos e assumiu uma dimensão política e social, estando ligada a democracia.

A partir daí o movimento de Reforma Sanitária deu início na década de 1970, quando grupos de médicos unidos a vários profissionais da saúde discutiram a questão da saúde pública no Brasil, desenvolvendo teses e expondo discursos para a sua melhoria. A reforma tinha como principal objetivo fazer alterações no quadro da saúde pública Brasileira, para melhorar as condições de vida da população. A reforma sanitária resultou na criação do Sistema Único de Saúde, e instituiu o direito a saúde na CF/88, como direito de caráter universal.

Assim, a história das constituições brasileiras se caracterizam por grandes mudanças de concepções, tendo o direito a saúde como uma constante busca do legislador constituinte, pela garantia dos direitos fundamentais. Sabe-se que o desenvolvimento constitucional Brasileiro é caracterizado por grandes mudanças conceituais, de pensamento, de gestão etc. Contudo, verifica-se que o direito à saúde foi uma constante busca do legislador pátrio, tendo em vista a necessidade de manutenção da dignidade humana do indivíduo. Salienta o autor,

“A primeira Constituição outorgada em 1824 que estabeleceu a saúde entre seus direitos sociais, porém,

⁸ O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) do Brasil foi criado no ano de 1966, originando-se da fusão de todos os Institutos de Aposentadoria e Pensões existentes à época.

⁹ Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) vigorava antes da criação do SUS e foi extinto pela Lei federal 8.689, em 1993. O Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), autarquia federal, foi criado em 1977, pela Lei nº 6.439, que instituiu o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Sinpas), definindo um novo desenho institucional para o sistema previdenciário.

¹⁰ Antigos servidores da extinta Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM) poderão receber indenização de R\$ 100 mil caso tenham sido contaminados pelo dicloro-difenil-tricloroetano (DDT). Em 1970, o Ministério da Saúde criou a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Su- cam), que incorporou o Departamento Nacional de Endemias Rurais (Deneru), a Campanha de Erradicação da Malária (CEM) e a Campanha de Erradicação da Varíola (CEV) (decreto nº 66.623, de 22/5/1970).

numa sociedade extremamente autoritária. Embora o direito a vida não tenha sido expresso, ainda sem fazer referência ao direito à vida, porém proibiu a pena de morte, de banimento judicial e de galés. A Constituição de 1932, fruto do movimento constitucionalista de 1932 avançou no que diz respeito ao direito a saúde e pela primeira vez fez menção ao direito à vida, estabelecendo um título inteiro e seu texto, condicionando ao direito à vida, estabelecendo um título inteiro e seu texto, condicionando os direitos a liberdade, igualdade, segurança, propriedade e subsistência. A Constituição de 1937 possui características fascistas, e o direito a vida foi comprometida com o estabelecimento da pena de morte para crimes contra o Estado e homicídio praticado por motivo fútil ou de forma perversa. Na Constituição de 1946, o direito a vida foi expressamente mencionado entre os direitos individuais, e foi abolida a pena de morte na justiça comum. A Constituição de 1967 foi afetada pelo golpe militar de 1964, comprometendo os direitos individuais no geral, apesar de expressar o direito a vida e de serem acrescidos vários direitos sociais(...) (ALBUQUERQUE 1981 p.212).

A partir do contexto explanado acima, tem-se que foi com a evolução das Constituições que vários direitos sociais foram instituídos para garantir uma melhor qualidade de vida do povo Brasileiro. Assim a Constituição de 1988, foi o resultado de um processo de luta pelo qual passou a sociedade brasileira, em busca da democracia, nela a saúde foi contemplada como um direito fundamental sendo um direito de todos e dever do estado. Foi nesse momento que a saúde teve um tratamento diferenciado por parte do legislador constituinte, sendo inserido no título destinado à ordem social, e tendo como objetivo o bem-estar social e a justiça.

Assim, preceitua o artigo 6º da CF/88,

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL,1988).

Com isso, observa-se que a saúde só foi instituída como direito de todos e dever do estado de forma tardia, com a constituição de 1988, sendo esta o marco da proteção constitucional da saúde. Como já visto, antes da Carta Magna¹¹ ser promulgada, os serviços e ações de saúde eram

¹¹ O documento tinha objetivo de servir como uma “balança” entre os diferentes interesses da realeza e dos nobres, um acordo para que o rei não cometesse tantas injustiças. A Idade Média era organizada da seguinte forma: o rei tinha total poder sobre seus domínios e os nobres

destinados apenas a determinados grupo que tinham condições financeira de contribuir, sendo excluídas as pessoas que eram desprovidas de recursos para custear os tratamentos de forma particular, e também aquelas que não contribuíam para a Previdência Social. Relata Bravo,

A política de saúde formulada nesse período era de caráter nacional, organizada em dois subsetores: o de saúde pública e o de medicina previdenciária. O subsetor de saúde pública será predominante até meados de 60 e centralizou-se na criação de condições sanitárias mínimas para as populações urbanas e, restritamente, para as do campo. O subsetor de medicina previdenciária só virá sobrepujar o de saúde pública a partir de 1966 (BRAVO, 1996. p. 63.).

Percebe-se assim, que o cidadão passa a ser detentor de direitos legalmente constituídos, seja por normas constitucionais, ou por normas infraconstitucionais como é o caso da Lei 8.080 instituída em 19 de setembro de 1990, que institui o SUS (Sistema Único de Saúde). Este é concebido como o conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público. De acordo com Moraes,

“A defesa da melhoria da saúde é uma luta histórica da sociedade brasileira. Em sua trajetória, tem alcançado vitórias e sofrido derrotas. Dentre as vitórias, destacam-se a Constituição Federal de 1988, em seus artigos 6º e 196 a 200; a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), que constituiu o Sistema Único de Saúde (SUS); a Lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e mais recentemente, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 333/2003 que delibera sobre a estruturação dos Conselhos de Saúde” (MORAES, 2007. p. 74.).

Diante da evolução legislativa dos direitos a saúde, descrito acima, percebe-se que este entre todos os direitos elencados na Constituição Federal de 1988, é um dos mais importantes, por ser ela a que garante ao cidadão uma melhor qualidade de vida, baseada no princípio da dignidade da pessoa humana. Ainda que existente a proteção constitucional onde preveja o direito a saúde, que em seu exercício muitas vezes não se concretiza frente às políticas interventivas do SUS, quando os programas, projetos e serviços, se encontram fragilizados não ofertando as demandas de real necessidade do usuário. Nesse momento se expressa à desassistência do cidadão que já não tem mais onde buscar as bases do seu direito, não havendo outra forma

decidiam por seus feudos. A Carta Magna ou Magna Carta foi um documento que garantia certas limitações do poder do rei em relação aos nobres ingleses. É considerado o primeiro documento constitucional do mundo ocidental e precursor dos Direitos Humanos.

de ter acesso, devido às fragilidades desse sistema. É lamentável para o cidadão saber da existência desses direitos historicamente constituídos, mas que nos dias atuais, são negados principalmente as classes menos favorecidas. É preciso lembrar que estas bases não foram apenas adquiridas mais uma conquista daqueles que pleiteavam dias melhores.

O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO COMO GARANTIDOR DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE: ASPECTOS DA JUDICIALIZAÇÃO.

A saúde é um dos mais importantes dos direitos, presentes no ordenamento jurídico, por ser um direito fundamental intrinsecamente relacionado com a dignidade da pessoa humana. É por meio do Estado que esse direito deve ser garantido aos cidadãos, através de políticas públicas de qualidade. No entanto, na realidade estamos muito distantes de obter o atendimento previsto na Constituição Federal de 1988, em face da precariedade oferecida aos usuários do sistema público de saúde. É inegável que o Brasil ainda não consegue proporcionar uma saúde de qualidade, restando ao poder judiciário por meio do Ministério Público assegurar ao cidadão a garantia desse direito. Essa garantia se dar por meio do processo de judicialização da saúde, hoje muito comum em todo o país. Assim, pode-se observar que,

“A notória precariedade do sistema público de saúde brasileiro, bem como o insuficiente fornecimento gratuito de medicamentos, muitos dos quais demasiadamente caros até para as classes de maior poder aquisitivo, têm feito a população civil socorrer-se, com êxito, das tutelas de saúde para a efetivação do seu tratamento médico, através de provimentos judiciais liminares, fenômeno esse que veio a ser denominado de “judicialização” da Saúde” (ORDACGY, 2007. p. 38.).

O processo de judicialização na saúde surgiu recentemente no ordenamento jurídico brasileiro, ela adveio da redemocratização da Constituição Federal de 1988, onde proporciona ao cidadão uma gama de direitos fundamentais, sendo a dignidade da pessoa humana a base desses direitos. O artigo 196 também instituído na Carta Magna de 1988 mudou o cenário da proteção à saúde no país, visto que inseriu um complexo sistema para garantir e efetivar esse direito. Foi a partir desse constitucionalismo que a Judicialização entrou no cenário jurídico brasileiro.

O surgimento da judicialização também deu ênfase ao poder Judiciário, que se tornou o grande guardião das garantias e direitos, sendo possível ao cidadão judicializar qualquer direito fundamental que lhe seja negado na esfera administrativa. Tem-se que a judicialização da saúde se refere à busca do Judiciário como a última alternativa para obtenção do medicamento ou tratamento ora negado pelo SUS, seja por questões orçamentárias, seja por falta de previsão legal para a dispensação de tais medicamentos ou serviços. Essa problemática reflete um sistema de saúde

deficitário, que não consegue concretizar a promoção e proteção dos direitos fundamentais. Desta forma ressalta Barroso,

“A judicialização no Brasil decorre do modelo constitucional brasileiro e, portanto, em alguma medida ela é inevitável. Constitucionalizar é tirar uma matéria da política e trazê-la para dentro do Direito. E, portanto, existem prestações que o Judiciário não pode se negar a apreciar, e é muito bom que seja assim. Porém, a judicialização tem uma óbvia faceta negativa. É que, na medida em que uma matéria precise ser resolvida mediante uma demanda judicial, é sinal que ela não pôde ser atendida administrativamente; é sinal que ela não pôde ser atendida pelo modo natural de atendimento das demandas, que é, por via de soluções legislativas, soluções administrativas e soluções negociadas. A faceta positiva é que, quando alguém tem um direito fundamental e esse direito não foi observado, é muito bom poder ir ao Poder Judiciário e merecer esta tutela” (BARROSO, 2015. p. 4.).

Desta forma, pode-se observar que a judicialização pode ser vista por dois aspectos, tanto o positivo como o negativo, como salienta a citação acima. Muitas vezes a judicialização é feita sem critérios universais ou parâmetros que auxiliem o poder judiciário na tomada de decisões, assim torna-se um procedimento sem regras para regê-lo. A exemplo disso tem a questão orçamentária do poder público que algumas vezes são abaladas com a judicialização, pois é necessário um orçamento prévio para que toda e qualquer política pública seja instaurada.

Atualmente o fluxo correto não tem sido operacionalizado para que demandas possam ser atendidas com mais celeridade. Na dúvida é encaminhado ao órgão mais próximo para cumprimento da demanda, que acaba sendo este, a Secretaria Municipal de Saúde. Essa forma de fazer a judicialização é baseada na solidariedade entre os entes Federativos (Município, Estado e União), prevista na Constituição Federal de 1988, porém não se configura como a melhor forma de atender as demandas por muitas vezes não alcançar o resultado pretendido, visto que cada ente possui competências e atribuições relativamente diferentes. A exemplo, temos os municípios que possuem competência para ofertar procedimentos básicos, porém na maioria das vezes são judicializados para atender demandas de alta e média complexidade, que são de competência do Estado ou da União. Porém o Superior Tribunal Federal tem entendido que é de caráter solidária a obrigação entre os entes federados como pode-se observar em decisões proferidas por estes órgãos. Passamos a analisar a decisão proferida pelo STF,

ARE 917283 / RS - RIO GRANDE DO SUL
RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO.
CONSTITUCIONAL. CUSTEIO DE

MEDICAMENTO. DIREITO À SAÚDE. REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO. SÚMULA N. 279 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. PRECEDENTES. ALEGADA. CONTRARIEDADE AO ART. 5º, INCS. XXXV, LIV E LV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. AUSÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. AGRAVO AO QUAL SE NEGA SEGUIMENTO.

Pode-se observar que com esta decisão o STF determina que em se tratando de saúde pública a responsabilidade é efetivamente solidária entre os entes da Federação. Porém o que se pode observar na prática é que essas decisões têm onerado de forma significativa os municípios, pois eles ficam incumbidos de fornecer medicamentos e tratamento de alta complexidade que de acordo com a legislação do SUS é de competência dos Estados ou Ministério da Saúde, por serem órgãos que dispõe de uma previsão orçamentária para custear tais medicamentos, insumos e procedimentos.

Desta forma, se fez necessário a realização de uma pesquisa de campo para analisar de que forma a judicialização tem se efetivado na prática, trazendo seus aspectos negativos e positivos como parâmetro. No próximo capítulo iremos analisar a judicialização da saúde, especificamente no Município de Propriá-SE, de onde foram retiradas as amostras de tudo que já fora explanado, para podermos constatar a veracidade da pesquisa.

O ACESSO “AS AVESSAS” DA POLÍTICA DE SAÚDE: ASPECTOS DA JUDICIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ-SE.

O presente capítulo trata da pesquisa de campo proposta por este artigo, que trata dos aspectos da judicialização no município de Propriá-SE no período de 2014 a 2015. A pesquisa será feita por meio de uma entrevista desenvolvida no Ministério Público do município. O entrevistado possui 12(doze) anos de atuação profissional, sendo 10(dez) anos voltados para a área da saúde.

Iniciamos a entrevista falando sobre a saúde pública no Brasil, onde foram abordados pelo entrevistado diversos pontos que na sua concepção levam a saúde, estar no quadro que se encontra hoje. Dessa forma afirmou o entrevistado:

Diante do abandono que a saúde passa hoje em dia por parte da sociedade, que não enxerga da maneira que deveria enxergar com prioridade a saúde, elegendos governantes que também não dão prioridade a saúde, por parte dos próprios administradores que mal assumem um mandato e já estão pensando no próximo, ou em quem vai colocar no lugar, em busca de votos, eles canalizam os recursos para áreas que não

necessariamente são prioritárias como a saúde (entrevistado).

Fica claro que o panorama geral da saúde no Brasil, se caracteriza por um abandono tanto por parte da sociedade que não reivindicam da forma que deveria seus direitos, tanto por parte dos governantes que não atuam de forma a promover um acesso digno da população a política pública de saúde.

Diante da situação exposta acima, salienta o entrevistado acerca da importância que a judicialização da saúde possui, quando afirma que:

Nessa situação de abandono é que eu analiso a justiça, a judicialização das causas como fundamental, o amparo que a pessoa não foi atendida pelos administradores, órgãos públicos responsáveis em gerir a saúde. (entrevistado)

É a partir daí que surge a judicialização na saúde, sendo uma forma de atuação do poder judiciário para garantir que pessoas em situação de direitos violados, tenham suas demandas atendidas. Como já exposto ao longo do artigo a judicialização na saúde se caracteriza como um meio de reivindicação utilizado por parte da sociedade para ter acesso à saúde de forma a garantir seu direito.

Outro aspecto tratado pela pesquisa foi acerca da legitimidade dos processos da judicialização, visto que o município não dispõe de defensoria pública para estar dando apoio ao cidadão diante da situação de direito violado, incluído a violação do direito a saúde. Dessa forma quando questionado sobre a legitimidade do Ministério público para atuar nas causas relacionadas à judicialização da saúde, foi respondido que:

“Eu entendo que o MP teria atribuição primordial para funcionar em causas coletivas, direitos difusos, aqui em Propriá nós não temos defensoria pública que seria responsável em atender os casos de direitos individuais violados. As pessoas vêm à procura do MP que é um órgão que está presente aqui para atender essa demanda e por conta disso, nós nos utilizamos de um permissivo, jurisprudências e que o MP mesmo sendo causa individual, sendo direito indisponível como a saúde, na ausência de defensoria tem legitimidade para mover ação. Por conta disso, a gente tá assumindo uma demanda que seria para defensoria pública.” (entrevistado)

Percebe-se que no quadro atual do município de Propriá, se faz extremamente necessário a atuação do MP nas demandas individuais relacionadas à saúde como garantidor desse direito. Diante disso, foi questionado ao entrevistado como o MP consegue fazer a mediação entre usuário (cidadão em situação de direito violado) e a Política pública de saúde

(gestores), respondendo ele que:

“O MP não judicializa necessariamente tudo, se a gente se depara com um administrador de boa vontade, no caso do município eu converso bastante com o técnico da SMS responsável, e consigo resolver parte das demandas consensualmente. Nesse caso funciona não a judicialização, mas uma ameaça de judicialização. Se a gente não conseguir resolver aqui eu vou entrar com uma ação contra o município ou contra o Estado.” (entrevistado)

Alcança-se então uma forma pacífica de mediação para o atendimento das necessidades do cidadão, sendo a conciliação a primeira medida tomada pelo MP do município de Propriá/SE. Essa mediação se torna essencial para atender de forma mais ágil e célere as demandas do usuário.

Por fim, foi questionado ao entrevistado o que ele entendia por Judicialização na saúde, onde este respondeu que,

“Judicialização na saúde são as demandas que não são atendidas consensualmente, que o usuário vai buscar, não é atendido, sai insatisfeito, e para buscar a satisfação do seu direito move uma ação, faz um pedido perante o judiciário, para que o judiciário obrigue o órgão que negou o direito.” (entrevistado)

Diante do exposto, e principalmente do quadro que a saúde pública se encontra no país, faz-se necessário à atuação do poder judiciário frente às ações relacionadas a este direito, sendo a judicialização a melhor forma para atender ao cidadão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de Judicialização na Saúde se dá a partir do momento em que o direito a saúde é negado pelo poder público, e o cidadão em busca de efetivar seus direitos procura o judiciário, onde este vai buscar aparato legal para fazer cumprir aquilo que é de direito do povo e dever do Estado. A Saúde como Política Pública é fruto de uma luta do povo brasileiro onde o resultado, foi a sua apropriação como um direito fundamental inerente àqueles que lutaram pelos seus interesses.

É nessa vertente, que esta pesquisa trouxe um breve estudo do quadro atual da Saúde, no que consiste a assistência daqueles que não conseguiram ter acesso, daí onde o MP tem um papel de fundamental importância na garantia desse direito já adquirido historicamente.

Portanto, a análise já apresentada vem trazendo uma amostra do que acontece com o processo de Judicialização no ramo da Saúde no Município de Propriá/SE e a sua relação com a Saúde do Estado, onde as dificuldades de gerar assistência se depararam com a recomendação do que cada órgão

é capaz de ofertar, não só por meio do seu aparato legal mais também, mediante as suas receitas atuais, conforme o nível de complexidade. Mais difícil que a compreensão das partes é deixar a necessidade do usuário em espera, durante o tempo que burocraticamente for necessário para saber quem de fato irá prestar esta assistência.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Francisco de Assim. **Judicialização na Saúde**. In, Alburquerque Manoel Mauício. Pequena História da formação social brasileira. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

BARROSO, Luis Roberto. **Relatório de Audiência Pública**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/Luis_Roberto_Barroso.pdf>. Acesso em 30 de outubro de 2015.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Comunicação e Informação em Saúde para o exercício do Controle Social. In MORAIS, Ilara Hammerli Sozzi de. **Informação em saúde para o exercício do controle social: a luta pela democratização e qualidade da informação**. Brasília, 2007.

BRAVO, Maria Inês Souza. **Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais**. Rio de Janeiro: Cortez, 1996.

_____, Maria Inês Souza. **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. In Política de Saúde no Brasil. São Paulo: Cortez, 1996.

MOURA, Elizângela Santos de. **O direito à saúde na Constituição Federal de 1988**. Publicado em: <<http://jus.com.br/artigos/25309/o-direito-a-saude-na-constituicao-federal-de-1988#ixzz3V8iSBZbS>>. Acesso em 12 de maio de 2015.

ORDACGY, André da Silva. **A tutela de direito de saúde como um direito fundamental do cidadão**. Disponível em: <<http://www.oabsp.org.br/subs/santoanastacio/institucional/artigos/O-direito-constitucional-da-saude-e-o-dever-do>>. Acesso em 03 de junho de 2015.
PFAFFENSELLER, Michelli. **Teoria dos direitos fundamentais**. In Revista Jurídica. Brasília, jun./jul, 2007.

POLIGNANO, Marcus Vinícius. **HISTÓRIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NO BRASIL. Uma pequena revisão**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/Luis_Roberto_Barroso.pdf>. Acesso em 30 de outubro de 2015.

SILVA, José Afonso da. et all. **Curso de direito constitucional I**. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENTURA, Miriam, et all. **Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010373312010000100006>. Acesso em 28 de outubro de 2015.

Lucas Bohnenberger

Bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária pela
Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo – RS.

Eduardo Dias Fenner

Bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária pela
Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo – RS.

Gabriel do Amaral Minussi

Bacharel em Engenharia Ambiental e Sanitária pela
Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo – RS.

Jéssica Piovesan Bertolo

Estudante, Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo – RS.

Aline Raquel Müller Tones

Professora, Doutora, Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo – RS.

RESUMO

O progressivo consumo de produtos descartáveis agravou problemas associados ao descarte dos resíduos sólidos. Com o crescente aumento populacional, houve também uma maior demanda de produtos alimentícios no começo do século XX, sendo necessário embalagens superiores às existentes na época, para melhor proteção dos bens alimentícios. É neste cenário, que surge a embalagem cartonada, popularmente conhecida por longa vida. Estas podem condicionar o alimento por um longo período, devido a sua constituição. Os principais constituintes são papel, polietileno de baixa densidade (LDPE) e alumínio, ordenados de maneira específica. Neste contexto, presente trabalho investigou na literatura as possibilidades sustentáveis para uma destinação dessas embalagens, visto que, no pós consumo, essas embalagens são dispostas de maneira errônea ou ainda em aterros sanitários, e uma alternativa mais eficiente seria a reciclagem. Outra alternativa, mais simplificada, dado que os processos de reciclagem são dificultados devido a estrutura multicamadas, seria o reuso das embalagens em artesanatos ou ainda na construção civil. As alternativas apresentadas se demonstram interessantes, assegurando a economia dos recursos naturais e da qualidade de vida das próximas gerações.

Palavras-chave: reaproveitamento; reuso; reciclagem; resíduos.

INTRODUÇÃO

Os problemas relacionados com o descarte dos resíduos sólidos vêm se acentuando com o crescente consumo de produtos descartáveis, onde países subdesenvolvidos passaram a seguir os padrões de consumo dos

países desenvolvidos, já que dão preferência às embalagens descartáveis, por dar uma maior comodidade para os usuários e grande fonte de renda para empresas (CORTEZ, 2011).

Este padrão, fez com que alguns países como Estados Unidos e Japão, começaram a ter problemas com a disposição de resíduos sólidos gerados, principalmente relacionado ao espaço físico para alocação dos mesmos, onde muitas vezes são exportados a longas distâncias para a destinação final. Deste modo, é um grande desafio para a humanidade a diminuição do descarte de materiais, bem como no desenvolvimento de tecnologias de reciclagem (EKERT *et al.*, 2020; DO NASCIMENTO; DA CRUZ, 2017).

No Brasil, por meio da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), objetiva-se a redução da geração de resíduos e de materiais descartados por indústrias, residências e empresas. Quanto a situação das mais variadas embalagens, a PNRS contempla a responsabilidade dos geradores, consumidores e poder público, e se bem conduzida, realiza um grande avanço na tentativa de minimizar os problemas gerados através da exploração dos recursos naturais e descarte excessivo sem o devido reaproveitamento (BRASIL, 2010).

No começo do século XX, a produção e distribuição de bens e produtos alimentícios passou a ter uma maior demanda, assim, observou-se a necessidade do desenvolvimento de embalagens reforçadas para proteger esses itens. Com o passar dos anos, os fabricantes se especializaram e realizaram embalagens rígidas e resistentes, nas quais protegem os produtos do colapso durante o transporte e fornecem boas funções de impressão e exibição (MARTÍNEZ-BARRERA *et al.*, 2019).

As embalagens cartonadas, multicamadas ou também conhecidas como “longa vida”, são exemplos desta evolução para armazenamento no setor alimentício, visto que são embalagens que têm capacidade de acondicionar alimentos por muitos meses. Essa eficiência se dá devido a composição do material das embalagens. Na qual os principais materiais são papel, polietileno de baixa densidade (LDPE) e alumínio, sendo organizados alternadamente em diversas camadas (CUNHA; SICHIERI, 2014).

Contudo, devido às características apresentadas, a reciclagem desta classe de resíduos é complicada, devido os diferentes componentes constituintes. (GEORGIOPOULOU *et al.*, 2021). Uma alternativa, seria realizar a reciclagem artesanal das embalagens cartonadas para utilizar o material para produzir novos produtos, sem que seus componentes sejam separados. A reutilização é possível, pois as embalagens possuem propriedades físicas e químicas que lhe atribuem durabilidade, além de propriedades estéticas diferenciadas (MARQUES *et al.*, 2018).

Desse modo, o objetivo deste trabalho foi de realizar um breve relato acerca da caracterização, especificidades e panorama de reciclagem deste material, bem como das possibilidades de reciclagem das embalagens cartonadas longa vida.

METODOLOGIA

Este trabalho se caracteriza como pesquisa bibliográfica, considerando a literatura publicada acerca deste tema nas últimas duas décadas. Como base de dados utilizou-se Science Direct, Scopus, Portal Capes e Google Acadêmico. Como palavras-chaves, os termos: longa vida, reciclagem de embalagem longa vida, reuso de embalagem longa vida, embalagens cartonadas, reciclagem de embalagem cartonadas, reuso de embalagem cartonada foram utilizadas.

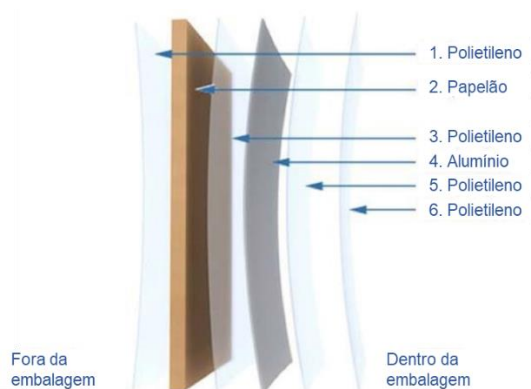
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

EMBALAGENS LONGA VIDA

Na busca da diminuição de transtornos de abastecimento de leite, em 1961 o Dr. ^o Ruben Rausing, criou a embalagem tipo longa vida, a qual une as ideias de ultra pasteurização e embalagem asséptica, protegendo dessa maneira o leite, sem a necessidade de adição de conservantes ou refrigeração (RAUSING, 1969).

As primeiras embalagens eram originalmente de papel parafinado, plástico e o selamento era feito a vácuo e de formato tetraédrico. Atualmente seu formato, conforme a Figura 1, é de paralelepípedo e possui uma estrutura de multicamadas, onde elas são constituídas de papel (75% em peso), LDPE (20% em peso) e alumínio (5% em peso) (HAYDARY *et al.*, 2013).

Figura 1 - Composição da embalagem cartonada



Fonte: Adaptado de GEORGIOPOULOU *et al.*, 2021.

No processo de fabricação, as embalagens são ordenadas em suas camadas e passam por um processo de laminação, no qual é realizada uma compressão sobre as camadas. O papel duplex é formado por duas camadas, sendo uma camada branca, unidas sem cola, oferecendo suporte mecânico e resistência à embalagem, além de receber a impressão dos rótulos

(NASCIMENTO *et al.*, 2007).

As embalagens apresentam somente uma camada de alumínio, onde essa se encontra entre duas de polietileno, assim, atuando como uma barreira à entrada de luz e oxigênio nas embalagens. O plástico presente na embalagem serve para isolar o papel da umidade (camada externa), impedir o contato direto do alumínio com os alimentos (camada interna) e promover a adesão entre os outros materiais (camadas intermediárias) (LOKAHITA *et al.*, 2017; ZAWADIAK *et al.*, 2017).

Para se obter uma embalagem asséptica, deve-se passar por um processo de esterilização, antes do envase do alimento, usualmente passam pelo tratamento UHT (Ultra-high Temperature) resultando num produto estável durante 6 meses nas prateleiras.

Em questões de uso global, no ano de 2019 foram confeccionadas pela Tetra Pak, cerca de mais de 190 bilhões de embalagens, sendo vendidas em mais de 160 países (TETRA PAK, 2020). Já a SIG Combibloc, confeccionou cerca de 38 bilhões de embalagens cartonadas, atendendo um mercado de 68 países (SIG, 2020).

ESPECIFICIDADES DAS EMBALAGENS E DAS ETAPAS E POSSIBILIDADES DE RECICLAGEM

Uma parcela significativa das embalagens cartonadas pós consumo, tem sua destinação para aterros sanitários. Assim, a reciclagem dessas embalagens se faz necessária para reduzir os impactos ambientais da geração de resíduos, para que dessa forma, possa recuperar os materiais contidos nas embalagens cartonadas possam ser inseridos ou reutilizados nos processos de produção, reduzindo a necessidade de exploração dos recursos naturais (HAYDARY *et al.*, 2013; ZÚÑIGA-MURO *et al.*, 2021). Porém os processos de reciclagem dessas embalagens, são prejudicadas pela sua composição e ao custo do processo (KRAUKLIS *et al.*, 2021; DELVERE *et al.*, 2019).

No entanto, a reciclagem permite que o papel tenha novas possibilidades de uso, para o LDPE se tem a possibilidade de ser processado através de processos de injeção ou extrusão. Já para o alumínio, após processo de reciclagem, é disposto em forma de lingotes, podendo servir como alternativa de fonte de matéria prima para a indústria de fundição, por exemplo (SOUZA, 2011).

As técnicas comumente usadas para o tratamento das embalagens longa vida pós consumo, são segmentadas entre as que processam todos os componentes conjuntamente e aquelas que incluem uma etapa anterior para retirada do papel.

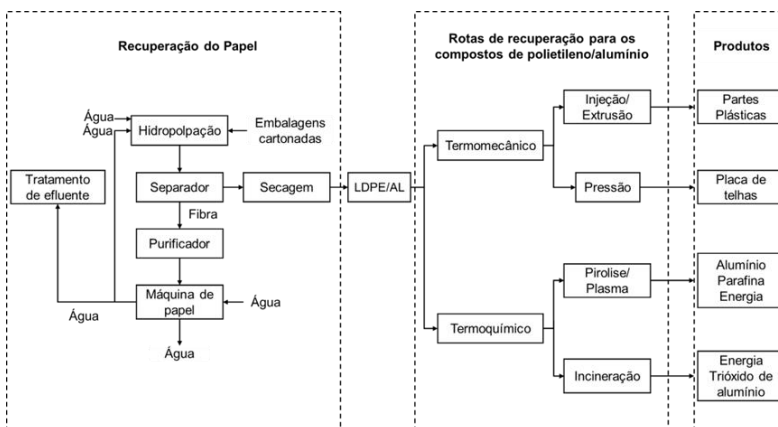
Na primeira situação, as embalagens são submetidas a processos térmicos (incineração, pirólise, gaseificação), objetivando a recuperação de energia. Porém, o processo não acaba por não ser muito eficiente, pelo motivo das baixas temperaturas de aquecimento e demais características (teor de umidade, alto valor de cinzas) do papel. Entretanto, as embalagens

que são recicladas podem ser usadas para produção de placas laminadas e de vários outros produtos, por meio da prensagem a quente das embalagens (ZAWADIAK *et al.*, 2017).

Já na segunda situação, na qual o papel é retirado por hidropolpação, processo que ocorre na presença de água e as fibras celulósicas são separados das camadas de alumínio por forças centrífugas. Os resíduos da recuperação de papel são as camadas externas de LDPE e uma liga plástica de alumínio-polietileno (Al-PE) (ZAWADIAK *et al.*, 2017).

Dessa forma, até o presente momento, os principais métodos de reciclagem explorados foram os processos mecânicos e químicos (MARTÍNEZ-BARRERA *et al.*, 2019). Na reciclagem mecânica de embalagens longa vida, processos como a hidropolpação têm sido usados em fábricas de papel e celulose (ROBERTSON, 2021). Na figura 2 estão representadas as possíveis rotas de tratamento, bem como os possíveis produtos.

Figura 2 - Possibilidades para LDPE/Alumínio.



Fonte: Adaptado de MANTEGAZZINI *et al.*, 2021.

Este produto remanescente de LDPE/Alumínio, então é pirolisado para se obter energia nos processos, nos quais o alumínio poderia ser recuperado (CINEA, 2006). Porém, o material reciclado é de difícil comercialização devido ao seu alto consumo energético e baixa qualidade do produto formado. Dessa forma, para melhorar a qualidade dos materiais reciclados, foram aplicados métodos de dissolução a base de solvente nas embalagens pós consumo e hidropulpadas, para assim, ser possível extrair o polietileno (PE) puro e separar o alumínio (KAISER *et al.*, 2018; ACHILIAS *et al.*, 2009).

Além disso, também existem aplicações de gaseificação por plasma para transformar o plástico em parafina e recuperar o alumínio em sua forma pura (KARABOYACI *et al.*, 2017). Além de que, a pirólise aplicada ao resíduo de Al-PE do processo de hidropulpagem a 400°C em uma câmara livre de

oxigênio. O material plástico evapora e é utilizado para gerar eletricidade, enquanto o alumínio permanece e pode ser reaproveitado (CINEA, 2006).

O processo de pirólise recicla quimicamente as embalagens pós consumo. No estudo realizado por Korkmaz *et al.* (2009), onde realizou pirólise das embalagens em ambiente inerte com temperaturas de até 600°C e obteve líquido aquoso e cera como produto. A cera obtida, advém da fração de LDPE na qual continha parafina, aromáticos e olefinas. Já a fase aquosa que na qual contém fenóis, deriva da fração de papel presente nas embalagens.

Já Lokahita *et al.* (2017), utilizaram um tratamento hidrotérmico para produzir hidro carvão como combustível sólido. Os mesmos autores ainda citam que a maioria das abordagens desse método faziam downcycle (perda de características originais) das embalagens pós consumo, tendo alto gasto energético ou ainda usando parcialmente o volume de embalagens, principalmente devido às características do papel anteriormente citadas.

Além dessas técnicas, se tem o uso das embalagens sem passar por um processo mecânico, químico ou térmico. Como é o caso em que se usa as embalagens cartonadas como um complemento na construção civil, como forro térmico (MARQUES *et al.*, 2018).

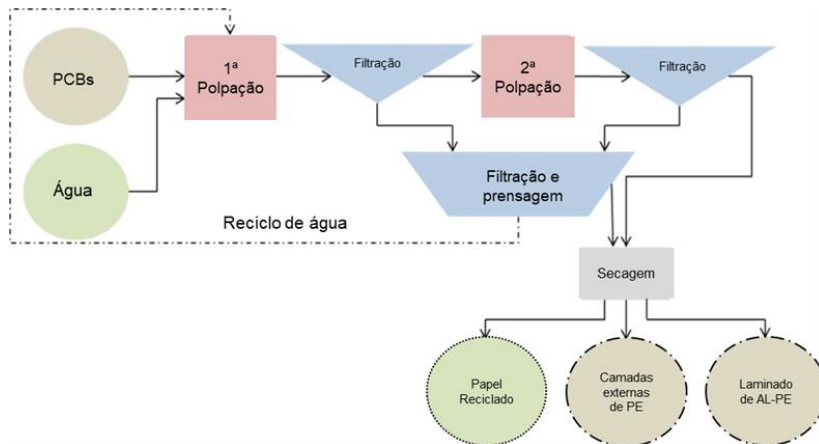
Dessa forma, os forros consistem numa estrutura que reveste os telhados dos ambientes, no qual proporcionam isolamento e conforto térmico em localidades com altas temperaturas ou ainda com baixas temperaturas. Assim, a face de alumínio reflete o calor em dias quentes e não deixa o calor sair das residências em dias frios, além disso o material evita goteiras e bloqueia a entrada de sujeira (MALLET, 2010).

Hidropolpação

A separação dos diferentes materiais constituintes das embalagens cartonadas, por esse método, é realizada com um equipamento chamado hidropulper e, não precisa a adição de aditivos químicos ou de processos térmicos. Neste equipamento se faz uma agitação mecânica juntamente com água (velocidade de agitação angular de 280 a 450 rpm), por cerca de 30 a 40 min, posteriormente ocorre a retirada das fibras de papel em suspensão por bombeamento pela parte inferior do equipamento, o qual apresenta uma chapa perfurada, posteriormente as fibras são levadas à prensa e secagem, a fim de tirar o excesso de água. Esta água então é recirculada no sistema. (NEVES, 1999; GEORGIPOULOU *et al.*, 2021).

O material restante retido, é uma mistura de LPDE e alumínio, que são retirados pela lateral do equipamento, via ação da gravidade. Porém, necessitam passar por um procedimento de limpeza, devido ao residual de fibras. A água contendo o residual, é então recirculada no sistema, isso é possibilitado, uma vez que não se tem a adição de aditivos químicos ou a ação de processos térmicos. Já a mistura de LPDE e alumínio é prensada e secada ao ar livre. Todos os processos descritos estão representados na Figura 3.

Figura 3 - Rotas de recuperação do papel das embalagens cartonadas.



Fonte: Adaptado de GEORGIPOULOU et al., 2021.

A respeito do rotor do hidropulper, a sua escolha está atrelada a com a qualidade da fibra, onde o processo promove uma concentração de alta consistência das fibras de papel na solução aquosa, assim, requerendo uma ação mecânica e energética maior ou menor, havendo uma desagregação dos materiais mais branda. Enquanto nos processos de baixa consistência são realizados corte das fibras, nos quais refletem nas características finais do papel. Dessa forma, a quantidade de vezes que se é possível reciclar a fibra com suas características intrínsecas, pode ser afetado com o tipo de desagregação realizada (NEVES, 1999).

PANORAMA DE RECICLAGEM DE EMBALAGENS CARTONADAS NO BRASIL

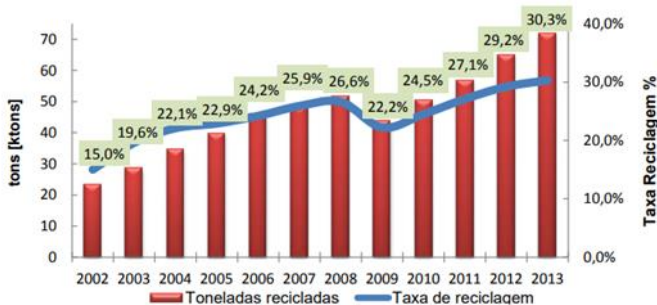
De uma maneira geral, as empresas das embalagens cartonadas longa vida trouxeram para o Brasil suas vivências realizadas no setor industrial, com medidas que visam reduzir o impacto de sua cadeia produtiva e de seus produtos no meio ambiente. Frente às metas globais de sustentabilidade, as empresas atuam de várias formas para a redução de impactos ambientais. Também investem em desenvolvimento de tecnologias, aumento da capacidade instalada de reciclagem e capacitação de cooperativas de catadores (BATISTA *et al.*, 2018).

Assim, investindo em educação ambiental, conscientização e apoio técnico para estimular a reciclagem de suas embalagens (UEMURA; COMINI, 2017). Mesmo com as dificuldades encontradas pelos catadores e instituições no Brasil, foram identificados alguns avanços no país. No ano de 1999 houve uma reciclagem das embalagens de 10%, porém, através dos avanços, se obteve um aumento para 26,6% no ano de 2008 (SILVA, 2017). Esse aumento pode estar relacionado com a estimulações de cooperativas e uma

maior facilidade de acesso à tecnologia de reciclagem.

Como pode se observar na Figura 4, a taxa de reciclagem vem crescendo ano após anos, porém nos anos de 2008 e 2009, devido à crise financeira que impactou todo o planeta houve uma redução dessa taxa de reciclagem para 22,2%. Porém após esse período, esse percentual voltou a crescer, no ano de 2012 houve uma reciclagem de 29% das embalagens pós consumo, totalizando 61 mil toneladas recicladas (LANDIM *et al.*, 2016). Já no ano de 2013 chegou a marca de 30,3% obtendo um valor aproximado de 71 mil toneladas recicladas (UEMURA; COMINI, 2017).

Figura 4 - Taxa de reciclagem de 2002 até 2013.



Fonte: UEMURA; COMINI, 2017.

No ano de 2016, a empresa TetraPak atingiu uma taxa de reciclagem de suas embalagens de 23,3%, totalizando mais de 60 mil toneladas (BATISTA *et al.*, 2018). Em dados publicados pela instituição de Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE), no ano de 2021 foram recicladas cerca de 35,9% das embalagens cartonada (CEMPRE, 2021). E a tendência é que essas taxas subam, visto que no Brasil as companhias estão investindo no desenvolvimento de novas técnicas para a reciclagem assim como a intensificação e expansão das atividades de coleta seletiva com organização dos municípios, cooperativas e comunidade (CEMPRE, 2021; BATISTA *et al.*, 2018)

No Brasil existem 35 recicladores de embalagens cartonadas do tipo longa vida, com um faturamento de R\$80 milhões por ano (LANDIM *et al.*, 2016). Diante disso, é possível comprovar que os esforços para desviar os resíduos de embalagem longa vida do destino final, em aterros sanitários, para a reciclagem contribuem efetivamente para as mudanças ambientais globais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que tange as embalagens cartonadas, todas as suas camadas constituintes (papel, plástico e alumínio) são totalmente passíveis de reciclagem. As técnicas de reciclagem no decorrer dos últimos anos estão

evoluindo, através de novos métodos e alternativas de uso. Assim, objetivando agregar maior valor ao produto da reciclagem, e consequentemente gerando maior interesse da indústria.

Como citado neste trabalho, há uma série e de opções de reciclagem as embalagens cartonadas pós consumo, que variam de processos que utilizam a embalagem sem nenhum tipo de processo de separação a processos, o que recupera as fibras de papéis, LPDE e alumínio. Dessa maneira abrindo um grande leque de opções para o que antes seria descartado de maneira imprudente em aterro.

O processo de reciclagem se resume basicamente em duas etapas consequentes. No primeiro momento é a recuperação do papel, este servirá como matéria prima de papelão ondulado, papel kraft dentre outros. Concluída essa etapa, forma-se uma mistura de LPDE e alumínio, o qual pode ser utilizado na fabricação de peças plásticas, placas, telhas e pellets, ou ainda podem ser segregados completamente, por processos termoquímicos, resultando na obtenção de parafina, alumínio metálico ou energia.

Em suma, espera-se que através das tecnologias atuais e das que virão a surgir haja um melhor aproveitamento das embalagens cartonadas pós consumo, bem como uma redução no gasto energético e financeiro, seja através da reciclagem, ou ainda através de métodos alternativos de reuso.

Dessa forma, através da interação entre os seres vivos e o meio ambiente, são necessárias formas para que haja uma ciclagem da energia e dos recursos em nosso planeta. Assim, a utilização desses recursos, servem para manter a qualidade de vida dos seres humanos. Dessa forma a reutilização, reciclagem entre outras utilizações das embalagens cartonadas, se torna uma alternativa interessante. Visto que, dessa maneira, se pode assegurar a qualidade de vida das futuras gerações.

REFERÊNCIAS

ACHILIAS, D. S.; GIANNOULIS, A.; PAPAGEORGIU, G. Z. Recycling of polymers from plastic packaging materials using the dissolution–precipitation technique. **Polymer Bulletin**, v. 63, n. 3, p. 449-465, 2009.

AGÊNCIA DE EXECUÇÃO EUROPEIA DO CLIMA, DAS INFRAESTRUTURAS E DO AMBIENTE (CINEA). Converting Laminates into Energy and Aluminium for the benefit of Nature (LIFE06 ENV/E/000010). Bruxelas, 2006.

BATISTA, L.; GONG, Y.; PEREIRA, S.; JIA, F.; BITTAR, A. Circular supply chains in emerging economies – a comparative study of packaging recovery ecosystems in China and Brazil. **International Journal of Production Research**, [S.L.], v. 57, n. 23, p. 7248-7268, 27 dez. 2018.

BRASIL, Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a política nacional de resíduos sólidos; altera a lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

CEMPRE - Compromisso do setor Empresarial para Reciclagem. Embalagens longa vida. **CEMPRE**. s/d. Disponível em: <<https://cempre.org.br/embalagens-longa-vida/>>. Acesso em: 12 aug. 2021.

CORTEZ, A. T. C. Embalagens: o que fazer com elas? **Revista Geográfica de América Central**, v. 2, p. 1-15, 2011.

CUNHA, E. C.; SICHIERI, E. P. Placas recicladas de embalagens longa vida: caracterização, design e propostas projetuais. São Carlos, v. 261, 2014.

DELVERE, I.; ILTINA, M.; SHANBAYEV, M.; ABILDAYEVA, A.; KUZHAMBERDIEVA, S.; BLUMBERGA, D. Evaluation of polymer matrix composite waste recycling methods. Scientific Journal of Riga Technical University. **Environmental and Climate Technologies**, v. 23, n. 1, p. 168-187, 2019.

DO NASCIMENTO, Clesley Maria Tavares; DA CRUZ, Maria Lúcia Brito. Resíduos sólidos: presença e ameaça no espaço geográfico. **Geotextos**, 2017. vol. 13, n. 2, p. 183-206, 2017

ECKERT, C.; RIAL, C. S. de M.; COLOMBIJN, F. Antropologia e resíduos sólidos/lixo. Iluminuras: série de publicações eletrônicas do Banco de Imagens e Efeitos Visuais, LAS, PPGAS, IFCH e ILEA, UFRGS. Porto Alegre, RS. Vol. 21, n. 55, p. 5-13, 2020.

GEORGIOPOULOU, I.; PAPPAS, G. D.; VOUYIOUKA, S. N.; MAGOULAS, K. Recycling of post-consumer multilayer Tetra Pak® packaging with the Selective Dissolution-Precipitation process. **Resources, Conservation and Recycling**, v. 165, p. 105268, 2021.

HAYDARY, J.; SUSAN, D.; DUDÁŠ, J. Pyrolysis of aseptic packages (tetrapak) in a laboratory screw type reactor and secondary thermal/catalytic tar decomposition. *Waste Management*, v. 33, n. 5, p. 1136-1141, 2013.

KAISER, K.; SCHMID, M.; SCHLUMMER, M. Recycling of polymer-based multilayer packaging: A review. *Recycling*, v. 3, n. 1, p. 1, 2018.

KARABOYACI, Mustafa; ELBEK, Gozde Gizem; KILIC, Mehmet; SENCAN, Aziz. Process Design for the Recycling Of Tetra Pak Components. **European Journal Of Engineering And Natural Sciences**, Istanbul, v. 2, n. -, p. 126-129, mar. 2017.

KORKMAZ, A.; YANIK, J.; BREBU, M.; VASILE, C. Pyrolysis of the tetra pak. *Waste management*, v. 29, n. 11, p. 2836-2841, 2009.

KRAUKLIS, A. E.; KARL, C. W.; GAGANI, A. I.; JØRGENSEN, J. K. Composite material recycling technology—state-of-the-art and sustainable development for the 2020s. *Journal of Composites Science*, v. 5, n. 1, p. 28, 2021.

LANDIM, A. P. M.; BERNARDO, C. O.; MARTINS, I. B. A.; FRANCISCO, M. R.; SANTOS, M. B.; MELO, N. R. D. Sustentabilidade quanto às embalagens

de alimentos no Brasil. *Polímeros*. v. 26, 82-92. 2016.

LOKAHITA, B.; AZIZ, M.; YOSHIKAWA, K.; TAKAHASHI, F. Energy and resource recovery from Tetra Pak waste using hydrothermal treatment. **Applied Energy**, v. 207, p. 107-113, 2017.

MALLET, Mauro Benetti. Educação ambiental numa abordagem interdisciplinar a partir da reutilização de embalagens cartonadas longa Vida. 2010. Dissertação (Mestrado em Ensino em Biociências e Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2010.

MANTEGAZINI, D. Z.; NEVES, F. L.; XAVIER, T. P.; BACELOS, M. S. Review on advanced technologies for aluminum recovery from carton packages waste using pyrolysis: revisão sobre tecnologias avançadas para a recuperação de alumínio de resíduos de embalagens cartonadas usando pirólise. **Brazilian Journal of Production Engineering**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 117–129, 2021.

MARQUES, F. O.; SILVA, J. G.; OLIVEIRA, L. D. M.; ALMEIDA, V. L. Embalagens tetrapak como alternativa sustentável para isolamento térmico de residências em Porto Velho/RO. **CIÊNCIA AMAZÔNIDA**, v. 1, n. 3, 2018.

MARTÍNEZ-BARRERA, G.; COLINA-MARTÍNEZ, A. L.; MARTÍNEZ-LÓPEZ, M.; COZ-DÍAZ, J. J.; GENDEL, O.; ÁVILA-CÓRDOBA, L.; BARRERA-DÍAZ, C. E.; VARELA-GUERRERO, V.; MARTÍNEZ-LÓPEZ, A. Recovery and Reuse of Waste Tetra Pak Packages by Using a Novel Treatment. *Trends in Beverage Packaging*, p. 303-341, 2019.

NASCIMENTO, R. M. D. M.; VIANA, M. M. M.; SILVA, G. G.; BRASILEIRO, L. B. Embalagem cartonada longa vida: lixo ou luxo. **Química Nova na Escola**, v. 25, 3-7, 2007.

NEVES, Fernando Luiz. Reciclagem de embalagens cartonadas Tetra Pak. **O Papel**, v. 53, n. 2, p. 38-45, 1999.

RAUSING, A. R. Method of packaging sterile filling material under aseptic conditions. U.S. Patent n. 3,466,841, 16 set. 1969.

ROBERTSON, G., L. Recycling of Aseptic Beverage Cartons: A Review. **Recycling**, v. 6, n. 1, p. 20, 2021.

SIG®. WAY BEYOND GOOD: Relatório de responsabilidade corporativa. Neuhausen am Rheinfahl, 2020.

SILVA, S. P. A organização coletiva de catadores de material reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária. 2017.

SOUZA, F. F. Proposta metodológica para aplicação de logística reversa de embalagens cartonadas no âmbito municipal. 2011. 123 f. **Dissertação (Mestrado)** - Curso de Meio Ambiente Urbano e Industrial, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

TETRA PAK ®. VIABILIZANDO A TRANSFORMAÇÃO: Relatório de

Sustentabilidade 2020. Suécia, 2020.

TETRA PAK®. História da Tetra Pak. Tetra Park Brasil. Brasil, 2021.

UEMURA, M. R. B.; COMINI, G. M. A logística reversa de embalagens cartonadas e a redução de emissão de gases de efeito estufa. 2017.

ZAWADIAK, J.; WOJCIECHOWSKI, S.; PIOTROWSKI, T.; KRYPA, A. Tetra Pak recycling: current trends and new developments. **American Journal of Chemical Engineering**, v. 5, n. 3, p. 37-42, 2017.

ZÚÑIGA-MURO, N. M.; BONILLA-PETRICIOLET, A.; MENDOZA-CASTILLO, D. I.; DURAN-VALLE, C. J.; SILVESTRE-ALBERO, J.; REYNEL-AVILA, H. E.; TAPIA-PICAZO, J. C. Recycling of Tetra pak wastes via pyrolysis: Characterization of solid products and application of the resulting char in the adsorption of mercury from water. **Journal of Cleaner Production**, v. 291, p. 125219, 2021.



Sobre os Organizadores

Profª MSc. Helena Portes Sava de Farias

Mestre em Desenvolvimento Local (2015), possui graduação em Enfermagem (2006), Licenciatura em Letras (2006) e especializações em Saúde da Família (2013), Enfermagem do Trabalho (2009) e Terapia Intensiva (2007) pelo Centro Universitário Augusto Motta. Consultora em Aleitamento Materno em Mãe Enfermeira Consultoria Materno infantil. Assessora editorial e sócia da Editora Epitaya. CEO da Mãe Enfermeira Consultoria Materno infantil. Atualmente é docente no Curso de

Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família do Centro Universitário Augusto Motta. É professora conteudista de disciplinas online na área da saúde. Criadora do aplicativo EDUSAÚDE. Criadora de conteúdo sobre Educação, Publicação Acadêmica e Aleitamento Materno no YouTube. Organizadora de dez livros na área da enfermagem, com vinte e cinco capítulos de livros publicados, 16 artigos em revistas científicas e mais de cem trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais. Enfermeira que acredita e investe no poder transformador da educação em saúde. Tem experiência na área de Enfermagem, Publicação Acadêmica, Tecnologias, Aleitamento Materno, Saúde Coletiva e Saúde da Família com ênfase na Educação em Saúde e Educação popular.

Link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6894100533869006>

Publicação em capítulo de livro


A coletânea de artigos em livro digital visa democratizar o acesso dos pesquisadores brasileiros à publicação de suas pesquisas, teorias e métodos. A Editora Epitaya recebe os textos e após a revisão por pares, o material é publicado.


Todos os livros possuem registro de ISBN e os capítulos são registrados no DOI (Digital Object Identifier System).


Verifique os textos aceitos para publicação como capítulo de livro


- Trabalho apresentado em congresso internacional, nacional, regionais e/ou encontros de pesquisa;
- Trabalho de Conclusão de Curso / Monografia;
- Dissertação de Mestrado;
- Tese de Doutorado;
- Relatório de Pesquisa;
- Relatório de Pesquisa Pós-Doc;
- Artigo de Pesquisa original;
- Artigo de Revisão;
- Artigo de Opinião;
- Artigo de Relato de Experiência;
- Demais formatos, verificar com a assessoria editorial.


Para maiores informações, entre em contato!

contato@epitaya.com.br 

www.epitaya.com.br 

[@epitaya](#) 

<https://www.facebook.com/epitaya> 

(21) 98141-1708 



INVESTIGAÇÕES SOCIAIS E PERSPECTIVAS FUTURAS

HELENA PORTES SAVA DE FARIAS


epitaya
Editora

